



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVIII EDIÇÃO Nº 10

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2019

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Casa Civil.....	1	7	19
Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão.....			19
Secretaria de Estado de Saúde.....		8	19
Secretaria de Estado de Educação.....	1	8	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	1	12	19
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	1	12	19
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e desenvolvimento Rural.....	2		
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	3	13	20
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		15	28
Secretaria de Estado de Cultura.....		17	
Defensoria Pública do Distrito Federal.....		17	
Controladoria Geral do Distrito Federal.....	4	17	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	5	17	
Ineditoriais.....			28

### SEÇÃO I

#### CASA CIVIL

##### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Parágrafo único do Art. 217, da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando o Memorando SEI-GDF Nº 18/2018 - RA-XX/GAB/PPP (de 18/12/2018), da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo, por até 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00300-00002250/2018-82.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NEY ROBSTHON

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o Parecer nº 242/2018-CEDF, de 18 de dezembro de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo: 00080-00117338/2018-49, resolve:

Art. 1º Autorizar a abertura de polo presencial, no Distrito Federal, do Instituto Monitor, mantido pelo Instituto Monitor Ltda., situado na Av. Rangel Pestana 01105, São Paulo/SP, no endereço QSB 04, Área Especial nº 8, Taguatinga - Distrito Federal, para a oferta de: educação de jovens e adultos, equivalente aos anos finais do ensino fundamental; educação de jovens e adultos, equivalente ao ensino médio; e educação profissional técnica de nível médio, com os cursos: Técnico em Administração, Técnico em Automação Industrial, Técnico em Contabilidade, Técnico em Eletrônica, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Logística, Técnico em Mecatrônica, Técnico em Redes de

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019011500001

Computadores, Técnico em Secretariado, Técnico em Secretaria Escolar, Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade a distância.

Art. 2º Solicitar ao órgão próprio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que realize o devido controle, fiscalização, supervisão e avaliação do funcionamento e da estrutura do polo de apoio presencial ora autorizado, a fim de comunicar quaisquer irregularidades ao Conselho de Educação do Distrito Federal.

Art. 3º Encaminhar o parecer, após sua publicação, ao Conselho Estadual de Educação de São Paulo e ao interessado para conhecimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DE CARVALHO PULLEN PARENTE

#### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

##### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 52 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017-DG, resolve:

Art. 1º Autorizar a empresa JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.946.352/0001-00, a dar início à execução das obras: Pavimento rígido e barreira de concreto na via do BRT Eixo Sul, no seguimento compreendido do final do pavimento rígido existente (próximo ao Túnel do BRT sob a DF-047) até o viaduto Camargo Corrêa, no entroncamento da rodovia DF-047 com as rodovias DF-051 (EPGU)/DF-004 EPNA); Infraestrutura cicloviária, composta de ciclovia, ciclofaixa e calçada compartilhada na rodovia DF-047, do Aeroporto Internacional de Brasília ao entroncamento com a rodovia DF-025 (EPDB) (Balão Sarah Kubitschek); Instalação de equipamentos de segurança viária na rodovia DF-002 (ERN/ERS) desde o entroncamento com a rodovia DF-007 (EPTT) ao entroncamento com a DF-047 (EPAR) (Trevo de Triagem Sul); Rejuvenescimento do pavimento da rodovia DF-002 (ERN/ERN) desde o entroncamento com a rodovia DF-007 (EPTT) ao entroncamento com a DF-047 (EPAR) (Trevo de Triagem Sul); Tudo de acordo com as especificações nos anexos do Edital de Concorrência nº 006/2017. Processo SEI 0113-028422/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

#### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

##### SUBSECRETARIA DE PROGRAMAS E INCENTIVOS ECONÔMICOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE PROGRAMAS E INCENTIVOS ECONÔMICOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências previstas na Portaria nº 90, de 23 de agosto de 2002, e em atenção aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública e os atos administrativos, resolve:

Art. 1º Dar PUBLICIDADE à emissão de "ATESTADOS DE IMPLANTAÇÃO", no mês de dezembro de 2018, expedidos pelo então Secretário de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, às empresas abaixo relacionadas:

Processo Administrativo	Razão Social	CNPJ	ATESTADO
0370.000.362/2010	MAXIMUS ATACADISTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	08.691.096/0001-93	PROVISÓRIO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

0160.002.593/1994	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA MARCENARIA ME	72.618.226/0001-61	DEFINITIVO
0370.000.598/2009	J & L INDÚSTRIA DE ARMÁRIOS E COZINHAS PLANEJADAS EIRELI	07.751.981/0001-58	DEFINITIVO
0370.000.940/2010	DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA ME	09.370.244/0001-30	DEFINITIVO
0160.001.446/2000	MM ESCAPAMENTO LTDA	26.461.731/0001-28	DEFINITIVO
0160.003.185/1999	GP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	00.988.599/0001-13	DEFINITIVO (retificado)
0160.000.673/2001	LINK CAR VEÍCULOS EIRELI	03.813.082/0001-81	DEFINITIVO
0370.000.482/2009	AMPLA COMÉRCIO DE SUBPRODUTOS BOVINOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	08.422.652/0001-26	DEFINITIVO
0160.002.302/1994	GRÁFICA E EDITORA PIONEIRA LTDA	72.611.551/0001-00	DEFINITIVO
0160.000.085/2003	F.R. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	05.335.977/0001-83	DEFINITIVO
0160.001.134/2001	G & G MALHARIA LTDA ME	03.121.354/0001-82	DEFINITIVO
0160.001.962/2000	MAIS NUTRE COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA	38.017.182/0001-86	DEFINITIVO
0370.000.882/2009	TRANSREY TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	11.130.865/0001-99	DEFINITIVO
0160.002.762/1999	CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO GOMES ME	03.281.065/0001-40	DEFINITIVO
0370.000.886/2009	A SENSUAL INDÚSTRIA DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS PARA CABELEREIROS LTDA	08.490.424/0001-93	DEFINITIVO
0370.000.753/2009	302 SUDOESTE LANCHES LTDA EPP	10.841.456/0001-38	DEFINITIVO
0160.001.673/2001	LOCSAT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	03.753.917/0001-55	DEFINITIVO
0160.000.582/2005	LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA	00.718.528/0001-09	DEFINITIVO
0160.001.431/2000	GILSON ALVES DE SOUZA ME	02.456.653/0001-05	DEFINITIVO
0160.000.094/1999	NEW MOTORS SOLUÇÕES AUTOMOTIVAS LTDA EPP	00.652.891/0001-60	DEFINITIVO
0160.000.512/1999	CARDAN BRASÍLIA LTDA	37.064.920/0001-83	DEFINITIVO
0370.000.402/2010	BRUSTE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	06.182.148/0001-70	DEFINITIVO
0160.001.088/2000	FISIOTERAPIA JULIANA LTDA	01.759.280/0001-89	DEFINITIVO

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO HENRIQUE PERFEITO

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE DE GESTÃO DE FUNDOS  
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL  
CONSELHO ADMINISTRATIVO E GESTOR  
CÂMARA TÉCNICA

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2019

Aos oito dias do mês de janeiro de ano de 2019, às 9h:05min, na sala do Fundo de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - FDR, localizada no Edifício Sede da SEAGRI/DF, em Brasília/DF, presentes o Coordenador Geral da Câmara Técnica do FDR Edson Rohden da SEAGRI/DF e os membros: José Luiz

Guerra Neves da SEAGRI/DF; Zilçon Roberto Vinhal da EMATER/DF; Jair Moraes Tostes da EMATER/DF e Paulo Ricardo da Silva Borges da EMATER/DF, deu-se início a primeira reunião ordinária do ano de 2019, com objetivo de analisar e deliberar sobre o pleito da Associação dos Produtores do Projeto Contagem - APPROCON, localizada em Sobradinho DF. Após saudar os presentes o Coordenado da Câmara Técnica passou ao item da pauta. Informou que foi adquirida com recursos do FDR uma câmara fria para maturação de bananas, incorporada ao patrimônio do Distrito Federal - tombamento 1393915 e destinada, na modalidade Social, a APPROCON por intermédio de Acordo de Cooperação, processo nº 070-001258/2016. Esclareceu que após o recebimento do bem a APPROCON, sob a justificativa de que para melhor funcionalidade a câmara fria deveria passar por adequação, dividindo-a em dois ambientes, com portas individuais: um para resfriamento e conservação e outro para maturação das bananas e, que os custos para a adequação correria por conta da Associação. Após deliberações sobre a viabilidade técnica e econômica da adequação da câmara fria, o relator do processo José Luiz Guerra Neves, emitiu parecer favorável, devendo a Secretaria Executiva do FDR encaminhar os autos ao Conselho Administrativo e Gestor do FDR para autorizar a adequação da câmara fria, sendo o seu voto acompanhado pelos demais membros. Nada mais havendo a ser deliberado, o Coordenador da Câmara Técnica, agradeceu o empenho de todos no desenvolvimento dos trabalhos e deu por encerrada a reunião, às 10h:00min., do que, para constar, eu, Edson Rohden, lavrei a presente Ata que, depois de lida foi aprovada, assinada por mim e demais presentes, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, para o cumprimento das formalidades legais.  
Edson Rohden-SEAGRI/DF; José Luiz Guerra Neves-SEAGRI/DF; Zilçon Roberto Vinhal-EMATER/DF; Paulo Ricardo da Silva Borges-EMATER/DF; Jair Moraes Tostes-EMATER/DF

### DIRETORIA DE SANIDADE AGROPECUÁRIA E FISCALIZAÇÃO

#### AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4052 SÉRIE D

Notificamos o Sr. FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA, portador do CNPJ/CPF: 701.369.551-34, que no dia 17 de setembro de 2018 às 15h05 min, na Seagri-DF, foi lavrado Auto de Infração nº 4052, Série D, por transportar dois bovinos sem a Guia de Trânsito Animal, contrariando assim o disposto no Art. 82 do Decreto nº 36.589 de 07/07/2015, sendo cabível a penalidade prevista no Art. 111, Inciso III, do mesmo decreto. Informamos que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS  
Diretor

#### AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4038 SÉRIE D

Notificamos o Sr. WEMERSON APARECIDO GOMES FERREIRA, portador do CNPJ/CPF: 832.715.381-15, que no dia 28 de agosto de 2018 às 10h37min, na Seagri-DF, foi lavrado Auto de Infração nº 4038, Série D, por transportar 03 suínos sem a Guia de Trânsito Animal - GTA, contrariando assim o disposto no Art. 82 do Decreto nº 36.589 de 07/07/2015, sendo cabível a penalidade prevista no Art. 111, Inciso VII, do mesmo decreto. Informamos que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS  
Diretor

#### AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4073 SÉRIE D

Notificamos o Sr. ADÃO CRUZ PEREIRA, portador do CNPJ/CPF: 407.402.775-53, que no dia 12 de novembro de 2018 às 16h40min, na Seagri-DF, foi lavrado Auto de Infração nº 4073, Série D, por transportar 02 equinos com os exames exigidos, porém sem a Guia de Trânsito Animal - GTA, contrariando assim o disposto no Art. 82 do Decreto nº 36.589 de 07/07/2015, sendo cabível a penalidade prevista no Art. 111, Inciso III, do mesmo decreto. Informamos que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS  
Diretor

#### AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4083 SÉRIE D

Notificamos o Sr. MATEUS MARLLON MOREIRA GONTIJO, portador do CNPJ/CPF: 052.094.881-52, que no dia 14 de novembro de 2018 às 15h45min, na Seagri-DF, foi lavrado Auto de Infração nº 4083, Série D, por transportar 15 equinos sem a documentação exigida: Guia de Trânsito Animal - GTA e exames de AIE e Mormo, contrariando assim o disposto no Art. 82 do Decreto nº 36.589 de 07/07/2015, sendo cabível a penalidade prevista no Art. 111, Inciso III, do mesmo decreto. Informamos que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS  
Diretor

#### AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4065 SÉRIE D

Notificamos o Sr. NATAL FERNANDES D'ABADIA, portador do CNPJ/CPF: 147.180.811-49, que no dia 05 de novembro de 2018 às 16h01min, na Seagri-DF, foi lavrado Auto de Infração nº 4065, Série D, por transportar um equino sem a documentação zoonossinária, contrariando assim o disposto no Art. 6º, Incisos II e III do Decreto nº 36.589 de 07/07/2015, sendo cabível a penalidade prevista no Art. 111, Inciso XII, do mesmo decreto. Informamos que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS  
Diretor

## DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF  
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503  
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

IBANEIS ROCHA  
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO  
Vice-Governador

EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil



## AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4107 SÉRIE D

Notificamos o Sr. FELIPE PEREIRA DA SILVA, portador do CNPJ/CPF: 705.825.001-41, que no dia 22 de novembro de 2018 às 13h37min, na Seagri-DF, foi lavrado Auto de Infração nº 4107, Série D, por transportar 01 (um) equino sem a Guia de Trânsito Animal - GTA e sem os exames zoonosológicos exigidos, contrariando assim o disposto no Art. 82 do Decreto nº 36.589 de 07/07/2015, sendo cabível a penalidade prevista no Art. 111, Inciso III, do mesmo decreto. Informamos que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

Diretor

## AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4100 SÉRIE D

Notificamos o Sr. JOVERCI DA COSTE FREIRE, portador do CNPJ/CPF: 380.942.901-53, que no dia 21 de novembro de 2018 às 11h20min, na Seagri-DF, foi lavrado Auto de Infração nº 4100, Série D, por transportar um bovino sem a Guia de Trânsito Animal, contrariando assim o disposto no Art. 82 do Decreto nº 36.589 de 07/07/2015, sendo cabível a penalidade prevista no Art. 111, Inciso III, do mesmo decreto. Informamos que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

Diretor

## AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4105 SÉRIE D

Notificamos o Sr. OZIEL DE SOUZA VITOR, portador do CNPJ/CPF: 665.106.781-87, que no dia 17 de dezembro de 2018 às 9h25min, na Seagri-DF, foi lavrado Auto de Infração nº 4105, Série D, por transportar um bovino sem a Guia de Trânsito Animal, contrariando assim o disposto no Art. 82 do Decreto nº 36.589 de 07/07/2015, sendo cabível a penalidade prevista no Art. 111, Inciso III, do mesmo decreto. Informamos que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

Diretor

## AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4111 SÉRIE D

Notificamos o Sr. JOANDERSON MONTEIRO FARIAS, portador do CNPJ/CPF: 015.572.164-01, que no dia 17 de dezembro de 2018 às 15h26min, na Seagri-DF, foi lavrado Auto de Infração nº 4111, Série D, por transportar um equino sem a Guia de Trânsito Animal, contrariando assim o disposto no Art. 82 do Decreto nº 36.589 de 07/07/2015, sendo cabível a penalidade prevista no Art. 111, Inciso III, do mesmo decreto. Informamos que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

Diretor

## AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4114 SÉRIE D

Notificamos o Sr. LEOMAR MARÇAL, portador do CNPJ/CPF: 001.292.771-69, que no dia 18 de dezembro de 2018 às 10h57min, na Seagri-DF, foi lavrado Auto de Infração nº 4114, Série D, por transportar 02 (dois) bovinos sem a Guia de Trânsito Animal, contrariando assim o disposto no Art. 82 do Decreto nº 36.589 de 07/07/2015, sendo cabível a penalidade prevista no Art. 111, Inciso III, do mesmo decreto. Informamos que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

Diretor

## AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4085 SÉRIE D

Notificamos o Sr. AURELIO REZENDE DE SOUSA, portador do CNPJ/CPF: 800.091.741-68, que no dia 14 de novembro de 2018 às 11h11min, na Seagri-DF, foi lavrado Auto de Infração nº 4085, Série D, por transportar 02 (dois) equinos sem a Guia de Trânsito Animal, contrariando assim o disposto no Art. 82 do Decreto nº 36.589 de 07/07/2015, sendo cabível a penalidade prevista no Art. 111, Inciso III, do mesmo decreto. Informamos que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

Diretor

## AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4088 SÉRIE D

Notificamos o Sr. ILDEBRANDO DEDE DE OLIVEIRA, portador do CNPJ/CPF: 646.625.315-15, que no dia 19 de novembro de 2018 às 11h39min, na Seagri-DF, foi lavrado Auto de Infração nº 4088, Série D, por transportar 04 equinos com exame de AIE e Mormo válidos, porém sem GTA, contrariando assim o disposto no Art. 82 do Decreto nº 36.589 de 07/07/2015, sendo cabível a penalidade prevista no Art. 111, Inciso III, do mesmo decreto. Informamos que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

Diretor

## AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4091 SÉRIE D

Notificamos o Sr. RAFAEL DA SILVA MATOS, portador do CNPJ/CPF: 700.835.511-40, que no dia 21 de novembro de 2018 às 11h03min, na Seagri-DF, foi lavrado Auto de Infração nº 4091, Série D, por transportar um equino sem a Guia de Trânsito Animal e sem os exames de AIE e Mormo, contrariando assim o disposto no Art. 82 do Decreto nº 36.589 de 07/07/2015, sendo cabível a penalidade prevista no Art. 111, Inciso III, do mesmo decreto. Informamos que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

Diretor

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

## DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 11 de janeiro de 2019

ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Investigativa nº 1/2018 - SSPDF; INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/GAB/SSPDF; REFERÊNCIA: Processo restrito-SEI nº 00050-00040923/2018-55 e Processo sigiloso-SEI nº 00050.00036754/2018-59. Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, materializada no Memorando nº 5/2019 - CPD/GAB/SSP (16958545), concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 14 de janeiro de 2019, na forma do art. 145, da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para conclusão da Sindicância Investigativa nº 1/2018 - SSPDF, instaurada por meio da Portaria nº 152, de 08 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 156, de 16 de agosto de 2018, que visa apurar a existência de possíveis transgressões disciplinares decorrentes de falhas no acompanhamento da execução e no gerenciamento do objeto do Contrato nº 049/2013-SSP.

Assunto: Prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Investigativa nº 002/2018 - CPD/SSPDF; Interessado: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; Referência: Processos nº 00480-00000710/2018-01 (restrito) e nº 00050-00053422/2018-39 (sigiloso); Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, materializada no Memorando nº 4/2019 - CPD/GAB/SSPDF (16953654), concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 03 de janeiro de 2019, na forma do Art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão da Sindicância Investigativa nº 002/2018 - CPD/SSPDF (SEI GDF nº 00480-00000710/2018-01 (restrito) e SEI GDF nº 00050-00053422/2018-39 (sigiloso)), instaurada conforme Portaria nº 184, de 25 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 190, de 04 de outubro de 2018, que visa apurar a materialidade e autoria de possíveis transgressões disciplinares decorrentes de irregularidades na gestão e execução do Contrato nº 43/2013-SSP, firmado entre esta Pasta e a HEPTA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA., tendo por objeto a prestação de serviços de manutenção do ambiente tecnológico desta Secretaria de Estado da Segurança Pública. Publique-se.

ANDERSON GUSTAVO TORRES

**SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/12/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 15/01/2019, o prazo de tramitação da Sindicância nº 025/2018-SESIPE, instituída pela ordem de serviço nº 282, de 15 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 157, de 17 de agosto de 2018, pág. 28, conforme justificativa contida no expediente (17166207).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

**CASA MILITAR**

## DESPACHOS DO CHEFE

Em 14 de janeiro de 2019

Processo SEI/GDF: 00428-00000043/2019-38. Interessado: GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Assunto: CESSÃO DE POLICIAL MILITAR.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso I, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, a cessão do MAJ QOPM CARLOS HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, matrícula 50.720-2, da Polícia Militar do Distrito Federal, à Presidência da República, conforme o previsto no art. 29-A, inciso I, da Lei nº 11.134/2005, sem ônus para o órgão cessionário, de acordo com o constante na Informação Técnica nº 2/2019/AJL/CM-GDF, doc. SEI/GDF nº 17170075;

2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para conhecimento e providências complementares.

Processo SEI/GDF: 00428-00000049/2019-13. Interessado: GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Assunto: CESSÃO DE POLICIAL MILITAR.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso I, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, a cessão do CAP QOPM LEANDRO BARBOSA DE LIMA, matrícula 50.919-1, da Polícia Militar do Distrito Federal, à Presidência da República, nos termos do art. 29-A, inciso I, da Lei nº 11.134/2005, sem ônus para o órgão cessionário, de acordo com o constante na Informação Técnica nº 3/2019/AJL/CM-GDF, doc. SEI/GDF nº 17171866;

2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para conhecimento e providências complementares.

Processo SEI/GDF: 00428-00003438/2018-10. Interessado: MAJOR QOBM/RRm. ESTÁUDIO CALHEIROS DE LIMA, matrícula 1401922. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o interessado requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à gratificação de função militar, RESOLVO:

1. CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital n.º 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 07), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, § 1º, da Lei Distrital n.º 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§ 1º, 2º e 4º, da Lei Distrital n.º 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nos 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017, 1.525/2017, 1.529/2017 e 5.927/2018, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal; e com o constante na Informação Técnica n.º 01/2019/AJL/CM-GDF (Documento SEI n.º 17058805), a contar de 25 de maio de 2018, data de sua passagem para a reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (2º Tenente BM), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar do Governo do Distrito Federal;
2. PUBLICAR e encaminhar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

JULIO CESAR LIMA DE OLIVEIRA

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

#### INSTRUÇÃO Nº 62, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso XV do Regimento aprovado pelo Decreto 27.784 de 26 de março de 2007, e o §1º do Art. 263 da Lei 9.503/97 que institui o CTB e considerando o processo administrativo n.º SEI 00055-00152600/ 2018-72, resolve:

Art.1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação, por se tratar de fraude, em nome de IVANILDO PEREIRA DA SILVA, CPF: 791.123.583-04, registro: 04636478656, relativa ao Renach: DF755983505, emitida por este departamento em 20.09.2018.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO LIMA DE ANDRADE MOURA

#### INSTRUÇÃO Nº 63, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso XV do Regimento aprovado pelo Decreto 27.784 de 26 de março de 2007, e o §1º do Art. 263 da Lei 9.503/97 que institui o CTB e considerando o processo administrativo SEI n.º 00055-00158183/2018-71, resolve:

Art.1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de ALVARO AFONSO TRENTINI, CPF 037.016.279-08, especificamente o Renach DF755003292, emitida por este departamento, em 20/06/2018, por se tratar de fraude.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

#### INSTRUÇÃO Nº 64, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso XV do Regimento aprovado pelo Decreto 27.784 de 26 de março de 2007, e o §1º do Art. 263 da Lei 9.503/97 que institui o CTB e considerando o processo administrativo n.º SEI 00055-00001275/2019-61, resolve:

Art.1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação, por se tratar de fraude, em nome de PEDRO IVO DA SILVA, CPF: 249.926.237-00, especificamente o Renach DF750885769, emitida por este departamento em 10.08.2017.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO LIMA DE ANDRADE MOURA

#### INSTRUÇÃO Nº 65, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, Incisos XX do Regimento aprovado pelo Decreto 27.784 de 16 de março de 2007, resolve: CREDENCIAR a profissional especialista em Psicologia do Trânsito FABRICIA ANTUNES RAMOS DE SOUSA, CRP-01/20922, a título precário e temporário, na forma do Artigo 30 e seus incisos da Instrução 731/2012, referente ao processo Sei! 00055-00001904/2019-53.

FABRICIO LIMA DE ANDRADE MOURA

#### INSTRUÇÃO Nº 66, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso XV do Regimento aprovado pelo Decreto 27.784 de 26 de março de 2007, e o §1º do Art. 263 da Lei 9.503/97 que institui o CTB e considerando o processo administrativo SEI n.º 00055-00162001/2018-67, resolve:

Art.1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de LUCAS PUREZA DORNELLES, CPF 000.442.820-01, especificamente o Renach DF756591228, emitida por este departamento, em 19/10/2018, por se tratar de fraude.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

#### INSTRUÇÃO Nº 67, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso XV do Regimento aprovado pelo Decreto 27.784 de 26 de março de 2007, e o §1º do Art. 263 da Lei 9.503/97 que institui o CTB e considerando o processo administrativo SEI n.º 00055-00168244/2018-17, resolve:

Art.1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de ANTONIO CARLOS MARTINS DOS SANTOS, CPF 803.294.891-00, especificamente o Renach DF751465666, emitida por este departamento, em 19/09/2017, por se tratar de fraude.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

#### INSTRUÇÃO Nº 69, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) FERRAZ ADMINISTRACAO E CONSORCIOS LTDA, CNPJ n.º 00.600.262/0001-97, Processo n.º 00055-00000264/2019-64, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran.

Art. 2º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

#### INSTRUÇÃO Nº 70, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Autorizar a ALTERAÇÃO SOCIETÁRIA conforme dispõe a Resolução CONTRAN n.º 425/2010, bem como na forma das Instruções deste Detran n.º 731/2016, da empresa privada CLINICA HABILITAR LTDA para DAISY DOS REIS VERAS EIRELI, nome fantasia CLÍNICA HABILITAR, inscrição no CNPJ n.º 18.287.554/0001-87, PROCESSO SEI 00055.00157852/2018-98.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

#### INSTRUÇÃO Nº 71, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso X e o art. 100, inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a apresentação dos trabalhos da Comissão, instituída pela Instrução n.º 961, de 29 de outubro de 2018, publicada no DODF Nº 208, de 31 de outubro de 2018, pág.51.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

## CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

#### DECISÃO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

PROCESSO SEI Nº: 0480-000173/2016 (390.009.081/2008); INTERESSADO: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH; ASSUNTO: Sindicância Investigativa.

1. Aprovo o Despacho SEI-GDF CGDF/GAB/AJL (15365177), pela recepção do entendimento constante no Relatório SEI-GDF n.º 2/2018 - GDF/C.E.S.I.PORTARIA 207/2018 (14865050), no sendo de arquivar o Procedimento de Sindicância Investigativa.

2. Encaminhem-se os autos à Subcontroladoria de Correição Administrativa (SUCOR) para adoção das providências necessárias, especialmente quanto ao item 4 do citado Despacho SEI-GDF CGDF/GAB/AJL (15365177).

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

Secretário de Estado Controlador-Geral



## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

### SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição delegada no inciso I do art. 1º da Portaria-TCDF nº 7, de 3 de janeiro de 2017 e na Lei-DF nº 6.216, de 17 de agosto de 2018, tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 87/2019-e, resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma do quadro anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Distrito Federal, para o exercício de 2019, de acordo com a Lei-DF nº 6.254, de 9 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

02. – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

2.101 – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

#### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

##### ORÇAMENTO FISCAL

AÇÃO		NATUREZA	ID USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01.032.6003.1984.9817 REF.: 011019	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – PLANO PILOTO	44.90.51	0	100	200.000	200.000
01.032.6003.2386.0001 REF.: 010951	MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL	33.90.35	0	100	50.000	50.000
01.032.6003.3903.9702 REF.: 015628	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – PLANO PILOTO	44.90.51	0	100	16.396.000	16.396.000
01.122.6003.2396.5363 REF.: 011183	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - PLANO PILOTO	33.90.30 33.90.37 33.90.39	0 0 0	100 100 100	900.000 2.200.000 500.000	3.600.000
01.122.6003.2422.9637 REF.: 015632	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – PLANO PILOTO	33.90.39	0	100	1.850.000	1.850.000
01.122.6003.8502.0021 REF.: 015626	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – PLANO PILOTO	31.90.11 31.90.13 31.90.16 31.91.13	0 0 0 0	100 100 100 100	228.189.659 2.900.000 1.200.000 42.000.000	274.289.659
01.122.6003.8504.0020 REF.: 015633	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – PLANO PILOTO	33.90.08 33.90.46 33.90.48 33.90.49	0 0 0 0	100 100 100 100	38.300.000 11.200.000 600.000 350.000	50.450.000
01.122.6003.8517.0019 REF.: 015634	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – PLANO PILOTO	33.90.14 33.90.30 33.90.33 33.90.36	0 0 0 0	100 100 100 100	380.000 1.500.000 1.600.000 24.000	

		33.90.37	0	100	22.000.000	
		33.90.39	0	100	3.600.000	
		33.90.47	0	100	4.800	
		44.90.52	0	100	5.800.000	34.908.800
01.126.6003.1471.0005	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – PLANO PILOTO					
REF.: 015635		33.90.35	0	100	300.000	
		33.90.39	0	100	185.000	
		44.90.39	0	100	604.000	
		44.90.52	0	100	4.650.000	5.739.000
01.126.6003.2557.2568	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – DISTRITO FEDERAL					
REF.: 015636		33.90.30	0	100	600.000	
		33.90.37	0	100	433.000	
		33.90.39	0	100	3.593.000	
		33.91.39	0	100	1.000	4.627.000
01.128.6003.4088.0035	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – PLANO PILOTO					
REF.: 011015		33.90.31	0	100	15.000	
		33.90.35	0	100	180.000	
		33.90.36	0	100	457.000	
		33.90.39	0	100	580.000	
		33.90.47	0	100	91.400	1.323.400
01.131.6003.8505.0008	PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – DISTRITO FEDERAL					
REF.: 011033		33.90.32	0	100	40.000	
		33.90.39	0	100	275.600	315.600
01.845.6003.9065.0001	TRANSFERÊNCIA A ENTIDADES DE POLÍTICAS PÚBLICAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – PLANO PILOTO					
REF.: 015815		33.50.41	0	100	110.000	
		33.80.41	0	100	20.000	130.000
28.846.0001.9001.6165	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – PLANO PILOTO					
REF.: 000086		31.90.91	0	100	100.000	100.000
28.846.0001.9041.0045	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL					
REF.: 011551		31.90.94	0	100	10.500.000	10.500.000
28.846.0001.9050.0013	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – PLANO PILOTO					
REF.: 000103		31.90.94	0	100	800.000	
		31.90.96	0	100	10.000.000	
		33.90.93	0	100	1.251.000	12.051.000
					TOTAL	416.530.459



**SEÇÃO II****CASA CIVIL****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - INTERINA, no uso das competências legais estabelecidas na Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016, Decreto de 11 de janeiro de 2019, e considerando o disposto no inciso V, do artigo 84 da Portaria SEPLAN nº 39/2011, na Decisão Normativa do TCDF nº 02/1999, no Decreto nº 32.598/2010 e no artigo 4º do Decreto nº 39.610/2019, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Inventário Extraordinário de Almoxarifado, em razão da transferência da Secretaria de Estado de Cidades do Distrito Federal para a Casa Civil do Distrito Federal, composta pelos servidores Fernando Almeida da Silva, Matrícula: 1.677.934-7, Davyd Pereira Aires, Matrícula: 1.679.725-6, Polyanna Ramos de Souza, Matrícula: 1.686.114-0 e Carla Maria da Silva Teles, Matrícula: 215.543-5, para que, sob a presidência do primeiro, procedam à conferência, controle e levantamento do material do Almoxarifado da unidade transferida, elaborando relatório circunstanciado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 2º Fica proibida toda e qualquer retirada de material pertencente ao Almoxarifado da Secretaria de Estado de Cidades do Distrito Federal, até o término dos trabalhos da Comissão. Parágrafo único. Excepcionalmente, a retirada de materiais poderá ser autorizada, desde que solicitada pelo Presidente da Comissão Extraordinária de Inventário de Almoxarifado de que trata esta Ordem de Serviço, e em comum acordo com a Diretoria de Material da Coordenação de Logística desta Subsecretaria.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão deverão estar em consonância com as orientações dos controles interno e externo, as regras mencionadas no capítulo XV - Dos Inventários, da Portaria SEPLAN nº 39/2011, bem como no Capítulo V - Das Tomadas de Contas Extraordinárias, do Manual de Tomada de Contas de Agente de Material da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Art. 4º O relatório da Comissão Extraordinária de Inventário de Almoxarifado de que trata esta Ordem de Serviço comporá a Tomada de Contas Extraordinária, instaurada em razão da transferência da Secretaria de Estado de Cidades do Distrito Federal que deverá ser encaminhado à Subsecretaria de Administração Geral da Casa Civil, com posterior remessa à Subsecretaria de Contabilidade da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANE PRATA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - INTERINA, no uso de suas competências que lhe confere a Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016, no Decreto de 11 de janeiro de 2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 02, de 28 de maio de 2014, que aprova o Manual de Gestão de Documentos Administrativos do Governo do Distrito Federal e no artigo 4º do Decreto nº 39.610/2019, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho, em razão da transferência da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal para a Casa Civil do Distrito Federal, integrado pelos servidores João Paulo de La Veja Araújo, matrícula nº 1.653.018-7, Elizabeth Silva Oliveira, matrícula nº 90.068-0, Francisco Menezes Bonfim, matrícula nº 22.851-6, Mary Ivone Lúcia de Sousa, matrícula 1.674.726-7, Maria Júlia de Carvalho, matrícula 32093-5 e Francisca Conceição Brito 38594-8 para que, sob a presidência do primeiro, procedam à conferência, controle e levantamento dos processos e do acervo documental da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, elaborando Relatório Circunstanciado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 2º O Relatório Circunstanciado deverá demonstrar a situação dos documentos e processos da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, bem como o tratamento a ser dado aos mesmos, citando, se for o caso, a existência de processos e documentos não localizados.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANE PRATA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - INTERINA, no uso das competências legais estabelecidas na Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016, no Decreto de 11 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 16.109/1994, no Decreto nº 32.598/2010, na Instrução Normativa SUCON/SEF nº 01, de 17 de agosto de 2015, na Decisão Normativa TCDF nº 02/1999 e no artigo 4º do Decreto nº 39.610/2019, resolve:

Art. 1º Instaurar, em razão da transferência da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal para a Casa Civil do Distrito Federal, Comissão Extraordinária de Inventário Físico Patrimonial, composta pelos servidores Elias da Silva Cezario, matrícula nº 175.618-9, Marcos Venício Alves Moraes, matrícula nº 260.413-2, Osenilza Santos Martins, matrícula nº 31.021-2 e Wilma Santos Martins, matrícula nº 34.734-0, Djalma Pereira de Jesus, matrícula nº 1.672.512-3 e Edimário Rocha Miranda, matrícula nº 16559584 para que, sob a Presidência do primeiro, procedam à conferência do registro patrimonial, descrição, estado de conservação, localização dos bens, da existência real dos bens móveis, imóveis e das irregularidades porventura apuradas, elaborando relatório circunstanciado, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 2º Ficam designados os servidores Djalma Pereira de Jesus e Edimário Rocha Miranda, respectivos membros da comissão pelo recebimento, vistoria e análise da documentação referente aos veículos inventariados.

Art. 3º O inventário patrimonial será realizado, na forma do Art. 72 e incisos do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994 e dos dispositivos da Instrução Normativa SUCON/SEF nº 01, de 17 de agosto de 2015.

Art. 4º Fica expressamente proibida a movimentação de bens patrimoniais pertencentes a estrutura da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, até o término dos trabalhos da referida Comissão.

Parágrafo único. O Subsecretário de Administração Geral da Casa Civil do Distrito Federal, poderá autorizar, excepcionalmente, a movimentação patrimonial de que trata esta Ordem de Serviço, desde que em comum acordo com a Diretoria de Patrimônio e Serviços Gerais, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral.

Art. 5º O Relatório da Comissão Extraordinária de Inventário Patrimonial de que trata esta Ordem de Serviço comporá a Tomada de Contas Extraordinária, instaurada em razão da transferência da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, deverá ser encaminhado à Subsecretaria de Administração Geral da Casa Civil, com posterior remessa à Coordenação Geral de Patrimônio, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANE PRATA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Suspender por necessidade de serviço, a contar de 07/01/2019 o usufruto de férias do servidor FRANCISCO DAS CHAGAS MOTA, matrícula 42.322-X, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao exercício de 2018, marcada para o período de 07/01/2019 a 25/01/2019, ficando assegurada a fruição no período de 01/07/2019 a 19/07/2019.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FELIPE RODRIGUES OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Suspender por necessidade de serviço, a contar de 14/01/2019 o usufruto de férias da servidora SHIRLEYMAR MEDEIROS CAVALCANTE, matrícula 41537-5, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao exercício de 2018, marcada para o período de 04/01/2019 a 02/02/2019, ficando assegurada a fruição no período de 12/07/2019 a 31/07/2019.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FELIPE RODRIGUES OLIVEIRA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 53 do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve: DESIGNAR MOISES MACHADO POVOA, matrícula 184.911-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir ANDRÉ PAIVA DE SOUZA, matrícula 42.435-8, Gerente de Pessoas, símbolo DFG-14, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Gama, da Casa Civil do Distrito Federal, nos termos do §2º, artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29/02/2012, no período de 21/01/2019 a 01/02/2019, por motivo de férias do titular.

JULIANA GONÇALVES NAVARRO

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e XXXVIII, do Artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais, resolve:

Art. 1º Designar a NAIARA TAVARES DOMÍNGOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 40.167-6, para EXECUTORA e, na sua ausência o servidor JOSÉ DILMO RIBEIRO DA MOTA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 79.594-1 para EXECUTOR SUPLENTE da prestação de serviços contínuos de telefonia fixa, conforme consta do processo SEI nº 132-000.615/2014, no período de vigência do contrato SIGGO nº 31531;

Art. 2º O executor deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar o contrato, desempenhando as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 14 DE JANEIRO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e XXXVIII, do Artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais, resolve:

Art. 1º Designar JACKSON TADEU RIBEIRO SANTOS, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 39.698-2, EXECUTOR e, na sua ausência a servidora MARIA DALVA RESENDE, Auxiliar de Processamento da CODEPLAN, matrícula 1.687.618-0 para SUPLENTE do contrato de prestação de serviços postais e afins, junto a ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), conforme consta do processo nº 132.000.559/2016, contrato SIGGO nº 33877, no período de vigência do contrato;

Art. 2º O executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece o Inciso II e parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e as Portarias nºs 29 e 125-2004/SEPLAG.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: SUSPENDER, tendo em vista a necessidade dos serviços a serem prestados nesta Administração Regional, as férias da servidora ELISÂNGELA MARIANO FERREIRA, matrícula: 174.568-9, a contar do dia 09/01/2019 a 26/01/2019. Fica assegurado a servidora a fruição posterior do período suspenso;

JOÃO CARLOS COUTO LÓSSIO FILHO

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL no uso das Atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno da Administração Regional do Paranoá, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e considerando o previsto no artigo 128, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: SUSPENDER as férias da servidora DANIELE OLÍMPIA SOARES SILVA, matrícula 174.596-4, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional do Paranoá, por motivo de extrema necessidade de serviço, relativas ao período de 16/01/2019 a 04/02/2019. Fica assegurado a servidora o gozo futuro de férias pelos os dias suspensos.

SÉRGIO COSTA DAMACENO



**AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO Nº 05, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 5º da Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008; c/c art. 4º, Instrução Normativa nº 147, de 06 de dezembro de 2018 e com fundamento no Artigo 21, da Lei Complementar nº 840, de 23 de novembro de 2011; e em observância a Artigo 3º do Decreto nº 39.611, de 01 de janeiro de 2019, resolve: TORNAR PÚBLICA, para fins de regularização funcional e financeira, a suspensão do usufruto das férias relativas ao exercício de 2019, por imperiosa necessidade do serviço com base no Art. 128, da Lei Complementar nº 840/2011, da servidora ANA MARIA DE LUCENA PORTES, matrícula Nº 42.909-0, referente ao período de 03/01/2019 a 16.01.2019, que serão usufruídas no período de 15/06/2019 a 28/06/2019, processo SEI/GDF 361-00022139/2018-61.

VALTERSON DA SILVA

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 01, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 1º, inciso I, alínea "b", da Instrução nº. 196, de 1º de setembro de 2013, publicada no DODF nº. 233, de 7 de novembro de 2013, p. 13, resolve: REVER o ato que concedeu AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JEANITTO SEBASTIÃO GENTILINI FILHO, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula nº 25.245-X, materializado no ato, do Secretário de Estado de Governo do Distrito Federal, publicada no DODF nº. 191, de 05 de outubro de 2010, p. 12, para, conforme Certidão de Tempo de Serviço do INCRA, constante do Processo nº. 360.001594/2010, considerar averbado o tempo laborado por esse servidor, da seguinte forma: 1.016 dias de efetivo serviço público, prestado ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, relativos ao período de 19/01/1982 a 30/10/1984, contados para adicional por tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade.

ROSELAINE ALVES VALLADAO

**RETIFICAÇÃO**

Na Instrução nº 36, de 03 de agosto de 2016, da Diretora de Gestão de Pessoas, da Superintendência de Administração e Logística, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, publicada no DODF nº.151, de 09 de agosto de 2016, p. 18, no ato que concedeu averbação de tempo de serviço ao servidor SÉRGIO ISSAMU YAMADA, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula 24.374-4, para ONDE SE LÊ: "...207 dias..." LEIA-SE: "...204 dias..."

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 24, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, Considerando o Decreto nº 38.332, de 13 de julho de 2017, que regulamenta a Lei nº 5.899, de 3 de julho de 2017, que autoriza a criação do Instituto Hospital de Base do Distrito Federal, e Considerando o Contrato de Gestão nº001/2018-SES-DF, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e o Instituto Hospital de Base do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal cede ao Instituto Hospital de Base do Distrito Federal, com base no regime de cessão especial previsto no art. 3º da Lei nº 5.899, de 3 de julho de 2017, os servidores relacionados no ANEXO I desta Portaria, a contar da publicação.

Parágrafo único. O servidor cedido por força desta Portaria faz jus a todos os direitos previstos no regime jurídico do seu cargo de origem e à contagem do tempo de serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

**ANEXO I**

Relação de servidores cedidos especialmente ao Instituto Hospital de Base:  
MÍRIAN DAISY CALMON SCAGGION, matrícula nº 131.133-6; MARIA FERNANDA DIAS CERQUEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 171.536-4; ANTONIO BONAPARTE DE SANTANA FERREIRA JUNIOR, matrícula nº 198.963-4; 1.440.493-1; ANA PATRICIA DE PAULA, matrícula nº 130.398-8 e LUCIENE LUCAS LOBAO, matrícula nº 133.560-X.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais através da Portaria nº 708, de 03/07/2018, e nos termos do DECRETO Nº 14.647, de 25/03/1993, e art. 12 da Lei nº 5.237, de 16/12/2013, e conforme Processo SEI nº 00060-00152532/2017-64, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Progressão Funcional concedida a servidora CELIA FIRMINO SALGADO, 1831526, Agente Comunitário de Saúde, lotado na SRS-OESTE, publicado na Ordem de serviços de 05/02/2014, no DODF Nº 31, de 11 de fevereiro de 2014, pág. 39, passando a servidora da referência TQ31 para TQ32, 26/02/2014; publicada na Ordem de Serviço de 10/02/2015, no DODF Nº 45, DE 05 de março de 2015, pág. 29, passando a servidora para referência TQ32 para TQ33, 26/02/2015; publicada na Ordem de Serviço de 11/02/2016, no DODF Nº 29, DE 15 de fevereiro de 2016, pág. 26, passando a servidora para referência TQ33 para TQ34, 26/02/2016, publicada na Ordem de Serviço de 01/02/2017, no DODF Nº 24, DE 02 de fevereiro de 2017, pág. 24, passando a servidora para referência TQ34 para TQ35, 26/02/2017;

CONCEDER PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE nos termos do art. 8º, parágrafo único da Lei nº 4.440, de 15/12/2009, Decreto nº 31.270, de 22/01/2010 e Decreto nº 31.570, de 14/04/2010, a empregada Agente Comunitária de Saúde, CELIA FIRMINO SALGADO, matrícula nº 1831526, passando da referência TE01 para TE02, 27/11/2010; e desta para TE03, 27/11/2011; e desta para TE04, 27/11/2012; e desta para TE05, 27/11/2013;

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL nos termos do DECRETO Nº 14.647, de 25/03/1993, e art. 12 da Lei nº 5.237, de 16/12/2013 a servidora passando da referência TQ23 para TQ24, 27/11/2014; e desta para TQ25, 27/11/2015;

CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL, de acordo com o artigo 56 da Lei Complementar 840/2011 e nos termos do DECRETO Nº 37.770, de 14/11/2016, passando a servidora da referência TQ25 para TQ11 em 27/11/2016; 5) CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL nos termos do DECRETO Nº 14.647, de 25/03/1993, e art. 12 da Lei nº 5.237, de 16/12/2013 a servidora passando da referência TQ11 para TQ12, 27/11/2017.

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL nos termos do Decreto nº 38.917, de 08/03/2018 e art. 12 da Lei nº 5.237, a servidora passando da referência TQ12 para TQ13, 27/11/2018.

O DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 3º do Decreto nº 39.611, de 1º de janeiro de 2019, considerando o disposto no Art. 12º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, considerando o disposto na Portaria nº 141, de 20 de março de 2017/SES-DF e Decisão nº 488/2018 Tribunal de Contas do Distrito Federal, nos termos das Leis nºs 3320, 3321, 3322, 3323/2004, 3643/2005, 3782/2006 e Portaria nº 328/2013 e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 20 de agosto de 2018, publicado no DODF nº. 162, de 24/08/2018, resolve: CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO no percentual de 5% (cinco por cento) haja vista que o autor já auferiu o percentual de 25%, totalizando 30% (trinta por cento) da referida gratificação, conforme Decisão Judicial constante no Processo nº 0736823-82.2018.8.07.0016 ao servidor DIVALNEI MOREIRA VIEIRA, matrícula 1657799-X, Fisioterapeuta, lotado na SRSSUL/SES.

O DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais através da Portaria nº 708, de 03/07/2018, e considerando o disposto na Portaria nº 86 de 08/05/2014, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, nos termos do artigo 22 da Lei nº 5.190/2013, a servidora abaixo relacionadas, observando-se a seguinte ordem das informações: Matrícula, nome do servidor, cargo, título, percentual, data do requerimento e processo. A partir de 01/11/2018: 14013487, ANA SILVA DOS SANTOS, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Pós-Graduação, 20%, 16/10/2018, Processo SEI nº: 060.005.417/2012.

O DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 3º do Decreto nº 39.611, de 1º de janeiro de 2019, considerando o disposto no Art. 12º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, considerando o disposto na Portaria nº 141, de 20 de março de 2017/SES-DF e Decisão nº 488/2018 Tribunal de Contas do Distrito Federal, nos termos das Leis nºs 3320, 3321, 3322, 3323/2004, 3643/2005, 3782/2006 e Portaria nº 328/2013 e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 20 de agosto de 2018, publicado no DODF nº. 162, de 24/08/2018, resolve: RETIFICAR a Ordem de Serviço de 10/01/2018, publicado no DODF nº 08, de 11/01/2018, página 49, ONDE SE LÊ: "...ADMC, 16807405, HUGO MENEZES ALVARES DA SILVA, 24%..."; LEIA-SE: "...ADMC, 16807405, HUGO MENEZES ALVARES DA SILVA, 30%...".

MÁRCIO EL-CORAB MOREIRA

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: AUTORIZAR a dispensa de ponto de GINA LEITE GOULART, matrícula 1.658.637-9, MÉDICO HOMEOPATA, lotada na GERENCIA DE SERVICOS DE ATENCAO SECUNDARIA NO 3/DIRASE/SRSSO, para participar do CURSO "THE OTHER SONG ACADEMY" - 2019, organizado pela "THE OTHER SONG" INTERNATIONAL ACADEMY OF ADVANCED HOMEOPATHY, em MUMBAI - ÍNDIA, a ser realizado no período de: 18/02/19 a 10/03/19, período de afastamento de 27/02/2019 a 13/03/2019. Processo SEI 00060-00409034/2018-80; MARIA OLINDA GERPE IGLESIAS, matrícula 138.810-X, MÉDICO HOMEOPATA, lotada na GERENCIA DE SERVICOS DE ATENCAO PRIMARIA Nº 1 DE ÁGUAS CLARAS/DIRAPS/SRSSO, para participar do 37º CIOSP - Congresso Internacional de Odontologia de São Paulo, organizado pela APCD, na Expo Center Norte em São Paulo - SP, a ser realizado no período de: 30/01/2019 a 02/02/2019, período de afastamento de 29/01/2019 a 02/02/2019. Processo SEI 00060-00547367/2018-14.

LUCIENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIAS Nº 09, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017 e pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e considerando o disposto no art. 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na Lei nº 4.751, de 07 de fevereiro de 2012 e no Parecer nº 183/2017-PRCON/PGDF, resolve:

DESIGNAR MIRTES FRUTUOSO DA SILVA, matrícula 210.943-3, para substituir FABIANA MALAQUIAS DE MESQUITA, matrícula 208.524-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 02 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação Distrito Federal, no período de 17/01/2019 a 31/01/2019, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR CLEUDILIZ DA CRUZ RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 32.261-X, para substituir MIRTES FRUTUOSO DA SILVA, matrícula 210.943-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 02 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação Distrito Federal, no período de 17/01/2019 a 31/01/2019, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR MARIA CELMA REINALDO RIBEIRO, matrícula 62.695-3, para substituir MARIA JOSÉ SOARES DA SILVA LOPES, matrícula 62.335-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 46 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação Distrito Federal, no período de 07/01/2019 a 26/01/2019, por motivo de férias do titular.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017 e considerando o disposto no art. 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR MÁRCIA REGINA DIAS MOREIRA DE SOUZA, matrícula 208.970-X, para substituir REGILANE SANTOS MACEDO DE MORAIS, matrícula 215.258-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Especial 01 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 03/01/2019 a 24/01/2019, por motivo de licença médica do titular.

DESIGNAR JOACI MONTEIRO DE CARVALHO, matrícula 46.578-X, para substituir GILDENOR LOPES DA SILVA JUNIOR, matrícula 24.618-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 04 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 02/01/2019 a 11/01/2019, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA SANTARÉM, matrícula 209.154-2, para substituir LUCIANA BANDEIRA ADELINO RESENDE, matrícula 28.420-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 01 da Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guarã, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 21/01/2019 a 30/01/2019, por motivo de férias do titular.



DESIGNAR LARA ADRIANE BARCELOS DE CARVALHO, matrícula 28.918-3, para substituir MARLY FERREIRA FARIAS SILVA CORTEZ, matrícula 28.375-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Olhos d'Água, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 01/02/2019 a 02/03/2019, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR EUCLIDES FLORIANO DA SILVA, matrícula 219.231-4, para substituir JULIO CESAR ROCHA NOBRE, matrícula 25.531-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 02 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 14/01/2019 a 28/01/2019, por motivo de férias do titular.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias do servidor ADRIANO LEAL PIMENTEL, matrícula 232.050-9, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, referente ao exercício de 2018, marcadas para o período de 31/12/2018 a 29/01/2019, ficando assegurada ao servidor a fruição de 30 dias de férias não usufruídos em período a ser remarcado oportunamente.

RAFAEL DE CARVALHO PULLEN PARENTE

#### PORTARIAS DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017 e pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e considerando o disposto no art. 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na Lei nº 4.751, de 07 de fevereiro de 2012 e no Parecer nº 183/2017-PRCON/PGDF, resolve:

DESIGNAR MÁRCIA ROSÂNGELA DA CUNHA RAMOS, matrícula 28.024-0, para substituir RENATA OLÍVIA CAMPOS DA SILVA, matrícula 35.019-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 59 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação Distrito Federal, no período de 24/12/2018 a 02/01/2019, por motivo de recesso escolar do titular.

DESIGNAR MÁRCIA ROSÂNGELA DA CUNHA RAMOS, matrícula 28.024-0, para substituir RENATA OLÍVIA CAMPOS DA SILVA, matrícula 35.019-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 59 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação Distrito Federal, no período de 03/01/2019 a 17/01/2019, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR KARLA CONCEIÇÃO ANTONIO, matrícula 35.841-X, para substituir CASSIA MILENE COELHO, matrícula 46.836-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 519 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação Distrito Federal, no período de 03/01/2019 a 01/02/2019, por motivo de férias do titular.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias do servidor ALTAIR DA SILVA TEIXEIRA, matrícula 35.932-7, referente ao exercício de 2017, marcadas para o período de 31/12/2018 a 09/01/2019, ficando assegurada ao servidor a fruição no período de 28/01/2019 a 06/02/2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve: CONCEDER a Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, quinquênio e período: 205.628-3, JOSE BOSCO DE LIMA, 4º, 13/01/2013 a 12/01/2018; 212.578-1, MARIA VANDERLENE FEITOSA DE SOUSA, 2º, 25/07/2013 a 24/11/2018; 28.902-7, MAURO RICARDO DA SILVA, 4º, 10/08/2013 a 09/11/2018; 20.989-9, MARIA APARECIDA B F DA SILVA, 5º, 20/09/2013 a 19/11/2018; 21.345-4, NOEMIA RAMOS DOS SANTOS CABRAL, 5º, 20/11/2013 a 19/11/2018; 48.630-2, LICEIA REGINA DE SIQUEIRA, 5º, 22/03/2013 a 21/03/2018; 205.712-3, LARA LOPES FIDELES, 3º, 24/03/2013 a 23/03/2018; 34.084-7, MIRTABRUXEL, 4º, 30/09/2012 a 29/09/2017; 222.817-3, WILDENEY GOMES RODRIGUES DE AMORIM, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 223.792-X, RODNEY SANTOS BRANDAO, 1º, 10/04/2013 a 09/04/2018; 219.292-6, LUANA BENEVIDES MOREIRA, 1º, 04/06/2012 a 03/06/2017; 48.762-7, LUCINALVA MARIA DE MOURA GUIMARAES, 5º, 31/03/2013 a 30/03/2018; 21.255-5, TANIA MITSUKO YOSIMORA OFUGI, 5º, 06/11/2013 a 05/11/2018; 21.313-6, RENATA BATISTA REIS ESPINOZA, 5º, 04/11/2013 a 03/11/2018; 21.385-3, ROSANA BRAZ SALVADOR GUIMARAES, 5º, 10/11/2013 a 09/11/2018; 21.389-6, ZILMA MARIA RODRIGUES, 5º, 11/11/2013 a 10/11/2018; 21.409-4, ELANE DOS ANJOS OLIVEIRA, 5º, 26/11/2013 a 25/11/2018; 21.410-8, CLEIDE SANTOS DE O GONCALVES, 5º, 29/11/2013 a 28/11/2018; 21.414-0, ELIEDINA MATOS PEREIRA DA SILVA, 5º, 30/11/2013 a 29/11/2018; 30.556-1, ROSEMARY LAURENTINO DE LIMA BARBOSA, 4º, 20/11/2013 a 19/11/2018; 36.186-0, SILVIA HELENA SOARES, 4º, 20/11/2013 a 19/11/2018; 36.361-8, GEORGIA KASMIN FRECHIANI, 4º, 20/11/2013 a 19/11/2018; 40.994-4, SUELI DOS SANTOS TEIXEIRA, 4º, 18/11/2013 a 17/11/2018; 204.573-7, ANDRE LUIS RAMOS, 3º, 18/11/2013 a 17/11/2018; 21.207-5, SIMONE CRISTINE DE MELLO, 5º, 01/12/2013 a 30/11/2018; 37.533-0, BENEDITO VIEIRA VALADARES DE ABREU, 4º, 01/12/2013 a 30/11/2018; 37.759-7, ABIMAR DIAS DE OLIVEIRA, 4º, 01/12/2013 a 30/11/2018; 37.763-5, IVONE MOURA ANDRADE DE SOUSA, 4º, 01/12/2013 a 30/11/2018; 62.049-1, SOLANGE DE FATIMA BASILIO, 6º, 01/12/2013 a 30/11/2018; 48.627-2, ARNULFO GOMES DE ARAUJO NETO, 5º, 22/03/2013 a 21/03/2018; 225.665-7, CARINA DA SILVA CUNHA MOURA, 1º, 09/12/2013 a 08/12/2018; 219.440-6, LETICIA DE SOUZA MULLER, 1º, 05/06/2012 a 04/06/2017; 400.071-4, JAMIR CARLOS GARCEZ, 4º, 01/12/2013 a 30/11/2018; 63.207-4, VALMIRA RIBEIRO DA HORA DE OLIVEIRA, 6º, 28/10/2011 a 27/12/2016; 222.518-2, ANDERSON GONCALVES DE ANDRADE, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 47.567-X, LEONI DE PAULA PEREIRA, 5º, 12/01/2013 a 11/01/2018; 37.178-5, MARCIA FABIA PIRES PAIXAO, 4º, 27/03/2013 a 26/03/2018; 31.246-0, VANIA DE JESUS PAIVA, 4º, 26/02/2012 a 25/02/2017; 48.873-9, MARIA APARECIDA NUNES XAVIER, 5º, 15/04/2013 a 14/04/2018; 223.148-4, JOSE RABELO LEAO JUNIOR, 1º, 28/02/2013 a 27/02/2018; 36.001-5, ELISANGELA ALMEIDA DOS SANTOS, 4º, 19/01/2013 a 18/01/2018; 34.016-2, IVANA DOS ANJOS ALMEIDA, 4º, 06/10/2012 a 05/10/2017; 204.077-8, MARCOS ROBERTO GOMES DE ARAUJO, 3º, 27/02/2012 a 26/02/2017; 202.226-5, ADELIA GOMES CARVALHO, 2º, 13/02/2011 a 12/02/2016; 32.423-X, MARIA ANGELICA CARDOZO DE FARIA, 4º, 15/04/2012 a 14/04/2017; 208.687-5, ROBERTA FERREIRA CAVENDISH FREIRE, 2º, 10/03/2011 a 09/05/2016; 202.948-0, RITA DE CASSIA DA SILVA VENANCIO, 2º, 01/03/2006 a 28/02/2011; 202.948-0, RITA DE CASSIA DA SILVA VENANCIO, 3º, 01/03/2011 a 28/02/2016; 33.374-3, DEBORA VOGADO DA CRUZ, 4º, 12/05/2012 a 11/05/2017; 37.666-3, MARCIA DE CASTRO, 4º, 06/11/2013 a 05/11/2018; 47.317-0, IVONEIDE DIAS FERREIRA DE SOUSA MARIANO, 5º, 29/05/2012 a 28/05/2017; 30.779-3, LACI EMÍDIO CARDOSO COSTA, 4º, 26/09/2011 a 25/10/2016; 31.690-3, QUEENIA FÍTIA DE OLIVEIRA BATISTA, 4º, 19/03/2012 a 18/03/2017; 211.463-1, FLAVIO LUIZ THIESSEN, 1º, 03/01/2013 a 02/01/2018; 34.512-1, GLAUCIANE DE SOUSA NEVES BUKVAR, 4º, 06/01/2013 a 05/01/2018; 32.012-9, MARCIA SANTOS GONCALVES COELHO, 4º, 02/04/2012 a 01/04/2017; 27.231-0, ANA MARIA GUSMAO, 3º, 08/08/2005 a 07/11/2010; 27.231-0, ANA MARIA GUSMAO, 4º, 08/11/2010 a 07/11/2015; 36.703-

6, DANIELLE GALVARROS BUENO, 3º, 22/01/2008 a 21/01/2013; 36.703-6, DANIELLE GALVARROS BUENO, 4º, 22/01/2013 a 21/01/2018; 47.694-3, GLAURA MARIA JALLES LANA, 4º, 03/11/2007 a 02/11/2012; 211.300-7, BARBARA DE CAMPOS GOMES MARTINS, 2º, 07/04/2012 a 06/04/2017; 39.683-4, VERA LUCIA VALENTIM DOS SANTOS, 4º, 13/01/2013 a 12/01/2018; 225.609-6, VERONICA DANIELLI DOS SANTOS DIAS, 1º, 09/12/2013 a 08/12/2018; 48.711-2, CLEIDE SUELI ALVES, 5º, 26/03/2013 a 25/03/2018; 225.227-9, CLODOALDO SIMOES BEZERRA, 1º, 05/11/2013 a 04/11/2018; 225.226-0, DANIELE DALLA LASTA DE OLIVEIRA, 1º, 05/11/2013 a 04/11/2018; 225.224-4, ELAINE CARVALHO FORTUNATO, 1º, 05/11/2013 a 04/11/2018; 225.221-X, THIAGO ALVES DE SOUZA, 1º, 05/11/2013 a 04/11/2018; 225.220-1, GUILHERME DE SOUSA SANGIARD, 1º, 05/11/2013 a 04/11/2018; 225.219-8, VANESSA FERREIRA DA CUNHA, 1º, 05/11/2013 a 04/11/2018; 225.200-7, CAMILA GONCALVES DE ARAUJO, 1º, 01/11/2013 a 31/10/2018; 20.715-2, RUTH BEATRIZ DE REZENDE, 5º, 02/11/2013 a 01/11/2018; 201.219-7, SANDRA MARA ALVES DE SOUZA, 5º, 02/11/2013 a 01/11/2018; 37.493-8, ALZIRA MARIA DA CRUZ FILHA, 3º, 03/11/2013 a 02/11/2018; 37.654-X, ANA ROSALIA DA SILVA, 4º, 03/11/2013 a 02/11/2018; 37.655-8, CRISTIANE MERCIA PINHO DO NASCIMENTO, 4º, 03/11/2013 a 02/11/2018; 37.656-6, LAURITA BORGES DOS SANTOS, 4º, 03/11/2013 a 02/11/2018; 43.708-5, EVANDRO SOUZA DOS SANTOS, 5º, 03/11/2013 a 02/11/2018; 44.919-9, JOSE CARLOS QUEIROZ DOS SANTOS, 4º, 03/11/2013 a 02/11/2018; 37.659-0, YARA ALBUQUERQUE MARTINS, 4º, 04/11/2013 a 03/11/2018; 21.253-9, MARIA DA GLORIA F DE LIMA, 5º, 05/11/2013 a 04/11/2018; 37.658-2, MARIA NUBIA DE OLIVEIRA SILVA, 4º, 05/11/2013 a 04/11/2018; 37.661-2, JACIRENE DE OLIVEIRA CARDOSO, 4º, 05/11/2013 a 04/11/2018; 45.375-7, ROSANE BRITO ELOI, 5º, 05/11/2013 a 04/11/2018; 64.127-8, DEUSIMAR GOMES, 3º, 05/11/2013 a 04/11/2018; 67.433-8, ALLEN DE ALMEIDA M CAMPOS, 5º, 05/11/2013 a 04/11/2018; 21.256-3, VALERIA DE SOUZA MIRANDA, 5º, 06/11/2013 a 05/11/2018; 36.811-3, ANA MARIA MORAIS SOUZA, 3º, 06/11/2013 a 05/11/2018; 37.056-8, ALENIR AZEVEDO RAMIRO DE MENDONÇA, 4º, 06/11/2013 a 05/11/2018; 37.653-1, ZELIA PEREIRA ARCANJO, 4º, 06/11/2013 a 05/11/2018; 39.005-4, MARILENE ALVES DE CARVALHO RODRIGUES CARDOSO, 2º, 06/11/2013 a 05/11/2018; 20.208-8, WELLINGTON SANTIAGO DE JESUS, 5º, 07/11/2013 a 06/11/2018; 32.118-4, SILAS SANTOS DE FREITAS FILHO, 4º, 07/11/2013 a 06/11/2018; 60.662-6, FRANCISCO DE ASSIS GOMES, 5º, 07/11/2013 a 06/11/2018; 37.665-5, MARLEIDE PINTO DOS SANTOS, 4º, 09/11/2013 a 08/11/2018; 37.667-1, EDNA RAMOS LOPES, 4º, 09/11/2013 a 08/11/2018; 37.673-6, MARIA JACINTA DE BRITO, 4º, 09/11/2013 a 08/11/2018; 37.675-2, MARCIA SABINO MENDES, 4º, 09/11/2013 a 08/11/2018; 39.152-2, MATEUS DUARTE AGUIAR, 4º, 09/11/2013 a 08/11/2018; 77.108-2, WALDEMAR BATISTA DE SOUSA, 7º, 09/11/2013 a 08/11/2018; 37.567-5, DENISE GOMES FERREIRA, 4º, 10/11/2013 a 09/11/2018; 37.677-9, VANDELICE FERREIRA GUEDES, 4º, 10/11/2013 a 09/11/2018; 37.678-7, LUCIANA ARAUJO BRITO ROCHA, 4º, 10/11/2013 a 09/11/2018; 37.680-9, NEILA ALMEIDA LONDE, 4º, 10/11/2013 a 09/11/2018; 64.773-X, DIANE GREGORY MEE, 5º, 10/11/2013 a 09/11/2018; 37.683-3, KARLA ALESSIO OLIVETO, 4º, 11/11/2013 a 10/11/2018; 37.684-1, ERIKA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 4º, 11/11/2013 a 10/11/2018; 37.668-X, VILMA DIAS VIDAL DA SILVA, 4º, 12/11/2013 a 11/11/2018; 37.689-2, ADRIANA CUNHA DOS REIS, 4º, 12/11/2013 a 11/11/2018; 20.868-X, MARIA JOSE DE ASSIS SANTOS, 5º, 13/11/2013 a 12/11/2018; 22.166-X, RAIMUNDA NUNES SANTOS, 4º, 13/11/2013 a 12/11/2018; 37.679-5, FULVIO STEFANNI DE FREITAS MACIEL, 4º, 13/11/2013 a 12/11/2018; 37.697-3, MARIA DO SOCORRO PEREIRA RAMALHO, 4º, 13/11/2013 a 12/11/2018; 29.136-6, DOMINGOS DA SILVA MENDES, 3º, 14/11/2013 a 13/11/2018; 37.179-3, JEAN CARLA MARQUES ROBIAS DOS SANTOS, 4º, 15/11/2013 a 14/11/2018; 57.749-9, ARISTOFANES ROBERTO SILVA, 7º, 15/11/2013 a 14/11/2018; 33.659-9, JOICE GONCALVES DANTAS PEREIRA, 5º, 16/11/2013 a 15/11/2018; 37.681-7, GILSIMAR APARECIDA DO CARMO REIS DE OLIVEIRA, 4º, 16/11/2013 a 15/11/2018; 37.704-X, VALDELICE DA SILVA MAIA, 4º, 16/11/2013 a 15/11/2018; 43.368-3, JUDITH RASO DE PAIVA, 5º, 16/11/2013 a 15/11/2018; 48.921-2, LEONDINA DE ARAUJO, 5º, 16/11/2013 a 15/11/2018; 21.397-7, IVONETE ELIAS DA SILVA SANTOS, 5º, 17/11/2013 a 16/11/2018; 30.402-6, LUIS CARLOS SOUZA SILVA, 4º, 17/11/2013 a 16/11/2018; 37.710-4, KARLA CARRIJO GOMES ROCHA MELLO, 4º, 17/11/2013 a 16/11/2018; 44.750-1, ROBES COSME REIS MONTEIRO, 4º, 17/11/2013 a 16/11/2018; 0037699X, SIRVELENA DANTAS DE S.OLIVEIRA, 4º, 18/11/2013 a 17/11/2018; 37.712-0, FABIANA TRAJANO CASTRO, 4º, 18/11/2013 a 17/11/2018; 45.736-1, SERGIO FARIAS RIBEIRO, 5º, 28/11/2013 a 27/11/2018; 48.800-3, ANA CLAUDIA DA SILVA BARROS, 4º, 18/11/2013 a 17/11/2018; 300.052-4, LUCIANA DE OLIVEIRA SANTOS, 4º, 18/11/2013 a 17/11/2018; 48.599-3, MARIA APARECIDA DE SOUSA MENEGASSI, 5º, 19/11/2013 a 18/11/2018; 48.999-9, HILDA GUIMARAES FERREIRA GONCALVES, 5º, 19/11/2013 a 18/11/2018; 212.801-2, MARCOS AURELIO LIMA NEVES, 2º, 19/11/2013 a 18/11/2018; 20.981-3, SANDRA SAMARITANA DUALIBE LUSTOSA, 5º, 20/11/2013 a 19/11/2018; 20.984-8, ANA MARIA RODRIGUES DE MENEZES, 5º, 20/11/2013 a 19/11/2018; 37.719-8, MARCIA RIBEIRO BEIRON DO NASCIMENTO, 4º, 20/11/2013 a 19/11/2018; 400.086-2, ALESSANDRO RODRIGUES COSTA, 4º, 20/11/2013 a 19/11/2018; 36.242-5, CLELYANE TAVARES DE LUCENA DUARTE, 5º, 21/11/2013 a 20/11/2018; 37.614-0, KATIA SELENITA MARTINS DE SOUZA, 4º, 22/11/2013 a 21/11/2018; 25.619-6, FRANCISCO DE SOUSA LIMA, 5º, 23/11/2013 a 22/11/2018; 37.703-1, LUCIANA DE OLIVEIRA SOUZA, 4º, 23/11/2013 a 22/11/2018; 37.724-4, SILVIA MELO DE MOURA, 4º, 23/11/2013 a 22/11/2018; 37.725-2, SEVERIANA MARCIA FERREIRA DE OLIVEIRA, 4º, 23/11/2013 a 22/11/2018; 37.729-5, EDVANIA ROSA NASCIMENTO, 4º, 23/11/2013 a 22/11/2018; 37.733-3, LUCIMAR DE MATTOS RIOS, 4º, 23/11/2013 a 22/11/2018; 37.735-X, MARIA DO SOCORRO DE S. PAZ, 4º, 23/11/2013 a 22/11/2018; 20.764-0, VALDENIA FELICIO DE SOUSA, 5º, 24/11/2013 a 23/11/2018; 37.738-4, SANDRA BEATRIZ DAPPER DA SILVA, 4º, 24/11/2013 a 23/11/2018; 37.742-2, ROZEMIR FONSECA DA SILVA, 4º, 24/11/2013 a 23/11/2018; 39.173-5, ANTONIO MARCOS FERREIRA DA COSTA, 4º, 24/11/2013 a 23/11/2018; 21.208-3, RENATO CARVALHO DA COSTA, 5º, 25/11/2013 a 24/11/2018; 21.407-8, LEIA DA SILVA, 5º, 25/11/2013 a 24/11/2018; 31.618-0, MARCOS ALVES DE CARVALHO, 3º, 25/11/2013 a 24/11/2018; 37.747-3, JOALDA OLIVEIRA VERAS, 4º, 25/11/2013 a 24/11/2018; 37.750-3, PATRICIA MARIA DE SOUZA QUINTAO, 4º, 25/11/2013 a 24/11/2018; 37.752-X, GABRIELA MASCARENHAS DE CASTRO SOUZA, 4º, 25/11/2013 a 24/11/2018; 36.229-8, SYLVIO CARNEIRO MONTEIRO, 4º, 26/11/2013 a 25/11/2018; 37.717-1, ISMAR BATISTA CARNEIRO JUNIOR, 4º, 26/11/2013 a 25/11/2018; 37.723-6, MARIA DO SOCORRO GONCALVES RAFAEL, 4º, 26/11/2013 a 25/11/2018; 37.756-2, GILVANA RORIZ FERNANDES DE ARAUJO, 4º, 26/11/2013 a 25/11/2018; 37.757-0, ANA PAULA ZANETTI DA SILVA SOUZA, 4º, 26/11/2013 a 25/11/2018; 38.935-8, EVA CRISTINA MENEZES PEREIRA FACCHINI BOCCHI, 3º, 26/11/2013 a 25/11/2018; 37.730-9, CARMENCITA DE JESUS OLIVEIRA, 4º, 27/11/2013 a 26/11/2018; 37.739-2, ALISSON ANANIAS LOPES, 4º, 27/11/2013 a 26/11/2018; 37.761-9, VALERIA PORTO DURO, 4º, 27/11/2013 a 26/11/2018; 201.023-2, PAULO CESAR DOS SANTOS, 4º, 27/11/2013 a 26/11/2018; 27.694-4, CESARIO PEREIRA DE CARVALHO, 4º, 28/11/2013 a 27/11/2018; 212.815-2, LARISSA DE MATOS GUEDES, 2º, 28/11/2013 a 27/11/2018; 21.135-4, ESTER NOGUEIRA ADRIANO, 5º, 29/11/2013 a 28/11/2018; 37.590-X, ALZIRA RODRIGUES ALVES DA SILVA, 4º, 29/11/2013 a 28/11/2018; 47.789-3, DIALMA FARIAS MARTINS, 5º, 29/11/2013 a 28/11/2018; 20.704-7, PAULO ROBERTO DOS SANTOS, 5º, 01/12/2013 a 30/11/2018; 29.434-9, AGLAIRTON LIMA DA SILVA, 4º, 01/12/2013 a 30/11/2018; 40.540-X, ANA MARIA PEREIRA, 5º, 01/12/2013 a 30/11/2018; 46.192-X, IRENILDA MARIA DOS SANTOS, 5º, 14/01/2012 a 13/02/2017; 204.982-1, ELOINA VIEIRA MACIEL VIANA, 3º, 20/02/2013 a 19/02/2018; 46.734-0, ERLETE SATHLER DE VASCONCELOS, 5º, 02/04/2012 a 01/04/2017; 205.860-X, JESSICA APARECIDA RAMOS RIBEIRO, 3º, 04/04/2013 a 03/04/2018; 32.096-X, MARIA ESMERALDA OLIVEIRA DA SILVA, 4º, 04/04/2012 a 03/04/2017; 48.682-5, VANIA DA SILVA SANTANA, 5º, 25/03/2013 a 24/03/2018; 47.737-0, JALES DE AQUINO SILVA, 5º, 14/10/2012 a 13/10/2017; 31.841-8, CLAUDIA FERREIRA LIMA SAMPAIO, 4º, 25/03/2012 a 24/03/2017; 32.073-0, MAGDA GOMES DE OLIVEIRA, 4º, 03/04/2012 a 02/04/2017; 62.624-4, ANA JOSE MARQUES, 6º, 24/04/2011 a 23/04/2016; 49.539-5, MARIA DA PENHA LOPES DE SOUZA,



5º, 12/05/2013 a 11/05/2018; 23.118-5, BERNARDO GOMES DOS SANTOS, 2º, 09/08/1999 a 08/12/2004; 23.118-5, BERNARDO GOMES DOS SANTOS, 3º, 09/12/2004 a 08/02/2010; 23.118-5, BERNARDO GOMES DOS SANTOS, 4º, 09/02/2010 a 08/02/2015; 29.566-3, MARIA INES BARALDI ZONZINI, 4º, 29/05/2011 a 28/05/2016; 61.908-6, ULISSES CARLOS PINTO, 5º, 01/04/2006 a 27/08/2016; 22.264-X, MARIA JOSE RIBEIRO DA S SANTOS, 4º, 25/02/2012 a 24/10/2018; 45.429-X, LEILA CARVALHO LIMA BRANCO, 4º, 13/10/2006 a 12/10/2011; 45.429-X, LEILA CARVALHO LIMA BRANCO, 5º, 13/10/2011 a 12/10/2016; 211.373-2, VALERIA PEREIRA LUZ, 2º, 07/02/2012 a 06/02/2017; 22.105-8, CARLOS ALBERTO G DE SOUZA, 4º, 24/01/2009 a 23/01/2014; 34.237-8, MARIA JOSE PEREIRA, 4º, 10/11/2012 a 09/11/2017; 36.292-1, JEAN DE SOUSA COSTA, 4º, 02/08/2013 a 01/08/2018; 46.885-1, CLAUDIA PORFIRIO DE SOUZA, 5º, 10/04/2012 a 09/04/2017; 34.845-7, TERESA CRISTINA DE OLIVEIRA E SOUZA, 4º, 07/01/2013 a 06/01/2018; 35.866-5, ROSILENE MARTINS DA SILVA, 4º, 16/01/2013 a 15/01/2018; 223.517-X, JADSON CABRAL DE LIMA, 1º, 05/03/2013 a 04/11/2018; 41.271-6, NIELSON DE SOUZA FREITAS, 3º, 21/06/2013 a 20/11/2018.

RAFAEL DE CARVALHO PULLEN PARENTE

#### PORTARIA DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DISPENSAR VIVIANE KARINE SEIXAS CIROLINI, matrícula 26.717-1, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Diretor da Diretoria de Acompanhamento e Apoio ao Servidor, Símbolo CNE-07, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR, matrícula 20.047-6, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituir o Diretor da Diretoria de Acompanhamento e Apoio ao Servidor, Símbolo CNE-07, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

RAFAEL DE CARVALHO PULLEN PARENTE

#### PORTARIAS DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017 e considerando o disposto no art. 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR ALISSON TORREÃO DE FREITAS, matrícula 213.206-0, para substituir ELIANE BARBOSA DA SILVA, matrícula 20.200-2, titular do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Saúde e Assistência ao Estudante, da Coordenação de Apoio Educacional, da Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Operacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 04/12/2018 a 13/01/2019, por motivo de licença médica do titular.

DESIGNAR ALISSON TORREÃO DE FREITAS, matrícula 213.206-0, para substituir ELIANE BARBOSA DA SILVA, matrícula 20.200-2, titular do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Saúde e Assistência ao Estudante, da Coordenação de Apoio Educacional, da Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Operacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 14/01/2019 a 31/01/2019, por motivo de férias do titular.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve: RETIFICAR nas Portarias de 21 de agosto de 2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 161, de 23 de agosto de 2018, página 29, o ato que designou MARIA CRISTINA MENDES GOMES MACHADO, ONDE SE LÊ: "...Coordenação Regional de Ensino do Recanto de Samambaia...", LEIA-SE: "...Coordenação Regional de Ensino de Samambaia...".

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

APOSENTAR ALESSANDRÓ ANDREATINI NETO, matrícula 229.861-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 05, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 18, §5º, 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo: 00410-00013515/2018-94.

APOSENTAR REGINA AGUIAR DRUMOND, matrícula 31.162-6, no Cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, Padrão 24, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00410-00012959/2018-11.

CONCEDER APOSENTADORIA a ADALTO LOURENTINO GOUVÊIA, matrícula 64.131-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00025939/2017-45.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANDREIA ROMERO FERNANDES CAMPOS, matrícula 65.644-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00057744/2018-45.

CONCEDER APOSENTADORIA a ARLETE ALVES OLIVEIRA, matrícula 203.070-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00091460/2018-88.

CONCEDER APOSENTADORIA a ARLETE MARIA FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula 43.725-5, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 10, Padrão 01, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00117811/2018-98.

CONCEDER APOSENTADORIA a CAMILA HELENA BORGES LOPES, matrícula 64.808-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00075914/2018-73.

CONCEDER APOSENTADORIA a CARLITO BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 63.830-7, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Condução de Veículos, Nível 11, Padrão 01, Etapa IV, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00151062/2018-28.

CONCEDER APOSENTADORIA a CARMEN RODRIGUES DE ANDRADE DE MOURA, matrícula 41.424-7, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 10, Padrão 02, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00040752/2018-52.

CONCEDER APOSENTADORIA a CÉLIA REGINA SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula 64.740-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00107971/2018-29.

CONCEDER APOSENTADORIA a CELINA HENRIQUETA MATOS DE HEREDIA NASCIMENTO, matrícula 60.199-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00069681/2018-70.

CONCEDER APOSENTADORIA a CESARINA BARBOSA CALDAS FONSECA, matrícula 74.490-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo: 080-020892/2003.

CONCEDER APOSENTADORIA a CLAUDIA SIQUEIRA BORGES DA FONSECA, matrícula 66.866-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00092707/2018-83.

CONCEDER APOSENTADORIA a CLAUDIA VALENTE DE MIRANDA, matrícula 20.184-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00112219/2018-08.

CONCEDER APOSENTADORIA a CLEUSA APARECIDA CORNÉLIO, matrícula 66.809-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 03, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00106244/2018-44.

CONCEDER APOSENTADORIA a DIONE APARECIDA ALVES, matrícula 41.490-5, no Cargo de Agente Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 02, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo: 00080-00121031/2018-42.

CONCEDER APOSENTADORIA a DIONILIA GOMES DE SANTANA, matrícula 40.266-4, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 10, Padrão 02, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00138481/2018-74.

CONCEDER APOSENTADORIA a EGÍDIO DA SILVA MOREIRA, matrícula 49.542-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/ Vigilância, Nível 09, Padrão 02, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00096898/2018-52.

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCA TEIXEIRA DE ALMEIDA, matrícula 41.769-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00083931/2018-84.

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCO RODRIGUES DOS REIS, matrícula 68.519-4, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 10, Padrão 03, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00110538/2018-71.

CONCEDER APOSENTADORIA a HEIDE AUXILIADORA BONIFÁCIO GOMES, matrícula 27.172-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00102077/2018-62.

CONCEDER APOSENTADORIA a HULDACY DE OLIVEIRA BRASIL BRITO, matrícula 42.263-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00045109/2018-15.

CONCEDER APOSENTADORIA a IAMAR PEREIRA BARBOSA, matrícula 21.241-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00030507/2017-56.

CONCEDER APOSENTADORIA a ISABELA CORRÊA DE LIMA ULIAN ANDRADE, matrícula 64.542-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00035040/2018-11.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSE AUGUSTO PACHECO, matrícula 45.164-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00020138/2018-74.

CONCEDER APOSENTADORIA a JUCELINO COUSSEAU NERES, matrícula 41.848-X, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 02, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00152629/2018-83.

CONCEDER APOSENTADORIA a JULIETA DA SILVA RAMOS LIMA, matrícula 68.351-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 03, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00148196/2018-61.



CONCEDER APOSENTADORIA a JÚLIO CÉSAR MARIANO FIGUEIRA, matrícula 65.418-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00105277/2018-77.

CONCEDER APOSENTADORIA a KELLY CHRISTINA BARRETO, matrícula 44.381-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00081567/2018-18.

CONCEDER APOSENTADORIA a KÊNIA MARIA DE FARIA DAMASCENO, matrícula 25.866-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00125503/2018-36.

CONCEDER APOSENTADORIA a LEIA RIBEIRO TONETE, matrícula 43.742-5, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 09, Padrão 03, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo: 463-000043/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a LENILCE APARECIDA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 40.317-2, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 10, Padrão 02, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00143309/2018-32.

CONCEDER APOSENTADORIA a LILIANNY MARTINS MOURÃO DINIZ, matrícula 43.193-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00108909/2018-54.

CONCEDER APOSENTADORIA a LINDALVA BARBOSA DE SOUZA SILVA, matrícula 20.440-4, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 09, Padrão 02, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00097312/2018-77.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUCIA HELENA ALVES DUTRA, matrícula 26.067-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00045318/2017-88.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUCILENE MARTINS PEREIRA, matrícula 20.509-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00016137/2018-25.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUCINEIA SILVEIRA BRAGA CARNEIRO, matrícula 30.854-4, no Cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00136338/2018-48.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUCINEIA DE FATIMA NEPOMUCENO, matrícula 34.060-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00027854/2017-00.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUCINEIDE DA COSTA PEREIRA, matrícula 62.844-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00126336/2018-41.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE DE SOUZA, matrícula 42.488-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00000161/2017-61.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA APARECIDA CUNHA DE SOUSA, matrícula 65.928-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00134431/2018-18.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA APARECIDA DE SOUZA, matrícula 25.296-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00063893/2018-43.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA APARECIDA VIEIRA BARROS, matrícula 203.226-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 20, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00113528/2018-97.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES LEMOS, matrícula 49.127-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 09, Padrão 02, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo: 00080-00067014/2018-52.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DAS DORES URBANO DA SILVA, matrícula 20.371-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/conservação e Limpeza, Nível 09, Padrão 02, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00146282/2018-30.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE FATIMA DA SILVA, matrícula 65.785-9, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 01, Etapa III, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00131897/2018-61.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DO CARMO DE JESUS FERREIRA, matrícula 43.873-1, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 01, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00137754/2018-63.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DO ROSÁRIO DE SOUZA, matrícula 20.956-2, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 09, Padrão 02, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00104349/2018-69.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 68.923-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00114803/2018-90.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA IVONE GOMES DOS SANTOS, matrícula 31.540-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00117048/2018-03.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA VALDECI DOMINGOS, matrícula 24.795-2, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 05, Padrão 01, Etapa I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00134741/2018-32.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARISTELA FERNANDES PROCOPIO, matrícula 20.689-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00116403/2018-19.

CONCEDER APOSENTADORIA a MIRALDA DOMINGOS DA SILVA, matrícula 58.701-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00027451/2017-52.

CONCEDER APOSENTADORIA a NILSON CORREIA DA SILVA, matrícula 62.478-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo: 080-014283/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a RITA JESUS ZOZIMO DA COSTA, matrícula 69.996-9, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 02, Etapa II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00073106/2018-71.

CONCEDER APOSENTADORIA a RONÍ RODRIGUES PEREIRA CHAVES, matrícula 23.366-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00052687/2018-16.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSA MARIA SILVA DE SOUZA, matrícula 22.081-7, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 09, Padrão 01, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo: 00080-00119471/2018-30.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSELI FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 42.360-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00105855/2018-75.

CONCEDER APOSENTADORIA a SEBASTIÃO MENDES MOTTA, matrícula 48.691-4, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 09, Padrão 02, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00120368/2018-32.

CONCEDER APOSENTADORIA a SILVIA MARIA SENA DA CRUZ, matrícula 41.753-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00118054/2018-70.

CONCEDER APOSENTADORIA a SIMONE DE ARAUJO FERREIRA MOTA, matrícula 49.083-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00119077/2018-00.

CONCEDER APOSENTADORIA a SIMONE RODRIGUES DE SOUZA BEZERRA, matrícula 41.868-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00069738/2017-50.

CONCEDER APOSENTADORIA a VALQUÍRIA SANTANA COUTO, matrícula 21.250-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00096512/2018-11.

CONCEDER APOSENTADORIA a VANDA CAVALCANTI MENEZES, matrícula 64.928-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00119684/2018-61.



CONCEDER APOSENTADORIA a VANDERVAN DAMACENA DE SOUSA, matrícula 20.667-9, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 09, Padrão 02, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00154895/2018-41.

CONCEDER APOSENTADORIA a WILMA DE SOUZA SILVA, matrícula 21.271-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00108639/2018-81.

RAFAEL DE CARVALHO PULLEN PARENTE

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 376, de 13 de novembro de 2018, artigo 3º, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar Nanci de Cássia Pinto, matrícula nº 44.501-0, coexecutora titular, e Maria da Luz Souza Coelho, matrícula nº 20.789-6, coexecutora suplente, do Contrato nº 20/2018, firmado entre a SEEDF e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, objeto do processo nº 00080.00004049/2018-81.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
EDER DA SILVA SANTOS

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 06, de 09/01/2019, publicada no DODF nº 7, de 10/01/2019, página 21, Art 1º, ONDE SE LÊ: "...matrícula nº 23.197-8...", LEIA-SE: "...matrícula nº 231.974-8...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949, artigo 78, de 12/01/2017, combinado com a Instrução nº 228 de 08/11/2016, resolve:

Art. 1º Designar Cristiano Gomes Oliveira, matrícula nº 197.475-0, como executor e o servidor Alcivani Soares Bomfim de Araujo, matrícula 218.829-5, como suplente, do Contrato nº 012/2015, objeto do processo 0113-005021/2013, celebrado com a empresa G.B DA SILVA EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO LTDA.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
MURILO DE MELO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949, artigo 78, de 12/01/2017, combinado com a Instrução nº 228 de 08/11/2016, resolve:

Art. 1º Designar Edite Mary Nery Marques Siqueira, matrícula nº 224.054-4, como executor e o servidor Márcio Souza da Silva, matrícula 195.378-8, como suplente, do Contrato nº 060/2018, objeto do processo 00113-00013675/2018-98, celebrado com a empresa BRADISEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTO PEÇAS LTDA.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
MURILO DE MELO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949, artigo 78, de 12/01/2017, combinado com a Instrução nº 228 de 08/11/2016, resolve:

Art. 1º Designar Luiz Geraldo Rangel Vilela, matrícula nº 93.069-5 como executor, e Pedro Martins Fonseca, matrícula nº 94.146-8 como suplente do Contrato nº 009/2015, objeto do processo 0113004578/2015, celebrado com a empresa CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
MURILO DE MELO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949, artigo 78, de 12/01/2017, combinado com a Instrução nº 228 de 08/11/2016, resolve:

Art. 1º Designar Luiz Geraldo Rangel Vilela, matrícula nº 93.069-5 como executor, e Pedro Martins Fonseca, matrícula nº 94.146-8 como suplente do Contrato nº 023/2016, objeto do processo 0113007779/2016, celebrado com a empresa CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
MURILO DE MELO SANTOS

#### SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR o servidor Adilson dos Santos Pereira, matrícula 93.961-7, para substituir o servidor Manoel dos Santos, matrícula 90.663-8, no cargo de Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária na Corregedoria do

Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 07/01/2019 a 21/01/2019, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR a servidora Danielle Almeida Craveiro - matrícula 193.226-8, para substituir o servidor Jair Rodrigues Rezende Filho - matrícula 224.016-5, no cargo de Gerente da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho Superintendências de Administração e Finanças do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 07/01/2019 a 18/01/2019, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR OROZINO DE SPINDULA SANTANA matrícula 93.424-0, para substituir o servidor Gabriel Francisco Ribeiro matrícula 93.871-8 no cargo de ENCARREGADO DE ROÇADA da Superintendência de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-10, no período de 07/01 A 18/01/2019, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR SINOMAR RIBEIRO DO ESPIRITO SANTO matrícula 224.109-9, para substituir o servidor Francisco Filho Chagas matrícula 2153726 no cargo de DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO da Superintendência de Trânsito do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 17/01/2019 A 05/02/2019, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR o servidor Elenirson Ribeiro da Silva matrícula 94.116-6, para substituir o servidor Adão Teles da Silva matrícula 93.498-4, no cargo de CHEFE DO NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO MECANIZADA da Superintendência de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 07/01 A 18/01/2019, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR o servidor Elson dos Santos Ronna, matrícula 242.403-7, para substituir o servidor Julio Cesar Mota, matrícula 93.686-3, no cargo de Chefe da Procuradoria Jurídica do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CNE-03, no período de 14/01/2019 a 12/02/2019, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso III, alínea b, da Portaria nº 38, de 05 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 171, de 06 de setembro de 2018, página 18, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, as servidoras Carmen Lucia dos Anjos Oliveira, matrícula nº 39.162-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 6º Quinquênio, período 01.01.2014 a 30.12.2018; e MARIA VALERIA LEMOS VASCONCELOS, matrícula nº 39.201-4, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 5º Quinquênio, período de 06.12.2013 a 04.12.2018.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

#### DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, nos termos do artigo art. 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, à servidora abaixo relacionada. Os efeitos financeiros passam a contar no mês subsequente à solicitação da servidora. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, título, percentual, nº do processo e data de requerimento: MARIA VALÉRIA LEMOS VASCONCELOS, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula: 39.201-4, Pós-Graduação, 20%, Processo: 0370-00000035/2019, 08/01/2019.

CHIRLENE FERREIRA DA FONSECA



**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Delegação de Competência nº 141 - SSP-DF de 30/06/2015, o artigo 102, incisos I e V, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008; e, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Dispensar JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula 31.140-5, CPF 152.109.953-72, e ROSÂNGELA MOREIRA MARQUES, matrícula nº 107.266-8, CPF nº 635.717.811-04, de Executor e Suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviço nº 038/2013-SSP - Processo 050.000.466/2013, firmado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e a Empresa SERVEGEL.

Art. 2º Dispensar HELAINE CRISTINA VIANA CAMPOS ALENCAR, matrícula 175.463-7, CPF 854.404.181-72, de Executora do Contrato de Prestação de Serviços nº 034/2016 - Processo 050.000.160/2015 firmado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e a Empresa JUIZ DE FORA.

Art. 3º Dispensar MESCAS ALVES DE SOUSA, matrícula 31.869-8, CPF 512.160.861-68, de Executor do dos Contratos de Prestação de Serviços nº 003/2016 - Processo nº 050.000.010/2016, firmado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e a Empresa de Correios e Telégrafos - ECT e nº 034/2016 - Processo 050.000.160/2015 firmado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e a Empresa JUIZ DE FORA.

Art. 4º Dispensar ROBERTO NEY DA SILVA FREITAS, matrícula 107.195-0, CPF 573.768.241-20, de Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 027/2015 - Processo 050.000.626/2015 firmado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e a Empresa LIMA E SILVA.

Art. 5º Designar CARLOS ALBERTO SOUSA SANTOS, matrícula 25.644-7, como Executor dos Contratos de Prestação de Serviços nº 038/2013-SSP - Processo 050.000.466/2013, firmado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e a Empresa SERVEGEL; executor do contrato nº 034/2016 - Processo 050.000.160/2015 firmado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e a Empresa JUIZ DE FORA; nº 003/2016 - Processo nº 050.000.010/2016, firmado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e a Empresa de Correios e Telégrafos - ECT e Suplente do Contrato nº 027/2015 - Processo 050.000.626/2015 firmado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e a Empresa LIMA E SILVA.

Art. 6º Dispensar ROBERTO JOSÉ BUSSOLARO, matrícula 1.675.159-0, CPF 755.157.849-87, de Executor do Contrato de Prestação de Serviços nº 027/2015 - Processo 050.000.626/2015 firmado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e a Empresa LIMA E SILVA.

Art. 7º Designar FERNANDO CESAR NEVES, matrícula 1.669.739-1, como Executor do Contrato de Prestação de Serviços nº 027/2015 - Processo 050.000.626/2015 firmado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e a Empresa LIMA E SILVA e Suplente dos Contratos de Prestação de Serviços nº 034/2016 - Processo 050.000.160/2015 firmado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e a Empresa JUIZ DE FORA e nº 038/2013-SSP - Processo 050.000.466/2013, firmado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e a Empresa SERVEGEL.

Art. 8º Dispensar WELLY LACERDA BONFIM, matrícula nº 1.671.272-2, CPF 776.799.465-15, de Suplente dos Contratos de Prestação de Serviços nº 028/2015-SSP - Processo 050.000.392/2015; nº 033/2017 - Processo 050-000.557/2017 firmados entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e a Empresa OVER ELEVADORES e nº 015/2015 - Processo nº 050.000.476/2014, firmado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e a Empresa ADTEL.

Art. 9º Designar EDSON CORREIA DE PAIVA FILHO, matrícula nº 1.669.538-6, como Suplente do Contrato de Prestação de Serviços nº 015/2015 - Processo nº 050.000.476/2014, firmado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e a Empresa ADTEL.

Art. 10. Dispensar CARLOS ROBERTO PEREIRA, matrícula nº: 30.071-3, CPF: 244.099.281-04 de Executor dos Contratos de Prestação de Serviços nº 028/2015-SSP - Processo 050.000.392/2015, e nº 033/2017 - Processo 050-000.557/2017 firmados entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e a Empresa OVER ELEVADORES.

Art. 11. Designar VALDEMIR PEDRO DA SILVA matrícula nº 1.669.552-4, como Executor dos Contratos de Prestação de Serviço: nº 028/2015-SSP - Processo 050.000.392/2015 e nº 033/2017 - Processo 050-000.557/2017 firmados entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e a Empresa OVER ELEVADORES.

Art. 12. Designar WILLIAM FERREIRA NASSER, matrícula nº 1.675.968-0, como Suplente do Contrato de Prestação de Serviços nº 033/2017 - Processo 050-000.557/2017 firmados entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e a Empresa OVER ELEVADORES.

Art. 13. Dispensar NAILSON RAMOS SIQUEIRA, matrícula 23.035-6 e EDIVAN ANTÔNIO DOS SANTOS, matrícula nº 197.761-X de EXECUTOR LOCAL e SUPLENTE, respectivamente, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 0029/2017-SSP - Processo 00050-00022075/2018-01 e físico 050.000.962/2017, firmado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, CNPJ nº 00.082.024/0001-37, tendo por objeto a prestação, de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do consumidor da SESIPE, S.I.A. Trecho 3, lotes 1370/1380, Brasília/DF e Diretoria Penitenciária de Operações Especiais - DPOE, Núcleo Rural Papuda, DF 465 Km 04 - Fazenda Papuda - São Sebastião - Brasília/DF.

Art. 14. Designar JOSIEL ARAGÃO, matrícula nº. 107.227-7 e MARCELO PEREIRA FERREIRA, matrícula nº. 107.284-6 como EXECUTOR LOCAL e SUPLENTE, respectivamente, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 0029/2017-SSP - Processo 00050-00022075/2018-01 e físico 050.000.962/2017, firmado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, CNPJ nº 00.082.024/0001-37, tendo por objeto a prestação, de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do consumidor da SESIPE, S.I.A. Trecho 3, lotes 1370/1380, Brasília/DF e Diretoria Penitenciária de Operações Especiais - DPOE, Núcleo Rural Papuda, DF 465 Km 04 - Fazenda Papuda - São Sebastião - Brasília/DF.

Art. 15. Ao Executor e Suplente designados nos artigos supra, caberão o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 24-SSP, publicada no DODF de 24 de maio de 2002, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, publicado no DODF de 16 de dezembro de 2010 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o §1º, art. 67, da Lei 8.666/93.

Art. 16. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

**SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO****DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO**

Em 11 de janeiro de 2019

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; REFERÊNCIA: Memorando nº 8/2018 (17124197) - CPD/GAB/SSPDF; ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa nº 038/2017 - SESIPE. Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 14 de janeiro de 2018, na forma do art. 145, da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para conclusão da Sindicância Administrativa nº 038/2017 - SESIPE (SEI GDF nº 00050-00153607/2017-61 (sigiloso) e SEI GDF nº 00050-00041975/2018-49 (restrito)), instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 340, de 17 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 181, de 20 de setembro de 2017, para apurar a prática de suposta transgressão disciplinar atribuída ao servidor JOSÉ FILIZOLA MATOS JÚNIOR, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 59.176-9.

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; REFERÊNCIA: Memorando nº 9/2019 - CPD/GAB/SSPDF (17124928); ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 003/2017-SESIPE. Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 17 de janeiro de 2019, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2017 - SESIPE (Processo SICOP nº 050.001.338/2017 (Sicop), SEL-GDF nº 00050-00150762/2017-26 (restrito) e SEI-GDF nº 00050-00040851/2018-46 (sigiloso)), instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 230, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 124, de 30 de junho de 2017, para apurar a prática de suposta transgressão disciplinar atribuída ao servidor JEFERSON EZEQUIEL PIRES MARTINS, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 194.846-6, atualmente lotado na Gerência de Controle Administrativo GCA/SESIPE.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA DE 10 DE JANEIRO DE 2019

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência prevista no art. 4º da Lei Federal n. 6.450/1977, combinado com o inciso IX do art. 3º do Decreto Federal n. 7.165/2010, resolve:

Art. 1º Designar os componentes da Equipe Permanente de Trabalho para as etapas de planejamento de contratação no âmbito do Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal.

Art. 2º Instituir Equipe Permanente de Trabalho no âmbito do Departamento de Logística e Finanças - DLF, composta por policiais militares, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 3º Designar os policiais militares: CAP QOPM ALINE PEREIRA LEANDRO, Matr. 21.097/8; 2º TEN QOPMA FÁBIO JUNIO DE OLIVEIRA RAMOS, Matr. 23.532/6; 2º TEN QOPMA RODRIGO CASTRO DE FREITAS, Matr. 23.938/0; 2º TEN QOPMA RENATO CARNEIRO RIBEIRO, Matr. 23.894/5; 3º SGT QPPMC LUCIANO BARBOSA RAMOS, Matr. 22.972/5; 3º SGT QPPMC LEONARDO FOGIA PEREIRA, Matr. 23.721/3; 3º SGT QPPMC RICARDO DOS SANTOS BESERRA, Matr. 23.876/7; CB QPPMC NEY ANTONIO BABY NETO, Matr. 195.829/1, para compor equipe de trabalho para executar todas as etapas do Planejamento de Contratação no âmbito Departamento de Logística e Finanças - DLF.

Art. 4º Como consequência desta designação os policiais militares ficarão à disposição integral dos trabalhos junto ao planejamento logístico, sendo vedada a nomeação desses policiais militares para qualquer outro tipo de comissão, sindicâncias, inquéritos e outros procedimentos administrativos de natureza similar, bem como servirem a serviço policial militar de caráter ordinário e extraordinário, nos dias de expediente na Corporação.

Art. 5º Esta Portaria revoga disposições anteriores.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, de acordo com o Ofício SEI-GDF nº 543/2019 - GEBIN/DIOPE/SUOP/SEGER/PGDF de 07/01/2019, e Memorando SEI-GDF nº 09/DGP/DRS/SRS de 09/01/2019, resolve: TORNAR DEFINITIVA a permanência do CAD PM WELLINGTON JOSÉ FERREIRA - mat. 734.889-4, CPF nº 006.811.501-65, nas fileiras da Corporação, a contar de 30 de abril de 2018, com base no artigo 12, § único, da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), a fim de dar cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, contida nos autos do Processo nº 0700107-56.2018.8.07.0016/TJDF. Publique-se em BCG.

SHEILA SOARES SAMPAIO

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-1 WELLINGTON ALBINO BATISTA, matr. 1402624, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; e, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI 00053-00006349/2018-05.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Primeiro Sargento QBMG-1 CLAUDINEI JOSÉ DE SOUZA, matr. 1403589, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; e, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI 00053-00006623/2019-30.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos II, III e VI, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, resolve: CONCEDER Medalha de Mérito por Tempo de Serviço, nos termos do art. nº 132, parágrafo 1º, letra "b" e parágrafo 2º do mesmo artigo, do Estatuto dos Bombeiros Militares, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, combinado com o Decreto nº 25.212, de 7 outubro de 2004, instituidor da referida medalha, alterado pelo Decreto nº 26.154, de 29 de agosto de 2005, aos seguintes bombeiros militares, pelos bons e relevantes serviços prestados: 1. MEDALHA DE OURO, POR CONTAREM MAIS DE 25 (VINTE E CINCO) ANOS DE SERVIÇO, A CONTAR DA



DATA EM QUE CADA MILITAR COMPLETOU O TEMPO REQUERIDO PARA A CONDECORAÇÃO: a) TENENTES-CORONÉIS: LUCIANO MONTEIRO GUIMARÃES, matr. 1399984; DOMINGOS MÁRCIO FERREIRA DA SILVA, matr. 1400077; PAULO SILVANO SILVA CORDEIRO, matr. 1400134. b) 2º TENENTES: ROBERLÂNDIO ALVES DO NASCIMENTO, matr. 1396625; NILTON FÉLIX BATISTA, matr. 1403746; HÉLIO MARÇAL PASSOS, matr. 1403765; JONNY SOARES DE SOUZA, matr. 1403769; ROGÉRIO VICENTE FERREIRA, matr. 1403785; MARCELO DE ALMEIRA CORRÊA, matr. 1403789; ROGÉRIO CASTILHO GONÇALVES, matr. 1403803; WASHINGTON ALVES ROMÃO, matr. 1403822; EBENEZER OLIVEIRA DA SILVA, matr. 1403848; MARCOS ANTÔNIO DA SILVA VIEIRA, matr. 1403885; JOSÉ MILTON DE ALEXANDRIA, matr. 1403929; CLÁUDIO CAMELO DA SILVA, matr. 1403950; JOAQUIM PEREIRA LISBOA NETO, matr. 1403986; JUCELINO COIMBRA DE OLIVEIRA, matr. 1404032; RENATO SOUSA CASTRO, matr. 1404096; JOÃO EVANGELISTA BORGES, matr. 1404122; SANDRO SANTOS DA SILVA, matr. 1404138; PAULO JORGE TRINDADE DA SILVA, matr. 1404143; HERLON LOPES TAVARES, matr. 1404154; REGINALDO GOMES MACHADO, matr. 1404198; FRANCISCO DAS CHAGAS DE MEDEIROS, matr. 1403721; WALMIR SEVERINO DE OLIVEIRA, matr. 1403809. c) SUBTENENTES: ALEXANDRE DA SILVA CARMONA, matr. 1403704; CARLOS OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matr. 1403706; CARLOS ROBERTO CARDOSO DE OLIVEIRA, matr. 1403710; EDIVARDO PEREIRA ALVES, matr. 1403720; JOSIMAR PEREIRA DA SILVA, matr. 1403732; JOSÉ LUIZ DE ASSUMPTÃO, matr. 1403734; RONALDO FERREIRA DA SILVA, matr. 1403737; ANTÔNIO HEBERT DIAS DA SILVA, matr. 1403774; CLEILTON CAMPOS SANTANA, matr. 1403777; WALTER RODRIGUES DA COSTA, matr. 1403788; JOSÉ AILSON BORGES DA CRUZ, matr. 1403790; WATSON FERREIRA DA SILVA, matr. 1403802; CLÁUDIO ALEXANDRE SANTOS MODTKOWSKI, matr. 1403821; ARLSON FERREIRA DE CASTRO, matr. 1403823; VALÉRIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, matr. 1403827; DJAVAN DA SILVA CASTRO, matr. 1403830; VALMI PEREIRA RUELA, matr. 1403838; RONIPETSON GOMES DOS SANTOS, matr. 1403846; GESY DE SENE CORADO, matr. 1403849; LUCIMAR RIBEIRO DA SILVA, matr. 1403854; JEANN CARLO DE SOUSA COSTA, matr. 1403880; EMERSON FABIANO TOCANTINS, matr. 1403891; RUBENS MARTINS DE SOUZA, matr. 1403897; JOSIMAR SANTOS DA SILVA, matr. 1403902; ADILTON DE ALMEIDA, matr. 1403921; GILDÁSIO FERNANDES RIBEIRO, matr. 1403926; ANTÔNIO CARLOS GOMES DOS SANTOS, matr. 1403935; JACKSON WILSON SILVEIRA DIGER, matr. 1403937; FERNANDO LOPES PEREIRA, matr. 1403944; MARCELO ARAÚJO DE OLIVEIRA, matr. 1403948; SIDNEI BRAGA DE SOUZA, matr. 1403952; VANDERLEY PINTO DE ALMEIDA, matr. 1403968; JOÃO ROBSON GABRIEL DE SOUZA, matr. 1403988; JOÃO SANTOS DE SOUZA, matr. 1403996; MAURÍCIO SALES DA SILVA, matr. 1404006; FRANCISCO SILVA DE ARAÚJO, matr. 1404016; ROBSON AMBRÓSIO TAVEIRA, matr. 1404047; IVALDO PESSOA DE SANTANA, matr. 1404049; FRANCISCO ALDECI VIEIRA, matr. 1404061; EMERSON FREITAS DE OLIVEIRA, matr. 1404094; PAULO CÉZAR PEREIRA, matr. 1404097; IDUALDO GALVÃO DA SILVA, matr. 1404109; AURELINO RIBEIRO SOARES, matr. 1404117; HUGO ALEXANDRE SOARES DA SILVA, matr. 1404130; ROSEVELT FERREIRA PIRES, matr. 1404133; RONI RIBEIRO DA SILVA, matr. 1404139; ANTÔNIO JOSELI MATIAS, matr. 1404152; JÚLIO CÉSAR ALVARES NORONHA, matr. 1404159; VALTÉRIO ASCENSO GOMES, matr. 1404177; ERLERANDRO LOPES DA SILVA, matr. 1404183; CARLOS RENATO VIEIRA DA SILVA, matr. 1404189; EUCLIDES SALES DE SOUSA JUNIOR, matr. 1404197; DARGILAN GONÇALVES LEMES, matr. 1404384; DEILSON RIBEIRO LIMA, matr. 1415880; BENEVIDAL DOMINGUES DE MESQUITA, matr. 1415894; RONAN GOMES DE AMORIM, matr. 1417482; SÉRGIO LUIZ FERNANDES DA SILVA, matr. 1403984; JUDSON ISAAC DE QUEIROZ, matr. 1403702; FRANK FERREIRA BRANDIM, matr. 1403814; RONIE SANDOR TUPI MENEZES, matr. 1403829; MARCELO RIBEIRO DOS SANTOS, matr. 1403882; CÉLIO DE SOUZA GONÇALVES, matr. 1403888; RAIMUNDO VIEIRA RIBEIRO, matr. 1404022; MARCELO DE ASSIS MESQUITA, matr. 1404031; LUCIANO PEREIRA DA SILVA, matr. 1404144; CLAUDINO RUFINO DAS CHAGAS, matr. 1404180. d) 1º SARGENTOS: FERNANDO DOS SANTOS FERREIRA, matr. 0461066; FÁBIO HERCULANO PEREIRA, matr. 1336489; ARISTÓTELES LEANDRO DE OLIVEIRA SABINO, matr. 1396623; VILSON ANTÔNIO LELIS, matr. 1403707; RONEY DE ALMEIDA TEIXEIRA, matr. 1403708; ISRAEL RODRIGUES DA SILVA, matr. 1403717; PAULO SÉRGIO BARROZO DE SOUZA, matr. 1403726; LUCIANO BENEVIDES DE SOUSA, matr. 1403730; RUFINO RODRIGUES DO NASCIMENTO, matr. 1403744; MICHAEL LUIZ DA COSTA, matr. 1403757; RILDON DIAS DO NASCIMENTO, matr. 1403758; GIULIANO JESUS DE SOUZA, matr. 1403761; CLODOALDO DE SOUZA ABREU, matr. 1403763; AILTON LOPES DE MENEZES, matr. 1403771; LINDEMBERG SERPA DE CARVALHO, matr. 1403776; AILTON BISPO DOS SANTOS, matr. 1403779; LUIZ BATISTA DE SOUZA, matr. 1403782; JUAREZ SANTANA DA CONCEIÇÃO, matr. 1403792; WESLEY RODRIGUES DE SOUSA, matr. 1403795; MARCOS ANTÔNIO QUEIROZ, matr. 1403806; MARCOS CÉSAR PEREIRA RESENDE, matr. 1403810; WILLIAM LIBERATO FERNANDES, matr. 1403824; IRMAR DE SOUZA, matr. 1403834; HAMILTON ANDRADE BACELAR, matr. 1403841; HÉLIO VIANA DE FREITAS, matr. 1403851; RICARDO PEREIRA DE SOUSA, matr. 1403855; PAULO CÉSAR DIAS FERREIRA, matr. 1403857; ROSIVAL JOSÉ DA COSTA, matr. 1403884; MARCELO ALVES DA SILVA, matr. 1403889; ALISSON VASCONCELOS PEREIRA, matr. 1403892; RILEI PINHEIRO SILVA, matr. 1403900; VANDERLEI FARIAS DE ARAGÃO, matr. 1403920; VILMAR LAVRISTA DA SILVA, matr. 1403946; VIRGÍLIO DO ESPÍRITO SANTO RIBEIRO, matr. 1403949; JEFFERSON PEREIRA DOS SANTOS, matr. 1403951; LÚCIO MAURO HENRIQUE MOREIRA GOMES, matr. 1403955; PAULO HENRIQUE MOREIRA GOMES, matr. 1403958; HEDEN SILVA DO NASCIMENTO, matr. 1403965; ANTÔNIO ERIVAN FERREIRA BARBOSA, matr. 1403967; MÁRCIO LOPES BESERRA, matr. 1403976; GILMAR CAETANO PEREIRA SANTANA, matr. 1403982; MARCELO GOMES DE OLIVEIRA, matr. 1403990; MANOEL MARQUES DE ANDRADE, matr. 1403998; WALLEY CANCEL DE SOUZA, matr. 1404008; ADALBERTO FREIRE BARBOSA FILHO, matr. 1404014; HERMANO TEIXEIRA DE ALMEIDA JÚNIOR, matr. 1404019; MARCUS VINÍCIUS DE JESUS SOUSA, matr. 1404029; EDINALDO SILVA DE OLIVEIRA, matr. 1404046; GERALDO LUIZ ROSA JÚNIOR, matr. 1404058; JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, matr. 1404064; MARCELO GONÇALVES DE OLIVEIRA E SILVA, matr. 1404075; JOÃO ELIAS CORDEIRO JÚNIOR, matr. 1404099; MÁRIO CÉSAR DA SILVA LIMA, matr. 1404102; MÁRCIO BANDEIRA DOS SANTOS, matr. 1404105; SEBASTIÃO DOS SANTOS JÚNIOR, matr. 1404136; MÁRCIO LIMA DE FREITAS, matr. 1404137; ALDENOR NUNES NEIVA EULÁLIO, matr. 1404142; LUCIMAR RAMOS SILVA, matr. 1404145; RONILDO DA SILVA SANTOS, matr. 1404160; MANUEL BUENO DANTAS, matr. 1404173; WAGNER SATURNINO ALVES, matr. 1404174; MARCELO LEITÃO E SILVA, matr. 1404187; EDSON SABINO DA SILVA JÚNIOR, matr. 1415882; ROBERTO AUGUSTO DA CONCEIÇÃO DE SOUZA, matr. 1415888; REGINALDO CUNHA DE SOUZA, matr. 1415890; LAUDINEI BUCHER, matr. 1424941; LIDEMBERGUE SOARES DE SOUZA, matr. 1396626; WILLAMES LUIZ MOURA ROLIM, matr. 1403705; ADALBERTO CRUZ DO NASCIMENTO, matr. 1403709; TEONES CARVALHO DE OLIVEIRA, matr. 1403713; MARCO ANTÔNIO DE AZEVEDO, matr. 1403715; JOILSON TEIXEIRA ALVES, matr. 1403719; JOSIMAR DE SOUZA LIMA, matr. 1403733; JOSÉ CARVALHO BATISTA, matr. 1403813; WENDEL DO NASCIMENTO FERREIRA, matr. 1403818; CÍCERO JOAQUIM DA SILVA, matr. 1403842; FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA, matr. 1403850; ALEXANDRE SOARES DA SILVA, matr. 1403853; RAIMUNDO NONATO DOURADO DE SOUSA, matr. 1403867; ELIAS CÂNDIDO DE OLIVEIRA, matr. 1403869; JÚLIO CÉSAR BORGES, matr. 1403872; WASHINGTON LUIZ PATROCÍNIO, matr. 1403878; HARLON RICARTE DE MAGALHÃES, matr. 1403916; GLAUBER ARAÚJO DA PAZ, matr. 1403932; WALDEMI VIEIRA BARBOZA DE CASTRO, matr. 1403936; GENILDO SOUSA DA COSTA, matr. 1403995; MANOEL VENÂNCIO DE OLIVEIRA FILHO, matr. 1404025; CLEBER DE LIMA SILVA, matr. 1404044; JOSÉ CARLOS ALENCAR CARVALHO, matr. 1404051; JOAQUIM FERREIRA JUNIOR FONSECA, matr. 1404062; ATANAEL BISPO DE OLIVEIRA, matr. 1404066; CLEBER TEIXEIRA ALVES, matr. 1404082; ALEX FERNANDES MAIA SOUZA, matr. 1404110; VALMIR DE LIMA GOMES, matr. 1404125; ANTÔNIO

PEREIRA DE SOUSA, matr. 1404129; FABIANO MOURA NOVAES, matr. 1404149; MARCOS JOSÉ DA COSTA, matr. 1404167; EDUARDO ANTÔNIO WALLER, matr. 1404175; EDGAR STINGHEL, matr. 1414806; SANDRO GERALDO DE ARAÚJO PINHEIRO, matr. 1415876; FRANKLENO SOUSA E SILVA, matr. 1415883; SANDRO CAETANO DE OLIVEIRA, matr. 1415886; IVAN SOARES DA SILVA, matr. 1415896. e) 2º SARGENTOS: LUCIANO GALVÃO DE SOUZA, matr. 1222850; ROBERTO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, matr. 1301132; COSME ALEXANDRINO DA SILVA, matr. 1353998; SEVERO RABELO FERREIRA, matr. 1361588; FRANCIMÁRIO LEITE DE ALMEIDA, matr. 1396624; ADRIANO JOSÉ ROSA, matr. 1403711; LUCIANO FERREIRA RAMOS, matr. 1403735; CLÁUDIO LUIZ PEREIRA ALVES FERREIRA, matr. 1403740; LOURIVAL DANTAS DE FIGUEIREDO JÚNIOR, matr. 1403745; MARLEIDO CRUZ DE OLIVEIRA, matr. 1403764; RONAN RODRIGUES DE SOUSA, matr. 1403767; ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA LIMA, matr. 1403784; DANIEL CARVALHO COSTA, matr. 1403786; RAIMUNDO ÉLDER LIMA SOUSA JÚNIOR, matr. 1403798; ANDRÉ LUIS SOARES SAMPAIO, matr. 1403832; CLAUDINEY VALADARES LULA, matr. 1403839; MARCELO CASSIANO DE OLIVEIRA, matr. 1403859; RUBENS RAMIRO CORREA, matr. 1403865; CLAUDIONOR DA ROCHA ALVES, matr. 1403873; JOSÉ MARCELES LOPES, matr. 1403881; EDSON ANTÔNIO SOUZA GONÇALVES, matr. 1403887; JEFTE PEREIRA ALVES, matr. 1403890; JOSÉ ROBERTO DA SILVA VIEIRA, matr. 1403894; DELFINO CALIXTO DOS SANTOS, matr. 1403903; FRANCISCO MACHADO DE SOUZA, matr. 1403904; RONILSON PAULO FERREIRA DE LIMA, matr. 1403905; JOSÉ BRUNO DA SILVA, matr. 1403908; MAGNO RODRIGUES ARAÚJO, matr. 1403911; EDMILSON RODRIGUES NEPOMUCENO DE SOUSA, matr. 1403918; FRANCISCO JOSÉ COSTA DA SILVA, matr. 1403923; JÚLIO CÉSAR VERAS DE CALDAS BRITO, matr. 1403938; CARLOS ROBERTO GOMES DE SOUZA, matr. 1403940; CLÁUDIO SEVERINO DE SOUSA, matr. 1403942; FRANCISCO PAULO DA SILVA NETO, matr. 1403961; JOSÉ ALRIVÂNIO CARVALHO DE MACEDO, matr. 1403964; ANDRÉ FELIPE DE SALES, matr. 1403973; LUCIANO ALVES DE SIQUEIRA, matr. 1403981; EDGLEISON RAMOS DE OLIVEIRA, matr. 1403987; CLÁUDIO FERREIRA BRITO, matr. 1403992; VALÉRIO BARBOSA GOMES, matr. 1403993; SEBASTIÃO MANOEL CORREA, matr. 1403994; VALCENIR MARQUES ARAÚJO, matr. 1403997; REGINALDO LOPES DE SIQUEIRA, matr. 1404002; WALTER GOMES, matr. 1404004; NILSON MENDES DO NASCIMENTO JÚNIOR, matr. 1404011; EDGAR PEREIRA DA SILVA, matr. 1404017; ANDERSON GERALDO DE CASTRO, matr. 1404018; TARCÍSIO MIGUEL ARRUDA CARVALHO, matr. 1404021; JARDEL PEREIRA LOPES, matr. 1404023; RANDES COUTINHO SANTIAGO, matr. 1404033; PAULO CÉSAR NERY, matr. 1404038; VAMBERTO PEREIRA SOUTO, matr. 1404039; SAMUEL DOS SANTOS MENDES, matr. 1404063; FRANCISCO JOSÉ SOARES, matr. 1404071; MARCONI MARQUES GOMES CORREIA, matr. 1404074; JHONNY MARCONI ROCHA LIMA BATISTA DOS SANTOS, matr. 1404077; KLEBER ALVES DE FARIA, matr. 1404078; CARLOS JOSÉ COSTA MARQUES, matr. 1404086; ROBERTO DA SILVA ENOKI, matr. 1404087; EVILANIO BATISTA GUEDES, matr. 1404088; ELBIO MARIO FERREIRA MENDES FILHO, matr. 1404090; PAULO CÉSAR DE DEUS PASSOS, matr. 1404091; EURICO VIEIRA DE SOUSA, matr. 1404092; PEDRO TAVARES DE ALENCAR, matr. 1404108; CLEMILTON GUIMARÃES DE SOUZA, matr. 1404114; RENATO GONÇALVES DA CRUZ, matr. 1404123; EDILSON DA COSTA SOARES, matr. 1404124; MARCOS ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA, matr. 1404127; EMERSON BONIFÁCIO FERREIRA, matr. 1404131; RENATO DE CARVALHO, matr. 1404132; ANDERSON DE JESUS LOPES, matr. 1404146; GASPARD DOS SANTOS SANTANA, matr. 1404147; ODILON JOSE MACHADO FILHO, matr. 1404162; FÁBIO GONÇALVES SOARES, matr. 1404165; ERINAN FERREIRA DE OLIVEIRA, matr. 1404179; JOSÉLIO BEZERRA DE CARVALHO, matr. 1404181; CARLOS ALBERTO DOS REIS SILVA, matr. 1404182; CARLOS ALBERTO ALVES BARRETO, matr. 1404182; ALESSANDRO MOURA DOS SANTOS, matr. 1404188; ROGÉRIO DA SILVA FEITOSA, matr. 1404190; CLAY COELHO LIMA, matr. 1404192; ANDRÉ CARLOS DA SILVA ALEXANDRE, matr. 1404193; JOSÉ CARLOS XAVIER DE LIMA, matr. 1404195; WANDER RIBEIRO DA SILVA, matr. 1404196; JOSÉ NILSON RODRIGUES DA SILVA, matr. 1404199; DILSON FERNANDES DA SILVA SANTOS, matr. 1404200; ANTÔNIO HAROLDO ANDRADE, matr. 1404202; JEAN RÔMULO ALVES DE OLIVEIRA, matr. 1404791; FLÁVIO ARAÚJO CARDOSO, matr. 1414804; HAROLDO NOLETO, matr. 1415879; LAÉRCIO GONÇALVES MAIA, matr. 1415885; RONALDO RODRIGUES DE SOUSA, matr. 1415887; MARCOS WELBERT DA ROSA REIS, matr. 1415892; MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA FILHO, matr. 1417573; CLAUDIO DE SOUSA, matr. 1418629. 2. MEDALHA DE PRATA, POR CONTAREM MAIS DE 15 (QUINZE) ANOS DE SERVIÇO, A CONTAR DA DATA EM QUE CADA MILITAR COMPLETOU O TEMPO REQUERIDO PARA A CONDECORAÇÃO: a) MAJOR: RODRIGO RASIA, matr. 1425149. 3. MEDALHA DE COBRE, POR CONTAREM MAIS DE 10 (DEZ) ANOS DE SERVIÇO, A CONTAR DA DATA EM QUE CADA MILITAR COMPLETOU O TEMPO REQUERIDO PARA A CONDECORAÇÃO. a) TENENTES-CORONÉIS: DANIELA FERREIRA ARAÚJO BENÍCIO, matr. 1494182; ANA BEATRIZ MOTA DE ALMEIDA, matr. 1666915; DANIEL DE CARVALHO FRIEDMAN, matr. 1667048; EMMANUEL LUCAS GOMES, matr. 1667060; FERNANDO BEGGIATO BARROS, matr. 1667066; HENRY CARLOS GOMES MONÇÃO, matr. 1667122. b) MAJORES: JOSÉ EVOIDE DE MOURA JUNIOR, matr. 1315788; ANDRÉ ALVES CARDOSO, matr. 1344588; HELBERT ABE RODRIGUES, matr. 1346758; NEWTON MOTTA TRIBUZI NEVES, matr. 1436910; FÁBIO DA SILVA ARAÚJO, matr. 1448151; PETRUS LEONARDO BARBON SANCHEZ, matr. 1484137; LUCAS ARAÚJO PEREIRA, matr. 1568728; CARLOS DANIEL SCHNEIDER PEREIRA, matr. 1577166; ANDRESSA MARLA KERBER PEREIRA, matr. 1666925; BRUNO CARVALHO LIMA DE ALENCAR MATOS, matr. 1666946; CARLOS ROBERTO BIONJE, matr. 1666972; CLAYTON MEDEIROS DA SILVA, matr. 1666979; DIRCEU TAVARES FIORMIGA NERY, matr. 1667051; EDMILSON ALVES GOUVEIA, matr. 1667053; EDUARDO KIN LIE, matr. 1667055; ENER DINIZ BECKMANN, matr. 1667061; FELIPE PALACIO JOHN, matr. 1667062; FERNANDO AUGUSTO THESING, matr. 1667065; GEISA COZAC BOMFIM, matr. 1667067; ISA PAULA CORREA GUIMARÃES, matr. 1667123; JOÃO DE ALMEIDA NETO, matr. 1667124; JOÃO RICARDO MENDONÇA DOS SANTOS, matr. 1667126; MARCELO DE SOUSA MELO, matr. 1667128; MÁRCIO ALEX BARROS GOMES, matr. 1667129; MARIANA SIRIMARCO FERNANDES, matr. 1667130; RODRIGO EDSON SANTOS BARBOSA, matr. 1667148; CAMILA REZENDE DE FREITAS FONSECA, matr. 1761206.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, "c", do Decreto n.º 15.740, de 23 de junho de 1994, e no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei n.º 8.255, de 20 de novembro de 1991, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro a contar de 17 de dezembro de 2018, os Majores QOBM/Comb. PAULO ROBERTO MACEDO DE SOUZA, matrícula 1400193; ERIKA VERUSCA PESSOA SOUSA DE ARAÚJO, matrícula 1400190, DULCE HELEN LIM, matrícula 1400217 e PAULO THIAGO LIMA COSTA BARRETO, matrícula 1575234, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º e 7º, art. 79, 80 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986 e Decreto n.º 15.740, de 23 de junho de 1994, por terem sido designados para comporem o Conselho Permanente de Justiça da Justiça Militar do Distrito Federal, do 1º quadrimestre de 2019, em função militar, conforme art. 36, II; art. 38, II, art. 39, § 3º, da Lei n.º 11.697, de 13 de junho de 2008, c/c art. 21, § 1º, item 4, do Regulamento para as Polícias-Militares e Corpo de Bombeiros Militares, aprovado pelo Decreto 88.777, de 30 de setembro de 1983 e alterado pelo Decreto 4.531, de 19 de dezembro de 2002 e conforme o Termo de Compromisso de Juiz Militar, datado de 17 de dezembro de 2018, da Auditoria Militar, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF, Ofício n.º 028/2018-AMDF e Processo SEI 00053-00002005/2019-24.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS



**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL****INSTRUÇÃO Nº 68, DE 11 DE JANEIRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00001719/2019-69, resolve: DESIGNAR LUANA CRISTINA SILVA DOS REMÉDIOS MARTINS, Técnico de Trânsito, matrícula 250.275-5, para substituir NARLA GALENO DE AGUIAR ARNAUD, Analista de Trânsito, matrícula 182.272-1, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Qualidade de Vida - Nuquav, da Gerência de Gestão de Pessoas - Gerpes, da Diretoria de Administração Geral - Dirag, do Detran/DF, no período de 20/02 a 01/03/2019, por motivo de férias da titular.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

**INSTRUÇÃO Nº 72, DE 14 DE JANEIRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: AVERBAR o tempo de serviço e de contribuição prestado por SILVANE TE NUNES SILVEIRA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 1.265-3 no total de 2.357 (dois mil, trezentos e cinquenta e sete) dias, ou seja, 6 (seis) anos, 5 (cinco) meses e 17 (dezesete) dias, referente aos períodos de 01/02/1983 a 14/03/1988, de 18/08/1988 a 16/10/1988, de 13/02/1989 a 16/03/1990 e de 02/01/1991 a 31/01/1991, contados para efeitos de aposentadoria, conforme Certidões de Tempo de Serviço constante do Processo SEI nº 00055-00001247/2019-44.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

**PORTARIA DE 11 DE JANEIRO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, resolve: SUSPENDER o usufruto das férias da servidora: VALÉRIA CAVALCANTE AMORIM LUZ, matrícula 273.639-X, referente ao período de 14/01/2019 a 23/01/2019, por motivo de necessidade de serviço, conforme disposto no inciso I, Parágrafo Único, do artigo 128, da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011. Fica assegurada à servidora a fruição do período suspenso em data marcada posteriormente.

IZIDIO SANTOS JÚNIOR

**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL****INSTRUÇÃO Nº 03, DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a faculdade prevista no artigo 47 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, em conformidade com o disposto art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolve:

Art. 1º Designar como Pregoeiros os seguintes servidores: NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA, matrícula 273.561-X, ELILUCIA CARNAÚBA BARROS, matrícula 83.629-X, e DAVID DE BRITO PEIXOTO, matrícula 273.592-X, podendo para tanto, conduzir todos os procedimentos relativos às licitações a ser realizadas nas modalidades de pregão, presencial e/ou eletrônico, e Cotação Eletrônica, no interesse do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Art. 2º Designar para compor a Equipe de Apoio os servidores: NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA, matrícula 273.561-X, ELILUCIA CARNAÚBA BARROS, matrícula 83.629-X, DAVID DE BRITO PEIXOTO, matrícula 273.592-X, MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO DIAS, matrícula 83.442-4, ELIENE ALVES MOREIRA DA SILVA, matrícula 83.928-0 e BARBARA BARROSO ROCHA, matrícula 273.643-8.

Art. 3º Revoga-se a Instrução nº 173, de 26 de junho de 2018, publicada no DODF nº 121, de 27/06/2018, pág. 34.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
FELIX ANGELO PALAZZO

**INSTRUÇÃO Nº 04, DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, art. 38 e art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Licitação, do Serviço de Limpeza Urbana - CPL/SLU, composta por NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA, matrícula 273.561-X, ELILUCIA CARNAÚBA BARROS, matrícula 83.629-X, DAVID DE BRITO PEIXOTO, matrícula 273.592-X, ALEXANDRO DOS SANTOS HENRIQUES, matrícula 273.624-1 e BÁRBARA BARROSO ROCHA, matrícula 273.643-8, sendo a primeira presidente e os demais membros.

Art. 2º Nos seus impedimentos legais a presidente da CPL/SLU será substituída pela servidora ELILUCIA CARNAÚBA BARROS, matrícula 83.629-X.

Art. 3º Revoga-se a Instrução nº 174, de 26 de junho de 2018, publicada no DODF nº 121, de 27/06/2018, pág. 34.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
FELIX ANGELO PALAZZO

**INSTRUÇÃO Nº 05, DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, art. 38 e art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Licitação, do Serviço de Limpeza Urbana - CEL/SLU, composta por NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA, matrícula 273.561-X, ELILUCIA CARNAÚBA BARROS, matrícula 83.629-X, DAVID DE BRITO PEIXOTO, matrícula 273.592-X, ALEXANDRO DOS SANTOS HENRIQUES, matrícula 273.624-1 e BÁRBARA BARROSO ROCHA, matrícula 273.643-8, sendo a primeira presidente e os demais membros, objetivando o procedimento de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operação e manutenção da Usina de Tratamento Mecânico Biológico da Ceilândia (UTMB - Ceilândia) e da Usina de Tratamento Mecânico Biológico da Asa Sul (UTMB - Asa Sul), processo nº 094.000.608/2017.

Art. 2º Nos seus impedimentos legais a presidente da CEL/SLU será substituída pela servidora ELILUCIA CARNAÚBA BARROS, matrícula 83.629-X.

Art. 3º Revoga-se a Instrução nº 178, de 04 de julho de 2018, publicada no DODF nº 126, de 05/07/2018, pág. 29.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
FELIX ANGELO PALAZZO

**INSTRUÇÃO DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela alínea b, inciso III, do art. 1º do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o artigo 139 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, aos servidores do Quadro de Pessoal do SLU, a seguir relacionados, observando a seqüência de dados: MATRÍCULA SERVIDOR (A) QUINQUÊNIO e PERÍODO AQUISITIVO. 01.508-3 GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA 7º 12/12/2013 À 10/12/2018, 80.626-9 ALCIDES RODRIGUES DAMACENA 7º 20/12/2013 À 18/12/2018, 80.676-5 MARIO NOGUEIRA DA SILVA 7º 28/12/2013 À 26/12/2018, 80.780-X JOAQUIM RODRIGUES NETO 7º 01/01/2014 À 30/12/2018, 81.369-9 SEBASTIÃO SOARES DA SILVA 3º 17/12/2013 À 15/12/2018, 82.041-5 ANASTÁCIO GOMES DA SILVA 5º 04/12/2010 À 20/01/2018, 82.091-1 WILSON MAURILIO DOS SANTOS 5º 19/12/2013 À 17/12/2018, 82.186-1 FRANCISCO GONÇALVES DE FREITAS 6º 22/12/2013 À 20/12/2018, 83.206-5 ADALBERTO NUNES CAETANO 5º 16/12/2013 À 14/12/2018, 83.297-9 ELEIDA TELES DA SILVA 5º 22/12/2013 À 20/12/2018, 83.611-7 ANTÔNIO FERREIRA DE SANTANA 5º 06/12/2013 À 04/12/2018, 83.678-8 MARIA DE LOURDES DA SILVA PINTO 5º 13/12/2013 À 11/12/2018, 83.696-6 MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS ROCHA 5º 13/12/2013 À 11/12/2018, 83.713-X MARIA DE LOURDES RODRIGUES 5º 16/12/2013 À 14/12/2018, 83.715-6 JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA 5º 16/12/2013 À 14/12/2018, 83.724-5 JOSÉ LUIZ DOS REIS 5º 16/12/2013 À 14/12/2018, 83.763-6 EDVAN SOARES BEZERRA 5º 22/12/2013 À 20/12/2018, 83.798-9 ROSIMEIRE DE FÁTIMA BATISTA DA SILVA 5º 30/12/2013 À 28/12/2018, 83.803-9 SÍLONE JOSÉ DA ROCHA 5º 31/12/2013 À 29/12/2018, 83.804-7 ELZA HELENA BRANDÃO RIBEIRO 5º 31/12/2013 À 29/12/2018, 83.875-6 RONIVON MARTINS DA MOTA 5º 27/12/2013 À 25/12/2018, 83.886-1 RAIMUNDO MACHADO DOS SANTOS 5º 08/12/2013 À 06/12/2018, 83.894-2 MARIA MIREZ CRUZ DE ALMEIDA 5º 25/12/2013 À 23/12/2018, 83.898-5 PAULO DE SOUZA FERRAZ 5º 08/12/2013 À 06/12/2018, 83.903-5 NATAL MONTEIRO DUARTE 5º 02/12/2013 À 30/11/2018, 83.806-3 JOSÉ JÚLIO BOLHE 5º 03/01/2014 À 01/01/2019.

FELIX ANGELO PALAZZO

**RETIFICAÇÃO**

Na Instrução de 30/06/2015, publicada no DODF 127, de 03/07/2015, pág. 43, o ato que averbou o tempo de serviço de JOSÉ RODRIGUES LIMA, mat. 81.107-6. ONDE SE LÊ: "... 323(trezentos e vinte e três) dias, ou seja, 10(dez) meses e 23(vinte e três) dias, referente aos períodos de 13/12/1978 a 12/03/1979, 01/03/1980 a 19/10/1980, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social..." LEIA-SE: "... 319 (trezentos e dezenove) dias, ou seja, 10 (dez) meses e 19 (dezenove) dias, referente aos períodos de 13/12/1978 à 12/03/1979 e 01/03/1980 à 19/10/1980, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS..."

Na Instrução de 29/06/2007, publicada no DODF 139, de 20/07/2007, pág. 14, o ato que averbou o tempo de serviço de ADELMAN MARIANO RIBEIRO, mat. 82.322-8. ONDE SE LÊ: "... 1.183 (hum mil cento e oitenta e três) dias, ou seja, 03 (três) anos, 02 (dois) meses e 28 (vinte e oito) dias, referente aos períodos de 1º/07/79 a 13/11/79; 17/ 10/80 a 25/03/81; 18/08/81 a 22/10/81; 04/03/82 a 21/02/83; 06/03/85 a 02/05/85, 02.01.74 a 18.04.74, 1º. 08.74 a 04.11.74. 26.11.75 a 31.01.76, 18.08.76 a 1º.12.76, 14.07.77 a 26.07.77, 09.01.85 a 27.01.85, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social..." LEIA-SE: "... 665 (seiscentos e sessenta e cinco) dias, ou seja, 01 (um) ano e 10 (dez) meses, referente aos períodos de 1º/07/1979 a 13/11/1979, 18/08/1981 à 22/10/1981, 06/03/1985 à 02/05/1985, 02/01/1974 à 18/04/1974, 1º/08/1974 à 04/11/1974, 26/11/1975 à 31/01/1976, 08/08/1976 à 1º/12/1976, 14/07/1977 à 26/07/1977 e 09/01/1985 à 27/01/1985, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS. 160 (cento e sessenta) dias, ou seja, 05 (cinco) meses e 10 (dez) dias, referente ao período de 17/10/1980 à 25/03/1981, conforme certidão expedida pela Sociedade de Abastecimento de Brasília/SAB e 355 (trezentos e cinquenta e cinco) dias, ou seja, 11 (onze) meses e 25 (vinte e cinco) dias, referente ao período de 04/03/1982 à 21/02/1983, conforme certidão expedida pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil/NOVACAP, contados para fins de aposentadoria, disponibilidade e adicional de tempo de serviço ..."

Na Instrução de 29/11/2013, publicada no DODF 256, de 04/12/2013, pág. 67, o ato que averbou o tempo de serviço de PAULO MOURA DE LIMA, mat. 82.721-5. ONDE SE LÊ: "... 389 (trezentos e oitenta e nove) dias, ou seja; 01 (um) ano e 24 (vinte e quatro) dias, referente ao período de 05/02/1979 a 28/02/1980, conforme certificado de reservista expedido pelo Ministério do Exército..." LEIA-SE: "... 390 (trezentos e noventa) dias, ou seja, 01 (um) ano e 25 (vinte e cinco) dias, referente ao período de 05/02/1979 a 29/02/1980, conforme certidão expedida pelo Ministério da Defesa, contados para aposentadoria, disponibilidade e adicional de tempo de serviço..."

Na Instrução de 14/11/2016, publicada no DODF 216, de 17/11/2016, pág. 65, o ato que averbou o tempo de serviço de CLEOMAR DOS SANTOS AZEVEDO, mat. 82.772-X. ONDE SE LÊ: "... 390 (trezentos e noventa) dias, ou seja, 01 (um) ano e 25 (vinte e cinco) dias, referente ao período de 05/02/1979 a 29/02/1980, conforme certificado de reservista expedido pelo Ministério do Exército, contado para fins de tempo de serviço público, aposentadoria e disponibilidade. No total de 635 (seiscentos e trinta e cinco) dias, ou seja, 01 (um) ano e 09 (nove) meses, referente aos períodos de (01/02/1982 a 16/03/1983, prestado ao Ministério do Trabalho contado para tempo de serviço público) 12/08/1986 a 13/10/1986, 11/04/1989 a 07/06/1989, 04/05/1990 a 07/07/1990, 08/07/1990 a 16/08/1990, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS..." LEIA-SE: "... 390 (trezentos e noventa) dias, ou seja, 01 (um) ano e 25 (vinte e cinco) dias, referente ao período de 05/02/1979 a 29/02/1980, conforme certidão expedida pelo Ministério da Defesa, contado para fins de tempo de serviço público, aposentadoria e disponibilidade. 633 (seiscentos e trinta e três) dias, ou seja, 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias, referente aos períodos de 01/02/1982 à 16/03/1983, 12/08/1986 à 13/10/1986, 11/04/1989 à 07/06/1989, 04/05/1990 à 07/07/1990 e 08/07/1990 à 16/08/1990, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS..."

Na Instrução de Serviço de 10/11/2004, publicada no DODF 216, de 12/11/2004, págs. 27/28, o ato que averbou o tempo de serviço de MARIA NILVA ALMEIDA PRADO, mat. 82.821-1. ONDE SE LÊ: "... 1.359 (um mil, trezentos e cinquenta e nove) dias, ou seja, 03 (três) anos, 08 (oito) meses e 24 (vinte e quatro) dias, referente ao período de 02/12/86 a 21/08/90, conforme certidão expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL..." LEIA-SE: "... 1.355 (um mil, trezentos e cinquenta e cinco) dias, ou seja, 03 (três) anos, 08 (oito) meses e 20 (vinte) dias, referente ao período de 02/12/1986 à 21/08/1990, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, disponibilidade..."

Na Instrução de Serviço Nº 09 de 07/02/2003, publicada no DODF 35, de 18/02/2003, págs. 44/45, o ato que averbou o tempo de serviço de JOÃO CARLOS VIRIATO, mat. 82.831-9. ONDE SE LÊ: "... 5.352 (cinco mil trezentos e cinquenta e dois) dias, ou seja, 14 (quatorze) anos, 08 (oito) meses e 02 (dois) dias, referente aos períodos de 20/01/75 a 06/12/76, 03/01/77 a 21/09/77, 28/03/79 a 29/03/79, 09/08/79 a 27/11/79 a 19/06/80 a 15/09/81, 28/01/82 a 02/12/82, 30/01/83 a 21/08/90, 03/03/78 a 06/04/78, 02/04/79 a 31/07/79, 02/01/73 a 06/02/73, 07/02/73 a 30/06/73, 26/07/73 a 22/12/73, 14/01/74 a 10/05/74, 26/07/74 a 13/09/74 e 21/09/74 a 11/01/75, conforme certidão expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL..." LEIA-SE: "... 5.346 (cinco mil trezentos e quarenta e seis) dias, ou seja, 14 (quatorze) anos, 07 (sete) meses e 26 (vinte e seis) dias, referente aos períodos de 20/01/1975 à 06/12/1976, 03/01/1977 à 21/09/1977, 28/03/1979 à 29/03/1979, 09/08/1979 a 27/11/1979, 19/06/1980 à 15/09/1981, 28/01/1982 à 02/12/1982, 30/01/1983 à 21/08/1990, 03/03/1978 à 06/04/1978, 02/04/1979 a 31/07/1979, 02/01/1973 à 06/02/1973, 07/02/1973 à 30/06/1973, 26/07/1973 à 22/12/1973,



14/01/1974 à 10/05/1974, 26/07/1974 à 13/09/1974 e 21/09/1974 à 11/01/1975, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, disponibilidade...".

Na Instrução de 18/06/2012, publicada no DODF 119, de 20/06/2012, pág. 31, o ato que averbou o tempo de serviço de GILDENIR RODRIGUES MONTEIRO, mat. 82.873-4. ONDE SE LÊ: "... 819 (oitocentos e noventa e nove) dias, ou seja; 02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 29 (vinte e nove) dias, referente aos períodos de 07/01/1978 a 26/02/1980, 07/10/1976 a 13/11/1976, conforme certidão expedida pelo INSS...". LEIA-SE: "... 817 (oitocentos e dezessete) dias, ou seja; 02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 27 (vinte e sete) dias, referente aos períodos de 07/01/1978 à 26/02/1980 e 07/10/1976 à 13/11/1976, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS...".

Na Instrução de 20/09/2016, publicada no DODF 181, de 23/09/2016, págs. 31/32, o ato que averbou o tempo de serviço de MARIA DÁRIA DE SOUSA ERICEIRA, mat. 82.887-4. ONDE SE LÊ: "... 989 (novecentos e oitenta e nove) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 19 (dezenove) dias, referente ao período de 19/11/1984 a 29/12/1984, 03/08/1987 a 16/08/1987, 26/08/1987 a 16/03/1990, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS...". LEIA-SE: "... 986 (novecentos e oitenta e seis) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 16 (dezesseis) dias, referente ao período de 19/11/1984 à 29/12/1984, 03/08/1987 à 16/08/1987 e 26/08/1987 à 16/03/1990, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS...".

Na Instrução de 27/06/2017, publicada no DODF 123, de 29/06/2017, pág. 34, o ato que averbou o tempo de serviço de ELIZENIL SANTOS BISPO, mat. 82.888-2. ONDE SE LÊ: "... 1.984 (um mil novecentos e oitenta e quatro) dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 05 (cinco) meses e 09 (nove) dias, referente aos períodos de 01/08/1983 a 23/09/1985, 01/08/1986 a 12/08/1989, 29/05/1990 a 27/08/1990, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS...". LEIA-SE: "... 1.979 (um mil novecentos e setenta e nove) dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 05 (cinco) meses e 04 (quatro) dias, referente aos períodos de 01/08/1983 à 23/09/1985, 01/08/1986 à 12/08/1989 e 29/05/1990 à 27/08/1990, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS...".

Na Ordem de Serviço Nº 53 de 14/05/1998, publicada no DODF 91, de 18/05/1998, pág. 32, o ato que averbou o tempo de serviço de NEUSA ELIANA DA SILVA, mat. 82.989-7. ONDE SE LÊ: "... 2.906 dias, ou seja, 07 anos, 11 meses e 21 dias, INSS...". LEIA-SE: "... 2.899 (dois mil oitocentos e noventa e nove) dias, ou seja, 07 (sete) anos, 11 (onze) meses e 14 (quatorze) dias, referente ao período de 18/08/1982 à 01/08/1990, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS...".

Na Ordem de Serviço Nº 30 de 09/04/2002, publicada no DODF 73, de 18/04/2002, pág. 41, o ato que averbou o tempo de serviço de EUNICE DE FREITAS RUFINO DE MELO, mat. 83.014-3. ONDE SE LÊ: "... 1.400 dias, ou seja, 03 anos, 10 meses e 05 dias, INSS...". LEIA-SE: "... EUNICE DE FREITAS RUFINO DE MOURA, 1.395 (um mil trezentos e noventa e cinco) dias, ou seja, 03 (três) anos e 10 (dez) meses, referente ao período de 11/11/1986 à 10/09/1990, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, disponibilidade...".

Na Instrução de Serviço de 02/08/2005, publicada no DODF 154, de 15/08/2005, pág. 31, o ato que averbou o tempo de serviço de NESTOR CASTRO MADEIRA, mat. 83.099-2. ONDE SE LÊ: "... 5707 (cinco mil setecentos e sete) dias, ou seja, 15 (quinze) anos, 07 (sete) meses e 22 (vinte e dois) dias, referente aos períodos de 18.11.74 a 04.01.90; 04.04.73 a 26.04.73; 21.05.73 a 25.09.73; 30.01.74 a 27.02.74, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social...". LEIA-SE: "... 5.698 (cinco mil seiscentos e noventa e oito) dias, ou seja, 15 (quinze) anos, 07 (sete) meses e 13 (treze) dias, referente aos períodos de 18/11/1974 à 04/01/1990, 04/04/1973 à 26/04/1973, 21/05/1973 à 25/09/1973 e 30/01/1974 à 27/02/1974, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, disponibilidade...".

Na Instrução de 09/06/2011, publicada no DODF 113, de 13/06/2011, págs. 37/38, o ato que averbou o tempo de serviço de RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA, mat. 83.134-4. ONDE SE LÊ: "... 2.143 (dois mil cento e quarenta e três) dias, ou seja, 5 (cinco) anos, 10 (dez) meses e 18 (dezoito) dias, referente aos períodos de 17.05.88 a 16.09.88; 20.09.88 a 26.10.90; 01.02.83 a 07.07.86, conforme certidão expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL...". LEIA-SE: "... 2.101 (dois mil cento e um) dias, ou seja, 5 (cinco) anos, 09 (nove) meses e 06 (seis) dias, referente aos períodos de 17/05/1988 à 16/09/1988, 20/09/1988 à 18/09/1990 e 01/02/1983 à 07/07/1986, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS...".

Na Instrução de 14/04/2016, publicada no DODF 73, de 18/04/2016, pág. 49, o ato que averbou o tempo de serviço de JANEI MARQUES DE MOURA, mat. 83.233-2. ONDE SE LÊ: "... 1.666 (um mil seiscentos e sessenta e seis) dias, ou seja, 04 (quatro) anos, 06 (seis) meses e 26 (vinte e seis) dias, referente aos períodos de 01/07/1987 a 09/10/1990, 01/02/1978 a 20/07/1978, 03/11/1981 a 28/08/1982, conforme certidão de tempo de serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS...". LEIA-SE: "... 1.665 (um mil seiscentos e sessenta e cinco) dias, ou seja, 04 (quatro) anos, 06 (seis) meses e 25 (vinte e cinco) dias, referente aos períodos de 01/07/1987 à 09/10/1990, 01/02/1978 à 20/07/1978 e 03/11/1981 à 28/08/1982, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS...".

Na Instrução de 24/06/2009, publicada no DODF 122, de 26/06/2009, pág. 52, o ato que averbou o tempo de serviço de MARIA DA CONCEIÇÃO REIS, mat. 83.356-8. ONDE SE LÊ: "... 3.091 (três mil e noventa e um) dias, ou seja; 08 (oito) anos, 05 (cinco) meses e 21 (vinte e um) dias, referente aos períodos de 01.03.82 a 01.09.82; 02.09.82 a 20.11.85; 01.02.86 a 30.09.88; 22.04.81 a 21.12.81; 01.11.88 a 28.03.90, conforme certidão expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL...". LEIA-SE: "... 3.088 (três mil e oitenta e oito) dias, ou seja; 08 (oito) anos, 05 (cinco) meses e 18 (dezoito) dias, referente aos períodos de 01/03/1982 à 01/09/1982, 02/09/1982 à 20/11/1985, 01/02/1986 à 30/09/1988, 22/04/1981 à 21/12/1981 e 01/11/1988 à 28/03/1990, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS...".

Na Instrução de 06/11/2017, publicada no DODF 215, de 09/11/2017, págs. 26/27, o ato que averbou o tempo de serviço de JURACI DA SILVA, mat. 83.382-7. ONDE SE LÊ: "... 1.657 (um mil seiscentos e cinquenta e sete) dias, ou seja, 04 (quatro) anos, 06 (seis) meses e 17 (dezessete) dias, referente aos períodos de 16/07/1982 a 04/09/1983, 03/02/1987 a 27/06/1990, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. O total de 232 (duzentos e trinta e dois) dias, ou seja, 07 (sete) meses e 22 (vinte e dois) dias, referente ao período de 28/06/1990 a 14/02/1991, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pela SAB/INSS...". LEIA-SE: "... 1.656 (um mil seiscentos e cinquenta e seis) dias, ou seja, 04 (quatro) anos, 06 (seis) meses e 16 (dezesseis) dias, referente aos períodos de 16/07/1982 a 04/09/1983 e 03/02/1987 a 27/06/1990, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS. 232 (duzentos e trinta e dois) dias, ou seja, 07 (sete) meses e 22 (vinte e dois) dias, referente ao período de 28/06/1990 à 14/02/1991, conforme certidão expedida pela Sociedade de Abastecimento de Brasília/SAB, contados para aposentadoria, disponibilidade e adicional de tempo de serviço...".

Na Instrução de 31/12/2009, publicada no DODF 04, de 07/01/2010, págs. 16/17, o ato que averbou o tempo de serviço de MARIA DO SOCORRO BEZERRA, mat. 83.397-5. ONDE SE LÊ: "... 1.980 (um mil novecentos e oitenta) dias, ou seja; 05 (cinco) anos, 05 (cinco) meses e 05 (cinco) dias, referente aos períodos de 01.02.85 a 20.09.88; 18.07.89 a 15.02.91; 05.05.89 a 17.07.89, conforme certidão expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL...". LEIA-SE: "... 1.976 (um mil novecentos e setenta e seis) dias, ou seja; 05 (cinco) anos, 05 (cinco) meses e 01 (um) dia, referente aos períodos de 01/02/1985 à 20/09/1988, 18/07/1989 à 15/02/1991 e 05/05/1989 à 17/07/1989, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS...".

Na Instrução de 21/05/2009, publicada no DODF 100, de 26/05/2009, pág. 25, o ato que averbou o tempo de serviço de ANTÔNIO HILTON CARDOSO, mat. 83.450-5. ONDE SE LÊ: "... 3.973 (três mil novecentos e setenta e três) dias, ou seja; 10 (dez) anos, 10 (dez) meses e 23 (vinte e três) dias, referente aos períodos de 18.10.76 a 11.12.76; 15.07.88 a 08.05.89; 01.11.89 a 14.03.91; 19.01.79 a 04.08.79; 02.05.80 a 02.05.88, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social...". LEIA-SE: "... 1.046 (um mil e quarenta e seis) dias, ou seja; 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 16 (dezesseis) dias, referente aos períodos de 18/10/1976 à 11/12/1976, 15/07/1988 à 08/05/1989, 01/11/1989 à 14/03/1991 e 19/01/1979 à 04/08/1979, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS. 2.923 (dois mil novecentos e vinte e três) dias, ou seja, 08 (oito) anos e 03 (três) dias, referente ao período de 02/05/1980 à 02/05/1988, conforme declaração expedida pela Centrais de Abastecimento do Distrito Federal/CEASA-DF, contados para aposentadoria, disponibilidade e adicional de tempo de serviço...".

Na Instrução de 08/09/2017, publicada no DODF 174, de 11/09/2017, pág. 27, o ato que averbou o tempo de serviço de MARIA DAS GRAÇAS ALVES, mat. 83.480-7. ONDE SE LÊ: "... 1.392 (um mil trezentos e noventa e dois) dias, ou seja, 03 (três) anos, 09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias, referente aos períodos de 01/11/1984 a 10/08/1985, 01/04/1986 a 01/03/1987, 01/02/1988 a 15/12/1989, 01/08/1990 a 29/10/1990, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS...". LEIA-SE: "... 1.390 (um mil trezentos e noventa) dias, ou seja, 03 (três) anos, 09 (nove) meses e 25 (vinte e cinco) dias, referente aos períodos de 01/11/1984 à 10/08/1985, 01/04/1986 à 01/03/1987, 01/02/1988 à 15/12/1989 e 01/08/1990 à 29/10/1990, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS...".

Na Instrução de 1º/06/2017, publicada no DODF 106, de 05/06/2017, pág. 33, o ato que averbou o tempo de serviço de MARLEIDE FERREIRA DE SOUSA, mat. 83.592-7. ONDE SE LÊ: "... 2.315 (dois mil trezentos e quinze) dias, ou seja, 06 (seis) anos, 04 (quatro) meses e 05 (cinco) dias, referente aos períodos de 12/09/1985 a 07/09/1990, 08/07/1991 a 03/02/1992, 13/07/1992 a 20/04/1993, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS...". LEIA-SE: "... 2.310 (dois mil trezentos e dez) dias, ou seja, 06 (seis) anos e 04 (quatro) meses, referente aos períodos de 12/09/1985 à 07/09/1990, 08/07/1991 à 03/02/1992 e 13/07/1992 à 20/04/1993, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS...".

Na Instrução de Serviço "BELACAP" Nº 120 de 02/09/2004, publicada no DODF 174, de 10/09/2004, pág. 34, o ato que averbou o tempo de serviço de VANDA ALVES DA ROCHA, mat. 83.594-3. ONDE SE LÊ: "... 2.865 (dois mil, oitocentos e sessenta e cinco) dias, ou seja, 07 (sete) anos, 10 (dez) meses e 10 (dez) dias, referente aos períodos de 01/02/81 a 21/09/82, 04/04/83 a 03/11/83, 07/11/83 a 01/10/85, 12/12/85 a 28/12/87, 01/02/86 a 02/01/90, 01/08/92 a 22/05/93, conforme certidão expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL...". LEIA-SE: "... 2.862 (dois mil, oitocentos e sessenta e dois) dias, ou seja, 07 (sete) anos, 10 (dez) meses e 07 (sete) dias, referente aos períodos de 01/02/1981 à 21/09/1982, 04/04/1983 à 03/11/1983, 07/11/1983 à 01/10/1985, 12/12/1985 à 28/12/1987, 01/02/1986 à 02/01/90 e 01/08/1992 à 02/05/1993, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS...".

Na Instrução de 24/06/2009, publicada no DODF 122, de 26/06/2009, pág. 52, o ato que averbou o tempo de serviço de CELIA MARIA SANTOS PESSOA, mat. 83.607-9. ONDE SE LÊ: "... 4.473 (quatro mil quatrocentos e setenta e três) dias, ou seja, 12 (doze) anos, 03 (três) meses e 03 (três) dias, referente aos períodos de 16.10.80 a 30.04.81; 04.05.81 a 01.02.82; 10.03.82 a 16.09.86; 03.11.86 a 14.09.89; 16.10.89 a 13.01.90; 16.01.90 a 12.05.93, conforme certidão expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL...". LEIA-SE: "... 4.467 (quatro mil quatrocentos e sessenta e sete) dias, ou seja, 12 (doze) anos, 02 (dois) meses e 27 (vinte e sete) dias, referente aos períodos de 16/10/1980 à 30/04/1981, 04/05/1981 à 01/02/1982, 10/03/1982 à 16/09/1986, 03/11/1986 à 14/09/1989, 16/10/1989 à 13/01/1990 e 16/01/1990 à 12/05/1993, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS...".

Na Instrução de 08/08/2008, publicada no DODF 171, de 28/08/2008, págs. 35/36, o ato que averbou o tempo de serviço de JOSÉ PEREIRA RODRIGUES, mat. 83.722-9. ONDE SE LÊ: "... 5.547 (cinco mil, quinhentos e quarenta e sete) dias, ou seja, 15 (quinze) anos, 02 (dois) meses e 12 (doze) dias, referente aos períodos de 14.08.78 a 30.09.90 e 01.10.90 a 20.10.93, conforme certidão expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL...". LEIA-SE: "... 5.542 (cinco mil, quinhentos e quarenta e dois) dias, ou seja, 15 (quinze) anos, 02 (dois) meses e 07 (sete) dias, referente aos períodos de 14/08/1978 à 30/09/1990 e 01/10/1990 à 20/10/1993, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS...".

Na Instrução de 26/02/2010, publicada no DODF 44, de 05/03/2010, pág. 17, o ato que averbou o tempo de serviço de LUIZA NOGUEIRA DE JESUS, mat. 83.756-3. ONDE SE LÊ: "... 181 (cento e oitenta e um) dias, ou seja, 00 (zero) ano, 06 (seis) meses e 01 (um) dia, referente ao período de 01.09.86 a 28.02.87, conforme certidão expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL...". LEIA-SE: "... 2.079 (dois mil e setenta e nove) dias, ou seja; 05 (cinco) anos, 08 (oito) meses e 14 (quatorze) dias, referente aos períodos de 18/07/1988 à 04/10/1989, 01/11/1989 à 27/10/1993 e 01/09/1986 à 28/02/1987, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS...".

Na Instrução de 16/09/2010, publicada no DODF 180, de 20/09/2010, pág. 27, o ato que averbou o tempo de serviço de SÔNIA BATISTA DO REGO, mat. 83.761-X. ONDE SE LÊ: "... 5.127 (cinco mil cento e vinte e sete) dias, ou seja; 14 (quatorze) anos, 00 (zero) mês e 17 (dezessete) dias, referente aos períodos de 15.06.79 a 23.09.83; 01.02.84 a 04.11.93, conforme certidão expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL...". LEIA-SE: "... 5.123 (cinco mil cento e vinte e três) dias, ou seja; 14 (quatorze) anos e 13 (treze) dias, referente aos períodos de 15/06/1979 à 23/09/1983 e 01/02/1984 à 04/11/1993, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS...".

Na Instrução de 03/02/2009, publicada no DODF 35, de 18/02/2009, págs. 30/31, o ato que averbou o tempo de serviço de EUNICE SANTOS, mat. 83.770-9. ONDE SE LÊ: "... 2.771 (dois mil setecentos e setenta e um) dias, ou seja, 07 (sete) anos, 07 (sete) meses e 06 (seis) dias, referente ao período de 31/03/86 a 30/10/93, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social...". LEIA-SE: "... 2.765 (dois mil setecentos e sessenta e cinco) dias, ou seja, 07 (sete) anos e 07 (sete) meses, referente ao período de 31/03/1986 a 30/10/1993, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS...".

Na Instrução de 09/04/2014, publicada no DODF 76, de 15/04/2014, pág. 57, o ato que averbou o tempo de serviço de ROSINA CORREA DOS SANTOS, mat. 83.791-1. ONDE SE LÊ: "... 2.153 (dois mil cento e cinquenta e três) dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 10 (dez) meses e 28 (vinte e oito) dias, referente



aos períodos de 1º/01/1983 a 23/08/1983, 1º/05/1980 a 31/12/1982, 1º/01/1985 a 30/11/1986, 1º/01/1987 a 31/03/1987, 1º/05/1987 a 31/08/1987, 1º/10/1987 a 31/10/1987, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS... ". LEIA-SE: "... 2.148 (dois mil cento e quarenta e oito) dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 10 (dez) meses e 23 (vinte e três) dias, referente aos períodos de 1º/01/1983 a 23/08/1983, 1º/05/1980 a 31/12/1982, 1º/01/1985 a 30/11/1986, 1º/01/1987 a 31/03/1987, 1º/05/1987 a 31/08/1987 e 1º/10/1987 a 31/10/1987, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS... ".

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 16, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Inciso III do Parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e o constante no Decreto nº 39.219 de 06 de julho de 2018, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 139, da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, a JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA, matrícula 1650278-0. No caso, o 7º Quinquênio, referente ao período de 02.12.2013 a 06.12.2018. (Processo nº 081.000101/1992).

ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS

## DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 11, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Substituto, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve: NOMEAR KAMILA BORGES, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE 07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

DANNIEL VARGAS DE SIQUEIRA CAMPOS

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 828 de 26 de julho de 2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar nº 908/2016, bem como consoante a delegação de competência prevista na Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129 em 07 de julho de 2016, resolve:

Art. 1º Substituir, consoante o Memorando SEI nº 3/2019 - COOTIC/DPDF, os servidores, HELBER RICARDO VIEIRA, matrícula: nº 238976- 2, GIULIANO FERREIRA DE MATOS, matrícula nº 237.882-5 e BRUNA ALENCAR DO AMARAL, matrícula: nº 238922-3, que compõem a comissão executora do Contrato nº 07/2018, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e empresa TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada prestação de serviços continuados de impressão/cópias (reprográficos/corporativos e monocromáticos/policromáticos), contemplando o fornecimento de equipamentos novos, de primeiro uso, em linha de fabricação, com fornecimento de todos os insumos (exceto papel) e reposição de peças e suprimentos originais, além dos serviços de instalação, manutenção e assistência técnica especializada dos equipamentos, monitoramento e a contabilização dos serviços contratados, conforme consta do processo 401.0000866/2018-92, por MARCONI GONÇALVES BRASILEIRO DE SANT'ANNA, matrícula: nº 242280-8, WELLINGTON PINHEIRO GOMES, matrícula: nº 242315-4 e MIRIAN SANTANA NASCIMENTO, matrícula: nº 267087-9, como Fiscal Requisitante, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo respectivamente.

Art. 2º Substituir, os servidores, RODRIGO MOREIRA FREITAS, matrícula: nº 162628-0, GIULIANO FERREIRA DE MATOS, matrícula nº 237882-5 e ENIVALDO ERILANY FELIPE DOS SANTOS, matrícula: nº 28714-2, que compõem a comissão executora do Contrato nº 13/2017, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A, cujo objeto é a prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC), conforme consta do processo 0401.001223/2016, por MARCONI GONÇALVES BRASILEIRO DE SANT'ANNA, matrícula: nº 242280-8, WILLIAM DA SILVA GANZELA, matrícula: nº 242293-x e DIEGO DE SOUSA MATOS, matrícula: nº 242303-0, como Fiscal Requisitante, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, respectivamente.

Art. 3º Substituir, os servidores, REINALDO FERREIRA PINTO, matrícula: nº 235423-3, RODRIGO MOREIRA FREITAS, matrícula nº 238922-3 e GIULIANO FERREIRA MATOS, matrícula: nº 237882-5, que compõem a comissão executora do Contrato nº 19/2017, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A, cujo objeto é contratação de empresa especializada na transmissão de dados, sob demanda, com todos os equipamentos e meios necessários para comunicação das unidades da Defensoria Pública do Distrito Federal, utilizando tecnologia MPLS, conforme consta do processo 0401.000317/2017, por MARCONI GONÇALVES BRASILEIRO DE SANT'ANNA, matrícula: nº 242280-8, DIEGO DE SOUSA MATOS, matrícula: nº 242303-0, WILLIAM DA SILVA GANZELA, matrícula: nº 242293-x como Fiscal Requisitante, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, respectivamente.

Art. 4º Substituir, os servidores, RODRIGO MOREIRA FREITAS, matrícula: nº 162628-0, GIULIANO FERREIRA DE MATOS, matrícula nº 237882-5 e ENIVALDO ERILANY FELIPE DOS SANTOS, matrícula: nº 28714-2, que compõem a comissão executora do Contrato nº 07/2014, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e empresa OI S.A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), cujo objeto é a prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC) de até 20 (vinte) linhas telefônicas nas modalidades: Local, Longa Distância - LDN, Longa Distância Internacional - LDI e Serviço 0800, conforme consta do processo 0401.000.304/2013, por MARCONI GONÇALVES BRASILEIRO DE SANT'ANNA, matrícula: nº 242280-8, WILLIAM DA SILVA GANZELA, matrícula: nº 242293-x e DIEGO DE SOUSA MATOS, matrícula: nº 242303-0, como Fiscal Requisitante, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, respectivamente.

Art. 5º Os servidores designados e relacionados nos artigos anteriores deverão observar o disposto nos artigos 67, 73 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 41, inciso II e parágrafo 5º e incisos, do Decreto nº 32.598/2010 e nas Portarias nº 29 e 125/2004, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Distrito Federal.

Art. 6º A Gerência de Contratos e Convênios, desta DPDF deverá disponibilizar aos servidores, cópia do respectivo Contrato, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de executor, com base nos normativos vigentes.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

## CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 08, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso XIII do artigo 8º da Lei nº 3.105, de 27 de dezembro de 2002, c/c o inciso VII, do artigo 4º, da Lei 4.938, de 19 de setembro de 2012, resolve:

Art. 1º Requisitar o servidor: WILSON PONTES MAZIERO, matrícula 192.377-3, Técnico de Assistência Social, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para compor comissões disciplinares.

Art. 2º O servidor citado no artigo 1º ficará lotado na Subcontroladoria de Correição Administrativa, sem prejuízo dos direitos e vantagens inerentes ao exercício do cargo efetivo da carreira a que pertença.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

ALDEMARIO ARAÚJO CASTRO

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 09, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 28/2019-e, resolve: EXONERAR, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ELWYS PRESLEY DOS REIS, matrícula nº 1414-6, Auditor de Controle Externo, Classe B, Padrão 53, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-1, do Gabinete do Conselheiro José Roberto de Paiva Martins.

MÁRCIO MICHEL

PORTARIA Nº 10, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 28/2019-e, resolve: EXONERAR, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, MARCELO SILVEIRA KESSLER, matrícula nº 1433-5, Auditor de Controle Externo, Classe B, Padrão 53, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-1, do Gabinete do Conselheiro José Roberto de Paiva Martins.

MÁRCIO MICHEL

PORTARIA Nº 11, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 28/2019-e, resolve: EXONERAR, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, DIONATA LUIS HOLDEFER, matrícula nº 1428-0, Auditor de Controle Externo, Classe B, Padrão 53, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-1, do Gabinete do Conselheiro José Roberto de Paiva Martins.

MÁRCIO MICHEL

## PORTARIA Nº 12, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 28/2019-e, resolve: EXONERAR, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, FABRICIO RIBEIRO BRIGAGAO, matrícula nº 1497-5, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão 50, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-2, do Gabinete do Conselheiro José Roberto de Paiva Martins.

MÁRCIO MICHEL

## PORTARIA Nº 13, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 28/2019-e, resolve: EXONERAR, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, LEONARDO MOREIRA CARVALHO, matrícula nº 1554-7, Técnico de Administração Pública, Classe A, Padrão 30, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Secretário Executivo, símbolo TC-CCG-3, do Gabinete do Conselheiro José Roberto de Paiva Martins.

MÁRCIO MICHEL

## PORTARIA Nº 14, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 28/2019-e, resolve: EXONERAR, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, MARISTELA ROCHA GIADA E SILVA, matrícula nº 1084-7, Técnica de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-2, do Gabinete do Conselheiro José Roberto de Paiva Martins.

MÁRCIO MICHEL

## PORTARIA Nº 15, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 28/2019-e, resolve: EXONERAR, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, NILVA SANTOS MARTINS ARAUJO, matrícula nº 8025-0, servidora cedida, do cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-5, do Gabinete do Conselheiro José Roberto de Paiva Martins.

MÁRCIO MICHEL

## PORTARIA Nº 16, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 28/2019-e, resolve: EXONERAR, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, HUDSON LUIZ SOUZA E SILVA, matrícula nº 1598-9, servidor comissionado sem vínculo efetivo, do cargo em comissão de Chefe de Secretaria Administrativa, símbolo TC-CCG-4, do Gabinete do Conselheiro José Roberto de Paiva Martins.

MÁRCIO MICHEL

## PORTARIA Nº 17, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 28/2019-e, resolve: NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ELWYS PRESLEY DOS REIS, matrícula nº 1414-6, Auditor de Controle Externo, Classe B, Padrão 53, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-2, do Gabinete do Conselheiro José Roberto de Paiva Martins.

MÁRCIO MICHEL

## PORTARIA Nº 18, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 28/2019-e, resolve: NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, MARCELO SILVEIRA KESSLER, matrícula nº 1433-5, Auditor de Controle Externo, Classe B, Padrão 53, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-5, do Gabinete do Conselheiro José Roberto de Paiva Martins.

MÁRCIO MICHEL

## PORTARIA Nº 19, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 28/2019-e, resolve: NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, DIONATA LUIS HOLDEFER, matrícula nº 1428-0, Auditor de Controle Externo, Classe B, Padrão 53, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-2, do Gabinete do Conselheiro José Roberto de Paiva Martins.

MÁRCIO MICHEL

## PORTARIA Nº 20, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 28/2019-e, resolve: NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, FABRICIO RIBEIRO BRIGAGAO, matrícula nº 1497-5, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão 50, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-1, do Gabinete do Conselheiro José Roberto de Paiva Martins.

MÁRCIO MICHEL

## PORTARIA Nº 21, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 28/2019-e, resolve: NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, LEONARDO MOREIRA CARVALHO, matrícula nº 1554-7, Técnico de Administração Pública, Classe A, Padrão 30, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-1, do Gabinete do Conselheiro José Roberto de Paiva Martins.

MÁRCIO MICHEL

## PORTARIA Nº 22, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 28/2019-e, resolve: NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, MARISTELA ROCHA GIADA E SILVA, matrícula nº 1084-7, Técnica de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, símbolo TC-CCG-3, do Gabinete do Conselheiro José Roberto de Paiva Martins.

MÁRCIO MICHEL

## PORTARIA Nº 23, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 28/2019-e, resolve: NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, NILVA SANTOS MARTINS ARAUJO, matrícula nº 8025-0, servidora cedida, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Secretaria Administrativa, símbolo TC-CCG-4, do Gabinete do Conselheiro José Roberto de Paiva Martins.

MÁRCIO MICHEL

## PORTARIA Nº 24, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 28/2019-e, resolve: NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, HUDSON LUIZ SOUZA E SILVA, matrícula nº 1598-9, servidor comissionado sem vínculo efetivo, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-1, do Gabinete do Conselheiro José Roberto de Paiva Martins.

MÁRCIO MICHEL

## PORTARIA Nº 25, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 10/2019, resolve: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso I, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, JOAO GUILHERME GRANJA E REIS, matrícula nº 1692-3, servidor comissionado sem vínculo efetivo, para exercer, em substituição, no período de 16 a 25 de janeiro do corrente ano, o cargo em comissão de Secretário, símbolo TC-CCG-5, da Secretaria de Tecnologia da Informação, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 317/2018.

MÁRCIO MICHEL

## PORTARIA Nº 26, DE 14 DE JANEIRO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 18.329/2018-e, resolve: Conceder aposentadoria voluntária ao servidor EDUARDO MARIA DE MACEDO FRANÇA, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, matrícula 276-3, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, fundamentada no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, com a vantagem pessoal prevista no art. 7º da Lei nº 1.004/96, c/c com o art. 4º da Lei nº 1.141/96, com o art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 1.864/98.

MÁRCIO MICHEL



## SEÇÃO III CASA CIVIL

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2014,  
NOS TERMOS DO PADRÃO 14/2002

PROCESSO: 0139-00000.002/2017 - PARTES: DF - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO X O.I.S.A. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, no período compreendido de 06/01/2019 a 05/01/2020. Reajuste com base no IPCA acumulado até novembro de 4,05 (quatro virgula zero cinco por cento). O valor estimado do Contrato passa a ser de R\$ 23.564,01 vinte e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e um centavo), recurso procedentes do orçamento do Distrito Federal, conforme LOA/2019. Dotação Orçamentária: UO: 59113. Programa de Trabalho: 04.122.6001.8517.9796. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100: Evento:400091. A Nota de Empenho será emitida após a abertura do exercício de 2019 no SIAC/SIGGO. Vigência: o presente termo terá a sua vigência 06/01/2019. Da Ratificação: permanece inalteradas as demais cláusulas do Contrato. Data da Assinatura: 07/01/2019. Signatários: elo DISTRITO FEDERAL: FELIPE RODRIGUES OLIVEIRA, na qualidade de Administrador Regional do Cruzeiro, pela Contratada: JEAN SILVA e CARLOS ALBERTO DA COSTA BARBOSA, na qualidade de Executivos de Negócios Corporativos.

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

### BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS. GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO BRB - 2018/233

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: BM ALARMES LTDA. Contrato BRB - 2018/233. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 054/2018. Objeto: Prestação de serviços de locação, monitoramento e manutenção de sistema de alarme para os pontos de atendimento e demais dependências do Banco de Brasília S.A. - BRB - localizadas no estado de Goiás. Vigência 10/12/2018 à 10/06/2021. Valor total: R\$ 203.870,00 (Duzentos e três mil, oitocentos e setenta reais). Signatário pelo BRB: Eriel Strieder, e pela Contratada: Roosevelt Ferreira de Barros Almeida. Processo nº: 714/2018. Jean Felipe Mazépas - Gerente de Área.

EXTRATO DO CONTRATO BRB - 2018/234

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: SAMPÁ PRODUTOS ELETRONICOS LTDA. Contrato BRB - 2018/234. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 054/2018. Objeto: Prestação de serviços de locação, monitoramento e manutenção de sistema de alarme para os pontos de atendimento e demais dependências do Banco de Brasília S.A. - BRB - localizadas no estado de Goiás. Vigência 10/12/2018 à 10/06/2021. Valor total: R\$ 37.525,00 (Trinta e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais) Signatário pelo BRB: Eriel Strieder, e pela Contratada: Antônio Rezende Sampaio Filho. Processo nº: 714/2018. Jean Felipe Mazépas - Gerente de Área.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO BRB 2015/068

Contratante: BRB BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: BRINK'S SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Objeto do Contrato: prestação de serviços de transporte de numerário para funcionamento da agência do BRB em Cuiabá-MT. Objeto do Termo Aditivo: prorrogação da vigência do contrato inicial pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 17/06/2019 até 17/06/2020, pelo valor anual de R\$ 16.893,72 (dezesseis mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta e dois reais). As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - dispêndio das estatais, e fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 19/12/2018. Signatários, pelo BRB: Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz e pela Contratada: Lindenberglima Santana e Gabriel Dias Oliveira. Processo n.º: 041.000.137/2015. Jean Felipe Mazépas - Gerente de Área.

CONTRATO BRB Nº 2018/261, firmado em 02/01/2019.

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: ELIN DUXUS CONSULTORIA LTDA. Objeto: aluguel de licença de uso de software (sistema) para o gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez e para alocação de capital regulamento do BRB, incluindo integração, suporte técnico/negocial, treinamento, e manutenção preventiva/corretiva/adaptativa de caráter legal e evolutiva. Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico nº 069/2018. Vigência: 60 (sessenta) meses, de 02/01/2019 a 02/01/2024. Valor: R\$ 1.650.000,00. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Signatários pelo BRB: Carlos Artur Hauschild, e pela contratada, Luiz Veiga da Silva. Executor: Alex Augusto Flores Haidar. Processo nº: 1.023/2018. Jean Felipe Mazépas - Gerente de Área.

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2018

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 057/2018, cujo objeto é a prestação dos serviços de apoio administrativo, conservação e limpeza, com fornecimento dos materiais de limpeza e equipamentos necessários para a execução dos serviços, nas dependências da Agência Campo Grande do BRB - Banco de Brasília S.A., para um período de 30 (trinta) meses. A licitação resultou em fracassada. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. Processo nº 954/2018. Carlos F. L. Fagundes - Pregoeiro.

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2018

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a suspensão do Pregão Eletrônico nº 075/2018. Motivo: Ajuste no Edital. Processo nº 1.167/2018. Thiago Rocha Ribeiro - Pregoeiro.

## SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 146/2018- UASG 925041

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras da licitação as empresas Planalto Transportadora Turística Ltda- ME, no valor total de R\$ 685.305,95 e Start Serviços e Transportes EIRELI, no valor total de R\$ 762.297,75. Processo (SEI) nº. 00410-00005499/2018-66. Demais informações no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou pelo telefone (61) 3313-8497.

Brasília/DF, 14 de janeiro de 2019  
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 434/2018 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200

ATA nº 434/2018- PROCESSO SEI 00060-00330187/2018-97 - MEDLINN HOSPITALAR LTDA.  
LEONARDO ROSÁRIO DE ALCÂNTARA  
Subsecretário

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO AO CONTRATO Nº 77/2018

PROCESSO: 113-00030458/2018-62 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. - FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento tem por fundamento legal o Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e o Artigo 144 da Lei Orgânica do Distrito Federal. - OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de arrecadação de multas de trânsito, de acordo com o art. 8º do Decreto Federal nº 2.613, de 23 de junho de 1998, contendo as informações conforme modelo disposto na Portaria nº 95, de 28/07/2015. - VALOR: O valor estimado anual do presente contrato é de R\$ 246.000,00 (Duzentos e quarenta e seis mil reais). - VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. - DATA DA ASSINATURA: 11/12/2018. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º FAUZI NACFUR JÚNIOR; Pela Contratada: WENDEL LEITE DE MACEDO.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00000728/2019-91. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Objeto do Processo: Pagamento de despesa de consumo de energia nos mês de janeiro/2019. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 24, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de CEB Distribuição. Em 11 de janeiro de 2019. Fauzi Nacfur Júnior - Diretor Geral.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00000700/2019-54. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Objeto do Processo: Pagamento de despesa com fornecimento de água no mês de janeiro/2019. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF - CAESB. Em 11 de janeiro de 2019. Fauzi Nacfur Júnior - Diretor Geral.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
REFERENTE AO EDITAL Nº 09/2018-IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua Decisão nº 007/2019-DIRET, 3302ª sessão, realizada em 14/01/2019, decidiu, com base nos tópicos 48.3 e 49 do Edital nº 09/2018-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº 00111-00009658/2018-11, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 11 - EMPLAVI 570 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS R\$ 18.121.000,00; ITEM 12 - EMPLAVI 510 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS R\$ 25.121.000,00; ITEM 13 - EMPLAVI 560 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS R\$ 25.121.000,00. Na oportunidade, convocam-se os licitantes declarados vencedores a comparecer dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, na Divisão de Atendimento ao Cliente - DIATE, localizado no térreo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F" - Setor de Áreas Municipais - SAM, no horário das 7 às 19 horas, para assinatura do controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial e efetuar o recolhimento do preço ajustado, conforme descrito no tópico 73.1 do Edital. Esclarece na oportunidade, que os licitantes vencedores supracitados deverá nos 30 (trinta) primeiros dias contados após a publicação deste, assinar no Cartório indicado a Escritura Pública de Compra e Venda correndo todas as despesas por conta dos licitantes, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 73.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 74.1.1 do Edital. Esclarece-se, ainda, aos interessados que, de acordo com o contido no tópico 65 do Edital, não caberá recurso quanto a presente homologação.

Brasília/DF, 14 de janeiro de 2019.  
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES  
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****AVISO DE PUBLICAÇÃO****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 02/2019-SSPDF. PROCESSO: 00050-00151539/2017-04-SEI/GDF. OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de equipamentos e ferramentas para implementação de Oficinas de Serralheria nas Unidades Prisionais do DF, visando atender demanda proveniente da Coordenação de Engenharia da Subsecretaria de Administração Geral da SSP e dos Convênios nº. 813708/2014 e 822743/2015, firmados entre a União por meio do Ministério da Justiça e o Distrito Federal por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal - SSPDF (REPETIÇÃO DOS ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO Nº 08/2018-SSP/DF); conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços: 11/01/2019. Empresas Adjudicatárias: CEHT PAPELARIA PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 30.588.643/0001-69, ITEM ADJUDICADO: Nº 03, no valor total de R\$ 77.029,60; J LX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ: 95.370.730/00001-90, ITEM ADJUDICADO Nº 05, no valor total de R\$ 17.039,92. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social: ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS, e pelas Empresas: CEHT PAPELARIA PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI: CARLOS EDUARDO HOLANDA TRANCOSO; J LX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA: LEANDRO DESTEFENI.

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL****EDITAL Nº 07/DGP - PMDF, DE 14 DE JANEIRO DE 2019**

**CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC**  
**CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAMES BIOMÉTRICOS E AVALIAÇÃO MÉDICA E PARA A ETAPA DE SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL PARA CANDIDATOS EM CONDIÇÃO SUB JUDICE**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em face de decisões judiciais, proferidas em caráter liminar, TORNA PÚBLICA a convocação para a etapa de exames biométricos e avaliação médica e para a etapa de sindicância de vida pregressa e investigação social do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, conforme a seguir.

**1 DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAMES BIOMÉTRICOS E AVALIAÇÃO MÉDICA**

1.1 Ficam convocados para a etapa de exames biométricos e avaliação médica os candidatos: DIOGO GOMES DOS SANTOS, inscrição nº 197110724, (sub judice, Processo nº 0711101-40.2018.8.07.0018); INGRID LORENA DE OLIVEIRA SILVA MARQUES, inscrição nº 197111843, (sub judice, Agravado de Instrumento nº 0701613-81.2018.8.07.9000); ISADORA TORMIN PUGA, inscrição nº 197141238, (sub judice, Processo nº 0756997-15.2018.8.07.0016); MAURICIO ALMEIDA

SILVA, inscrição nº 197133499, (sub judice, Processo nº 0751350-39.2018.8.07.0016); SAMMUEL SOUSA SANTIAGO, inscrição nº 197104957, (sub judice, Processo nº 0753633-35.2018.8.07.0016).

1.2 A fase de exames biométricos e avaliação médica será realizada no 28/01/2019, às 14h (catorze horas), na Clínica Expertise, localizada na SEPS 714/914, Bloco D, Edifício Sabin, Sala 222 - Asa Sul - Brasília/DF - CEP: 70.390-145.

1.3 Os candidatos deverão observar os procedimentos contidos no Edital nº 266/DGP-PMDF, de 31 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 209, em 1 de novembro de 2018, e demais editais que normatizam a etapa de exames biométricos e avaliação médica do presente certame.

**2 DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

2.1 Ficam convocados para a entrega da documentação relativa à etapa de sindicância de vida pregressa e investigação social os candidatos: DIOGO GOMES DOS SANTOS, inscrição nº 197110724, (sub judice, Processo nº 0711101-40.2018.8.07.0018); INGRID LORENA DE OLIVEIRA SILVA MARQUES, inscrição nº 197111843, (sub judice, Agravado de Instrumento nº 0701613-81.2018.8.07.9000); ISADORA TORMIN PUGA, inscrição nº 197141238, (sub judice, Processo nº 0756997-15.2018.8.07.0016); MAURICIO ALMEIDA SILVA, inscrição nº 197133499, (sub judice, Processo nº 0751350-39.2018.8.07.0016); SAMMUEL SOUSA SANTIAGO, inscrição nº 197104957, (sub judice, Processo nº 0753633-35.2018.8.07.0016).

2.2 Os candidatos deverão, às suas expensas, providenciar a documentação relativa a etapa de sindicância de vida pregressa e investigação social, que deverá ser entregue no dia 01/02/2019, no IADES, localizado na QE 32, Conjunto C, Lote 2 - Guarã II - Guará/DF - CEP: 71.065-031, no horário compreendido entre 10h (dez horas) e 16h (dezesseis horas).

2.3 Os candidatos deverão observar os procedimentos contidos no Edital nº 267/DGP-PMDF, de 31 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 209, em 1 de novembro de 2018, e demais editais que normatizam a etapa de sindicância de vida pregressa e investigação social do presente certame.

GILMAR DA SILVA FERREIRA

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL****DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES****CONSULTA AOS REGISTROS DE PREÇOS**

O DIRETOR DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao §2º, inciso V, art. 15 da lei 8666/93, informa que os valores unitários dos itens adjudicados em Licitações para REGISTRO DE PREÇOS em vigor estão à disposição para consulta e orientação da administração no sítio eletrônico [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br), conforme orientação a seguir. Marcelo Teixeira Dantas- Cel. QOBM/Combatente - Diretor.

Portal - INTRANET CBMDF / Menu - ACESSO A INFORMAÇÃO / Campo - LICITAÇÕES E CONTRATOS / Subcampo - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

MARCELO TEIXEIRA DANTAS

**DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO**  
**DIRETORIA DE ESTUDOS E ANÁLISE DE PROJETOS****EXTRATO DOS PARECERES DE APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE INCÊNDIO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018**

O DIRETOR DE ESTUDOS E ANÁLISE DE PROJETOS no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do Art. 43 do DECRETO Nº 7.163 DE 29 DE ABRIL DE 2010 que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, no que se refere à organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e de conformidade com os Art. 7º e 9º, do Decreto nº 23.501, de 31 de dezembro de 2002, resolve: PUBLICAR o extrato dos Pareceres de Aprovação dos Projetos de Incêndio do mês de dezembro de 2018.

Em consequência, os órgãos interessados tomem conhecimento e providências.

Brasília/DF, 11 de janeiro de 2019.  
EVANDRO TOMAZ DE AQUINO

**PARECERES DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE INCÊNDIO DE DEZEMBRO DE 2018**

Nº	Endereço	Localidade	Altura do Último Pavimento (m)	Área (m²)	Risco	Autor	Inscrição	Destinação	Sistemas	Parecer de Aprovação Nº	Nº SEI/GDF ou Nº SCIP/CBMDF
01	QUADRA C02 LOTES 04, 14 E 15 TAGUATINGA CENTRO	TAGUATINGA	38,70	12.522,40	B1	JOÃO SERGIO SOARES CARDOSO	CREA Nº 19179/D-DF	SERVIÇOS PROFISSIONAIS	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; SPDA; SPK; SDA	15863328	00053-00009634/2018-02
02	QSD 24 LOTE 01 - TAGUATINGA	TAGUATINGA	5,60	972,34	B1	DANIEL RODRIGUES DE CARVALHO	CAU Nº A52726-2	COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS	15944858	00053-00039497/2018-22
03	QNN CONJUNTO C LOTE 4/6 CEILÂNDIA	CEILÂNDIA	-	483,04	B1	ADMILSON CARNEIRO DE LIMA	CREA Nº: 1482/D-AM	ESCOLAR (ACADEMIA)	SSE; SPE; SIE; SSS	15862458	00053-00042912/2018-25
04	SHCS 308/309 BLOCO A - ASA SUL	BRASÍLIA	7,50	4.129,30	B1	CLARICE SUZANA DE LIMA	CAU Nº 176790-9	COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; GLP	16065970	00053-00034501/2017-85
05	ADE CONJUNTO 02 LOTE 01	BRASÍLIA	4,50	5.983,80	B2	ADELSON MONTEIRO DE PAULA	CREA Nº 13838/D-DF	COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS; SPH; SAM; SDA	13757476	00053-00080795/2017-17
06	QC 2 LOTE 13 RESIDENCIAL SANTOS DUMONT	BRASÍLIA	8,80	457,12	A	VILMAR DIVINO RODRIGUES	CREA Nº 67744/D-MG	ESCOLAR (ACADEMIA)	SSE; SPE; SIE; SSS; SDA	13765894	00053-00005374/2018-98
07	CSB 10 LOTE 5 TAGUATINGA SUL	TAGUATINGA	42,45	15.843,44	B1	JOÃO SÉRGIO SOARES CARDOSO	CREA Nº 19179/D-DF	RESIDENCIAL	SSE; SIE; SSS	16354046	00053-00031287/2018-96
08	ADE CONJUNTO 29 LOTES 01 e 19 - AGUAS CLARAS	AGUAS CLARAS	6,15	2.298,22	B1	JEOVÂNIA ALVES DE ALMEIDA SOUSA	CAU Nº A119470-4	DEPÓSITO/FÁBRICA DE TINTAS	SSE; SIE; SSS; SPE; SPH; SAM; SPDA	16534582	00053-00091988/2017-01
09	SGAS CONJUNTO A - ASA SUL	BRASÍLIA	6,25	20.615,00	B1	MARCO FERREIRA SANTOS	CAU Nº A12676-4	ESCOLAR	SSE; SIE; SSS; SPE; SPH; SAM; SDA	16443132	00053-00023805/2018-06



10	QS CONJUNTO 122 LOTES 5 E 6 SAMAMBAIA	SAMAMBAIA	11,88	955,00	B1	DOUGLAS TAKESHI NAKAMURA	CREA Nº 24940/D-DF	COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; GLP; SPDA	16498431	00053-00065947/2017-51
11	QS CONJUNTO 122 LOTES 3 E 4 SAMAMBAIA	SAMAMBAIA	11,88	955,00	B1	DOUGLAS TAKESHI NAKAMURA	CREA Nº 24940/D-DF	COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; GLP; SPDA	16504020	00053-00065937/2017-16
12	SGAN MÓDULO F - ASA NORTE	BRASÍLIA	3,83	6.992,94	B2	RODRIGO TORRES MARQUES	CREA Nº 10589/D-DF	HOSPITALAR	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SDA; SPH; SPK	16412412	00053-00037933/2018-29
13	STRC/S TRC 02 CJ A SN PAG SIA	BRASÍLIA	3,40	65,85	C1	EVERTON BARROS BORGES	CREA Nº 7361/D-DF	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO - REVENDA DE COMBUSTÍVEIS	SSE; SPE; SIE; SSS; SPDA	16410043	00053-SEI034638/2015
14	CLN 305 BLOCO A LOTE 02	BRASÍLIA	8,55	2.228,56	B1	BRUNO CAETANO DE SOUZA	CAU Nº A92567-5	LOCAL PARA CULTURA FÍSICA	SSE; SIE; SSS; SPE; SPH; SAM; SDA; SPDA	16430027	00053-00037821/2018-78
15	SHIS QI 15 S/N AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA	BRASÍLIA	TÉRREA	6.936,41	C1	GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO	CREA Nº 502633/D-SP	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO	SSE; SIE; SSS; SPE; SPH; SAM; LGE; SPDA	16242159	00053-00048341/2017-51
16	SGAN MÓDULO A	BRASÍLIA	4,00	10.416,34	B1	MARCO ANTÔNIO FERREIRA SANTOS	CAU Nº A1276-4	ESCOLAR	SSE; SIE; SSS; SPE; SPH; SAM; SDA; GLP	16445918	00053-00025455/2018-12
17	SNB QUADRA 1 BLOCO B NÚMERO 14	BRASÍLIA	-	138,00	A	LYSANDRA PRISCILA FERREIRA	CAU Nº A21985-1	ESCRITÓRIO	SDA; SPK; FM-200	16486953	00053-00036522/2017-35
18	RUA 14 SUL LOTE 06 ÁGUAS CLARAS	ÁGUAS CLARAS	12,90	12.374,82	B1	MARCOS ANTÔNIO FERREIRA SANTOS	CAU Nº A12676-4	ESCOLAR	SSE; SIE; SSS; SPE; SPH; SAM; SDA; SPK	16481106	00053-00023807/2018-97
19	AVENIDA DA MISERICÓRDIA CHACARA 11 LOTE 01 - SETOR HABITACIONAL COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA	SAMAMBAIA	TÉRREA	486,00	A	MARIANA DOS SANTOS FERREIRA	CREA Nº 26435/D-DF	ESCOLAR	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM	16323680	00053-00023988/2018-51
20	SETOR POLICIAL SUL LOTE 04	BRASÍLIA	3,85	10.606,84	B1	THIAGO BARBOS DE ANDRADE	CREA Nº 23114/D-DF	ESCOLAR	SSE; SPE; SIE; SS; SAM; SPH; SPDA	16324273	SEI-053-001839/2016
21	AV DAS PAINEIRAS QUADRA 06 LOTE I - JARDIM BOTÂNICO	BRASÍLIA	TÉRREA	59,92	A	JOSÉ ROBERTO DE FARIA	CAU Nº A3449-5	COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM	16438778	00053-00041560/2018-91
22	QUADRA 11 ÁREA RESERVADA 3 - SOBRADINHO	SOBRADINHO	5,75	4.144,26	A	ÁRTEMIS SANDRA BORGES NUNES COSTA	CAU Nº A85312-7	PRÉ-ESCOLAR	SPH; SPE; SAM; SSS; SIE; SSE; SPDA	16322080	00053-00061438/2017-50
23	SETOR DE CLUBES NORTE - TRECHO 01 LOTE 2A, 2B, 4 e 5	BRASÍLIA	3,40	13.259,18	B2	MARCIO BARROCAS DEL MONTE; LAURO FRANCO VILARINHO	CREA Nº 12620/D-DF; CREA Nº 103481/D-MG	CLUBES SOCIAIS	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; SPDA; GLP	16194985	00053-00091994/2017-51
24	Q 105 CONJUNTO B1 - CEILÂNDIA	CEILÂNDIA	9,58	5.919,24	B1	BRUNO LEONARDO ZENI	CREA Nº 85078/D-7ºPR	RESIDENCIAL/COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; GLP; SPDA	15572482	00053-00011681/2018-16
25	SETOR HOTELEIRO SUL - SHS, QUADRA 4 - BLOCO B LOTE 17 TERREO E 2º PAVIMENTO, BRASÍLIA	BRASÍLIA	9,00	4.802,00	A	MARCOS BARROSO MARTINS	CREA Nº 9810/D-DF	SERVIÇOS PROFISSIONAIS	SSE; SPK; SDA	15486331	00053-00023452/2018-36
26	SGCV LOTE 6/6-A SALA 01 GUARÁ	GUARÁ	TÉRREA	2.614,11	B1	GIZELLE SOUZA FERNANDES	CREA Nº 18025/D-GO	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO	SSE; SPE; SIE; SSS; SPDA	14678079	00053-00012920/2018-47
27	SGAN MÓDULO E BRASÍLIA	BRASÍLIA	6,52	21.830,27	B1	MARCO ANTONIO FERREIRA SANTOS	CREA Nº 37791-0	ESCOLAR	SSE; SIE; SSS; SPE; SPH; SAM; SDA; GLP; SPDA	16260404	00053-00021653/2018-07
28	ÁREA ESPECIAL 11, LOTES 2,3 E 4 SOBRADINHO	SOBRADINHO	-	10882,47	B1	LYSANDRA PRISCILA FERREIRA	CAU Nº 419737	DEPÓSITOS	SSE; SPE; SIE; SSS; SPH; SAM; SDA	15879071	00053-00019294/2018-10
29	QNL CONJUNTO A LOTE 10	TAGUATINGA	9,75	2.437,58	B1	JEOVÂNIO DIAS MONTEIRO	CREA Nº 1240/D-PB	COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; SPDA	14554205	00053-00006643/2017-52
30	RODOVIA BR - 020 KM 6,5 QUADRA M LOTE 01	BRASÍLIA	-	13.085,00	B1	LUCAS VIERA TELIS	CREA Nº 25663/D-DF	TRANSITÓRIO	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SDA; SPDA	16199601	00053-00034580/2018-13
31	CCSW 06 LOTES 04/06 SUDOESTE	BRASÍLIA	TÉRREA	2.771,90	B1	CLARICE SUZANA DE LIMA	CAU Nº 176790-9	COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; GLP	15380412	00053-00035510/2017-93
32	RUA MACAÚBA LOTE 01 ÁGUAS CLARAS	ÁGUAS CLARAS	5,95	1.469,20	C1	TIAGO VIEIRA DA SILVA	CREA Nº 22066-D/DF	INDUSTRIAIS	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; SPDA	16652110	00053-00072497/2017-53

33	SHIGS QD 702 CONJUNTO A BLOCO D - ESCOLA DOM BOSCO	BRASÍLIA	8,78	3.807,55	B1	BRUNO CAETANO DE SOUZA	CAU Nº A92567-5	ACADEMIA DE GINÁSTICA	SSE; SIE; SSS; SPE; SPH; SAM; SDA	16730837	00053- 00037828/2018-90
34	ST C NORTE LOTES 01 A 12 - TAGUATINGA - TERREO LOJAS 03 E 09 E 12 E 18 E SEMI ENTERRADO LOJAS 02 E 04	TAGUATINGA	52,55	30.302,74	B1	LUIZ FERNANDO ROCHA LOPES	CREA Nº 21.401/D-DF	CLÍNICA RADIOLÓGICA	SSE; SIE; SSS; SPE; SPH; SAM; SDA; SPK	16740263	00053- 00027779/2018-87
35	SETOR DE INFLAMÁVEIS LOTE 02 GUARÁ	GUARÁ	7,80	1.049,37	C2	LUIS CARLOS PEIXOTO DA CRUZ	CREA Nº 21494/D-DF	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; GLP; SPDA	16702948	00053- 00032068/2017-43
36	QMSW 02 CONJUNTO A LOTE 27 SUDOESTE	BRASÍLIA	3,00	563,94	B1	JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA CAMARGO	CREA Nº 142869/D SP	DEPÓSITO	SSE; SPE; SIE; SSS	11720664	00053- 00019206/2018-80
37	AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA LOTE 4 BRASÍLIA	BRASÍLIA	3,00	909,11	B1	CELSO MIRANDA MACHADO	CREA Nº 51160/D-DF	ESTACIONAMENTO (LOCADOR DE VEÍCULO)	SSE; SPE; SIE; SSS	15690610	00053- 00034182/2018-99
38	CAMPUS UNIVERSITÁRIO DARCY RIBEIRO - CENTRO COMUNITÁRIO, S/N - GLEBA A - ASA NORTE	BRASÍLIA	5,32	3.191,87	B1	PAULO LOECK; ALEXANDRE LEITE RIBEIRO NUNES	CREA Nº RS035534; CREA Nº RS180750	ESCOLAR	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; SPDA	15596552	00053- 00043430/2018-92
39	STRC TRECHO 03 CONJUNTO A LOTE 2	BRASÍLIA	3,05	2.097,06	B2	MARIANA DOS SANTOS FERREIRA	CREA Nº 26435/D-DF	DEPÓSITOS	SSE; SPE; SIE; SSS; SPH; SAM; SPDA	14340638	00053- 00080591/2017-86
40	AVENIDA DE DUQUE S/N CAXIAS SMU	BRASÍLIA	TÉRREA	ÁREA DEPÓSITO II: 2.776,28 m <sup>2</sup> ÁREA DEPÓSITO IV: 558,60 m <sup>2</sup>	B2	PEDRO HENRIQUE CUNHA LEITE	CREA Nº 1814900594- BA	DEPÓSITOS	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; SPDA	15371384	00053- 00050250/2018-67
41	BR 070 KM 14 MODULO A	BRASÍLIA	3,00	2.638,92	B1	LUCAS VIEIRA TELIS; HUGO DINIZ FARIA	CREA Nº 25663/D-DF; CREA Nº 51312/D-MG	TRANSITÓRIA	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; GLP; SPDA	15436172	SCIP 2018 - 1424- 00

42	QN 304 CONJUNTO 03 - LOTE 01	SAMAMBAIA	3,06	1.407,50	B1	HIGO FONSE- CA GOMES	CREA Nº 23.685/D-DF	DEPÓSITO	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; SPDA; SDDA	15476581	SCIP 2018 - 0952-01
43	ALAMEDA GRA- VATA - QUADRA 301 CONJUNTO 20 LOTE 02 - ÁGUAS CLARAS	ÁGUAS CLARAS	3,63	308,34	A	LUIS CARLOS PEIXOTO DA CRUZ	CREA Nº 21494/D-DF	COMERCIAL/RESI- DENCIAL UNIFA- MILIAR	SSE; SPE; SIE; SSS	15480076	SCIP 2018 - 1674-00
44	CSG 09 LOTE 07 e 08 - TAGUATINGA	TAGUATINGA	TÉRREA	2.909,90	B2	LUIS FERNAN- DO ROCHA LOPES	CREA Nº 21401 D/DF	COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; SPDA	15481267	SCIP 2018 - 1579 - 01
45	QN, 19 CENTRO OLÍMPICO DE SAMAMBAIA	SAMAMBAIA	3,00	3.729,23	B1	PLÍNIO FABRÍ- CIO MENDON- ÇA FRAGASSI	CREA Nº 68431/D-MG	CONCENTRAÇÃO DE PUPÚBLICO	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; SPDA	15487180	SCIP 2018- 2029-00
46	SCS QUADRA 08 BLOCO C NU- MERO 60 SALA 314	BRASÍLIA	TÉRREA	224,50	A	LUIS CARLOS PEIXOTO DA CRUZ	CREA Nº 21494/D-DF	HOSPITALAR SEM INTERNAÇÃO	SSE; SPE; SIE; SSS	15491517	SCIP 2018 - 2022 - 00
47	AVENIDA SÃO PAULO QUADRA 85 LOTE 22 S/N PLANALTINA	PLANALTINA	TÉRREA	150,00	C1	PATRESE BRANNO RENNER REIS ABREU	CREA Nº 23608/D-MG	ARMAZENAMEN- TO E INSTALA- ÇÕES DE ALTO RISCO	SSE; SPE; SIE; SSS	15538388	SCIP 2018-1015-00
48	EASS GLEBA 2 PICAG - INCRA 7 - BRAZLÂNDIA	BRAZLÂNDIA	5,55	5.367,89	B1	JOYCE STÉ- FANY LUIZ CARVALHO	CREA Nº 5069782125/D- DF	TRANSITÓRIAS	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; GLP; SPDA; SDA	15555061	SCIP 2018-1361-01
49	QUADRA 203 LOTE 02 - RE- CANTO DAS EMAS	RECANTO DAS EMAS	5,76	450,00	A	HIGO FONSE- CA GOMES	CREA Nº 23685/D-DF	COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS; GLP	15559441	SCIP 2018 - 2121-01
50	RUA 3 CHÁCARA 47 LOTE 03 LOJA 01 - SETOR HAB. VICENTE PIRES	VICENTE PIRES	TÉRREA	242,77	A	JEOVÂNIA ALVES DE ALMEIDA SOUSA	CAU Nº A119470-4	COMERCIAL / RESTAURANTE / BAR	SSE; SPE; SIE; SSS; GLP	15559625	SCIP 2018-1538-01
51	C 12 BLOCO O LOTES 1 a 5 E 8 a 12 - TAGUATINGA	TAGUATINGA	32,34	8.152,76	B1	ÁRTEMIS SAN- DRA BORGES NUNES COSTA	CAU Nº A85312-7	ESCRITÓ- RIOS/COMERCIAL	SSE; SIE; SSS; SPE; SPH; SAM; SDA; SPDA; PDE; SPK	15561770	SCIP 2018-2172-00
52	SETOR HABITA- CIONAL SOL NASCENTE QUADRA 405 CONJUNTO F1 CEILÂNDIA SUL	CEILÂNDIA	9,58	5.639,99	B1	BRUNO LEONARDO ZENI	CREA Nº 85078/D-7ºPR	RESIDEN- CIAL/COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; GLP; SPDA	15595231	SCIP 2018-1213-00



53	SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE QUADRA 105 CONJUNTO P02 CEILÂNDIA	CEILÂNDIA	9,58	6.970,73	B1	BRUNO LEONARDO ZENI	CREA Nº 85078/D-7ºPR	RESIDENCIAL/COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; GLP; SPDA	15597097	SCIP 2018-1286-00
54	QUADRA 08 NORTE BLOCO B LOTES 01 A 10	BRASÍLIA	TÉRREA	750,00	A	MARIANA DOS SANTOS FERREIRA	CREA Nº 2635/D-DF	SERVICOS PROFISSIONAIS	SSE; SPE; SIE; SSS	15603561	SCIP 2018-1997-02
55	SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE QUADRA 105 CONJUNTO Q 2 CEILÂNDIA SUL	CEILÂNDIA	9,58	6.970,73	B1	BRUNO LEONARDO ZENI	CREA Nº 85078/D-7ºPR	RESIDENCIAL/COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; GLP; SPDA	15603788	SCIP 2018-1302-00
56	SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE QUADRA 105 CONJUNTO V 1 CEILÂNDIA SUL	CEILÂNDIA	9,58	6.970,73	B1	BRUNO LEONARDO ZENI	CREA Nº 85078/D-7ºPR	RESIDENCIAL/COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; GLP; SPDA	15607646	SCIP 2018-1304-00
57	QN 433, CONJUNTO F, LOTE 03 SAMAMBAIA	SAMAMBAIA	8,28	600,00	B1	HIGO FONSECA GOMES	CREA Nº 23685/D-DF	MISTAS - COMERCIAL E RESIDENCIAL	SSE; SIE; SSS; SPE	15622931	SCIP 2018-0698-02
58	ÁREA ESPECIAL 14 SETOR C NORTE - TAGUATINGA	TAGUATINGA	TÉRREA	664,78	A	RAPHAEL OLIVE POURRE	CAU Nº A124175-3	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO - TEMPLO RELIGIOSO	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM	15662194	SCIP 2018-1047-01
59	SRTS LOTE 2 RTV - BLOCO 2, 7º ANDAR SALAS 1/18 - BRASÍLIA	BRASÍLIA	21,00	744,42	B1	HUGO BARBOSA SOUZA	CREA Nº 19439/D-DF	SERVICOS PROFISSIONAIS - ESTUDIOS DE RÁDIO	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; SDA; SPK	15674033	SCIP 2018-1911-00
60	CLNW 10/11 LOTE A BLOCO B ED. STYLO NOROESTE	BRASÍLIA	TÉRREA	154,10	A	HIGO FONSECA GOMES	CREA Nº 23685/D-DF	COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS; GLP	15674549	SCIP 2018-1413-00
61	QUADRA CENTRAL 03 ÁREA ESPECIAL 04 - SANTA MARIA	SANTA MARIA	TÉRREA	2.365,30	B2	PLÍNIO FABRÍCIO MENDONÇA FRAGASSI; NICOLAS NASCIMENTO	CREA Nº 68431/D-MG; CREA Nº 18236/D-DF	SERVICOS PROFISSIONAIS / CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO	SSE; SPE; SIE; SSS; SPDA	15678116	SCIP 2018-2027-00
62	RUA 11 MODULO 11 LOTE 01 - CONDOMÍNIO PRIVÉ - CEILÂNDIA	CEILÂNDIA	TÉRREA	27,72	C1	EMERSON WAGNER DA SILVA DE ALMEIDA	CREA Nº 23180/D-DF	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO	SSE; SPE; SIE; SSS	15682582	SCIP 2018 - 2151-01
63	QUADRA 36 LOTES 08/09 - SETOR LESTE - GAMA	GAMA	3,80	928,25	B1	FRED EDSON GOMES	CAU Nº A64694-6	MISTA - COMÉRCIO/DEPÓSITO/RESIDÊNCIA	SSE; SPE; SIE; SSS	15707078	SCIP 2018 - 1006-00
64	QRSW 02 BLOCO A-03	BRASÍLIA	8,85	1.617,80	A	PATRICIA MARC CRISTIANNE DE MENEZES	CREA Nº 11328/D-DF	RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR	SPE; SIE; SSS; SPDA	15855233	SCIP 2018-2378-00
65	SHSC CHÁCARA 96A LOTE 38 - CEILÂNDIA SUL	CEILÂNDIA	TÉRREA	9,00	C1	ERLÍNG ALVES RIBEIRO	CAU Nº: A11216-50	REVENDA DE GLP CLASSE II	SSE; SPE; SIE; SSS	15860266	SCIP 2018 - 1035-01
66	CLSW 301 BLOCOS A, B e C SUDESTE	BRASÍLIA	3,50	3.115,67	B2	SERGIO RESTANI KALINOWSKI	CREA Nº 5060685956/D-SP	COMERCIAL	GLP	15862383	SCIP 2018-1405
67	RODOVIA DF 250 KM 2,5 - CONDOMÍNIO ENTRE LAGOS COMÉRCIO LOCAL 04 LOTES 10 E 12	BRASÍLIA	12,60	1.805,11	A	PEDRO HENRIQUE NEVES DA SILVA; LUIS CARLOS PEIXOTO DA CRUZ	CREA Nº: 10661/D-DF; CREA Nº: 21494/D-DF	RESIDENCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; GLP; SPDA	15864686	SCIP 2018 - 1232-00
68	SQS 203 BLOCO E - BRASÍLIA	BRASÍLIA	16,80	9.433,82	A	JOYCE STEFANY LUZ CARVALHO	CREA Nº 5069782125/D-SP	RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; SPDA	15866491	SCIP 2018 - 1375-01
69	COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA RUA 01 CHÁCARA 156 C - VICENTE PIRES	VICENTE PIRES	2,95	756,70	A	DALIANE CARDOSO MENDONÇA	CREA Nº 9370/D-DF	COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS; GLP	15876129	SCIP 2018 - 1020-01
70	QS 413 CONJUNTO "A" LOTE 06 - SAMAMBAIA NORTE	SAMAMBAIA	TÉRREA	-	C1	ADRIANO GALVÃO DA SILVA	CREA Nº 11200/D-DF	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO - POSTO DE REVENDA DE GLP - CLASSE IV	SSS; SIE; SPE; SSE	15892341	SCIP 2018-2271-01
71	SHCNW - SONW 103 PROJEÇÃO F - SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS NOROESTE	BRASÍLIA	-	13.517,67	B1	ADALBERTO BERNARDO DE PONTES; FERNANDO MARTINS JURAS	CREA Nº 13795/D-DF; CREA Nº 12698/D-DF	RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; GLLP; SPDA	15894383	SCIP 2018-1728-00
72	KM SOBRADINHO DOS MELOS 7,8 KM	BRASÍLIA	TÉRREA	3.066,00	B2	IGOR HERMAN DA SILVA V. EVANGELISTA	CREA Nº 22397/D-DF	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO	SSE; SPE; SIE; SSS; SPDA	15918405	SCIP 2018-1406-00
73	QN 05 A CONJUNTO 02 LOTE 07	RIACHO FUNDO	6,12	340,00	B1	DALIANE CARDOSO MENDONÇA	CREA Nº 9370/D-DF	ACADEMIA	SSE; SPE; SIE; SSS	15923730	SCIP 2018 - 0939
74	SHIN EPPN TRECHO 02 LOTE 01 PAG - LAGO NORTE	BRASÍLIA	TÉRREA	456,05	B1	ARTEMIS SANDRA BORGES NUNES COSTA	CAU Nº A85312-7	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO	SSE; SPE; SIE; SSS; SPDA	15926525	SCIP 2018 - 1418-00
75	RESIDENCIAL SANTA MARIA MOD. 03 - LOTES 20/23	SANTA MARIA	3,15	2.506,75	B1	DIMAS DA SILVA DE JESUS	CREA Nº 19706/D-DF	TRANSITORIO	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; GLP; SPDA	15928643	SCIP 2018-2035-01

76	CLSW 504 BLOCO B LOJAS 32, 34, 36, 38, 40 e 60 - SU-DOESTE	BRASÍLIA	TÉRREA	182,49	B1	THIAGO BARBOSA DE ANDRADE	CREA Nº 23114/D-DF	COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS; GLP	15941003	SCIP 2018 - 2258 - 00
77	QUADRA 11 CONJUNTO G LOTE 11 - VILA VARJÃO	BRASÍLIA	2,70	2.045,86	A	ROBSON DE OLIVEIRA LAGARES	CREA Nº 18122/D-DF	RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; GLP; SPDA	15946312	SCIP 2018 - 2195-00
78	SHVP - COLÔNIA AGRÍCOLA VICENTE PIRES CHÁCARA 92 LOTE 35	VICENTE PIRES	TÉRREA	32,06	C1	ERLING ALVES RIBEIRO	CAU Nº A112165-0	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO	SSE; SPE; SIE; SSS	15948336	SCIP 2018- 2420 - 00
79	ADE CONJUNTO 18 LOTE 10 - AGUAS CLARAS	AGUAS CLARAS	6,00	1.191,50	B1	ROBERTO ULISSES DOS SANTOS	CREA Nº 44676/D-MG	SERVICOS DE REPARAÇÃO	SSE; SPE; SIE; SSS	15949503	SCIP 2018 - 1999-01
80	SAF SUL QUADRA 04 CONJUNTO C EDIFÍCIO SEDE PGR	BRASÍLIA	43,10	71.873,73	C2	LEANDRO COBUCI DE CASTRO	CREA Nº 92428/D-MG	MISTA(ESCRITÓRIO - CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO - GARAGEM - DEPOSITOS)	SIE	15985167	SCIP 2018-1537-00
81	CRS BLOCO C LOTE 7 LOJA 49/50	BRASÍLIA	3,00	551,95	B1	EDUARDO RAMIRO DE MENDONÇA	CREA Nº 25055/D-DF	ESCOLAR	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SDA	15997097	SCIP 2018 - 1008 - 01
82	ADE CONJUNTO 15 LOTE 13 SAMAMBAIA	SAMAMBAIA	3,60	199,28	A	THAISA ROSALIA SOUZA SANTOS	CREA Nº 23394/D-DF	COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS	16007941	SCIP 2018 - 1484-00
83	LOTE 10 CENTRO DE RECEPÇÃO DE RÁDIO DO PARANOÁ	PARANOÁ	6,31	6.856,80	A	MAIRA CUNHA VASCONCELOS	CREA Nº 20204/D-DF	SERVICOS PROFISIONAIS - REPARAÇÃO PÚBLICA	SSS; SIE; SSE; PDE; SPH; GLP; SDA; SPK	16022426	SCIP 2018-1873-00
84	CLSW 303 BLOCO "C" LOJAS 71 SUBSOLO E 74 TERREO	BRASÍLIA	TÉRREA	48,00	A	IGOR HERMAN DA SILVA VIEIRA GONCALVES	CREA Nº 22397/D-DF	COMERCIAL RESTAURANTE SEM CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO	SSS; SIE; SPE; SSE; GLP	16025549	SCIP 2018-1903-00
85	SOF NORTE QUADRA 3 CONJUNTO "A" LOTES 11, 12, 13 e 14	BRASÍLIA	TÉRREA	1.973,00	B1	RICARDO DINIZ ALMEIDA	CAU Nº A47303-0	DEPÓSITO EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS	SSS; SIE; SPE; SSE; SPH; SPDA; SAM	16041259	SCIP 2018-1366-00
86	QS 123 CONJUNTO C LOTE 07 - SAMAMBAIA	SAMAMBAIA	6,12	320,00	A	MARCELO PIMENTEL GONCALVES	CREA Nº 12839/D-DF	COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS	16049844	SCIP 2018 - 2415 - 00
87	SHIS QI 15 S/N AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA	BRASÍLIA	TÉRREA	6.936,41	C1	GERALDO JOSE DE ARAÚJO	CREA Nº 502633/D-SP	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO - RISCO C1	SSE; SIE; SSS; SPE; SPH; SAM; LGE; SPDA	16054262	SEI 48341/2017-51
88	SIA TRECHO 03 LOTE 120	BRASÍLIA	6,60	1.819,29	B1	LUÍS FERNANDO ROCHA LOPES	CREA Nº 21401/D-DF	SERVICOS PROFISIONAIS	SSE; SPE; SIE;	16062518	SCIP 2018 - 712-01
89	SETOR HABITACIONAL MANGUEIRAL (SHMA) PRAÇA DE ATIVIDADES 4 LOTE 01	BRASÍLIA	3,00	1410,86	C1	DIMAS DA SILVA DE JESUS	CREA Nº 19706/D-DF	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO	SSE; SPE; SIE; SSS; GLP	16062541	SCIP 2018 - 2295-00
90	CENTRO DE LAZER BEIRA LAGO TRECHO 02 LOTE 40	BRASÍLIA	2,70	497,53	A	RICARDO LUIS PINTO DINIZ	CAU Nº A18992-8	COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS; GLP	16063823	SCIP 2018 - 2286-00
91	SHIS QI 13 LT 01 PLL - LAGO SUL	BRASÍLIA	TÉRREA	650,00	C1	SANDRA BORGES NUNES COSTA	CAU Nº A85312-7	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO	SSE; SPE; SIE; SSS; SPDA	16064159	SCIP 2018 - 2024-00
92	EQNN 01/03 BLOCO A LOJA 05	CEILÂNDIA	2,70	137,71	B1	THIAGO BARBOSA DE ANDRADE	CREA Nº 23114/D-DF	COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS	16066203	SCIP 2018 - 2355-01
93	SQS 103 BLOCO C PROJEÇÃO 2 ASA SUL	BRASÍLIA	15,60	ÁREA: 7.163,79 m² ÁREA ANALISADA: 953,13 m²	A	MERIELEN MARINO	CREA Nº 5061767296/D-SP	RESIDENCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS	16120892	SCIP 2018-0984-00
94	SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE QUADRA 105 CONJUNTO F2 CEILÂNDIA	CEILÂNDIA	9,58	6.970,73	B1	BRUNO LEONARDO ZENI	CREA Nº 85078/D-7ºPR	RESIDENCIAL/COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; GLP; SPDA	16123713	SCIP 2018-1215-00
95	QUADRA QE 58 CONJUNTO D LOTE 01	BRASÍLIA	2,88	233,02	A	RENATO AGUIAR REGES	CREA Nº 20438/D-DF	MISTA	SSE; SPE; SIE; SSS	16125447	SCIP 2018-2304-00
96	QS 31 CONJUNTO 01 LOTE 01 - RIACHO FUNDO II	RIACHO FUNDO	8,16	2.460,00	A	JULIO SEBASTIAO DO NASCIMENTO MAMEDE	CREA Nº 25835/D-DF	RESIDENCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SDA	16125650	SCIP 2018 - 2057-01
97	SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE QUADRA 105 CONJUNTO Q 01 CEILÂNDIA	CEILÂNDIA	9,58	5.639,99	B1	BRUNO LEONARDO ZENI	CREA Nº 85078/D-7º PR	RESIDENCIAL/COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; GLP; SPDA	16126189	SCIP 2018- 1288-00
98	QS 31 CONJUNTO 01 LOTE 02 - RIACHO FUNDO II	RIACHO FUNDO	8,16	2.580,00	A	JULIO SEBASTIAO DO NASCIMENTO MAMEDE	CREA Nº 25835/D-DF	RESIDENCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SDA	16128683	SCIP 2018 - 2343-01



99	SHCN/SQN 116, BLOCO C - PROJEÇÃO 2	BRASÍLIA	19,98	13.594,24	B1	ROBSON DE OLIVEIRA LAGARES	CREA Nº 18122/D-DF	RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR (GRUPO 02)	SSE; SPE; SIE; SSS; SPH; SAM; GLP; SDA; SPDA	16131171	SCIP 2018 - 2198-00
100	SETOR COMERCIAL SUL QUADRA 01 BLOCO H NÚMERO 30	BRASÍLIA	-	375,13	B1	BRUNO CAETANO DE SOUZA	CAU Nº A925675	COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SDA	16131918	SCIP 2018 - 2396 - 00
101	QS 31 CONJUNTO 02 LOTE 04 - RIACHO FUNDO II	RIACHO FUNDO	8,16	4.300,00	A	JULIO SEBASTIAO DO NASCIMENTO MAMEDE	CREA Nº 25835/D-DF	RESIDENCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SDA	16132320	SCIP 2018 - 2346-01
102	EQNN 17/19 BLOCO A, CEILÂNDIA NORTE Nº 3	CEILÂNDIA	TÉR-REA	204,00	A	THIAGO BARBOSA DE ANDRADE	CREA Nº 23114/D-DF	COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS	16134003	SCIP 2018- 2357-02
103	SHCN/SQN 114, BLOCO F - PROJEÇÃO 8	BRASÍLIA	19,97	13.641,98	B1	ROBSON DE OLIVEIRA LAGARES	CREA Nº 18122/D-DF	RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR (GRUPO 02)	SSE; SPE; SIE; SSS; SPH; SAM; GLP; SDA; SPDA	16136257	SCIP 2018 - 2197-00
104	SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE QUADRA 105 CONJUNTO V 02 CEILÂNDIA	CEILÂNDIA	8,88	5.639,99	B1	BRUNO LEONARDO ZENI	CREA Nº 85078/D-7º PR	RESIDENCIAL/COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; GLP; SPDA	16136332	SCIP 2018-1305-00
105	SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE QUADRA 105 CONJUNTO P 01 CEILÂNDIA	CEILÂNDIA	9,40	5.639,99	B1	BRUNO LEONARDO ZENI	CREA Nº 85078/D-7º PR	RESIDENCIAL/COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; GLP; SPDA	16138104	SCIP 2018-1306-00
106	SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE QUADRA 105 CONJUNTO W 01 CEILÂNDIA	CEILÂNDIA	8,87	5.639,99	B1	BRUNO LEONARDO ZENI	CREA Nº 85078/D-7º PR	RESIDENCIAL/COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; GLP; SPDA	16139219	SCIP 2018-1307-00
107	QNM 05 CONJ B LTS 33,35,37,39 CONJ D LTS 34,36 e 38	CEILÂNDIA	13,68	4.490,79	B1	ROBSON DE OLIVEIRA LAGARES	CREA Nº 18122/D-DF	ESCOLAR	SSE; SIE; SSS; SPE; SPH; SAM; SDA; GLP; SPDA; PDE	16139999	SCIP 2018-0845
108	QND 27 LOTE 02 TAGUATINGA	TAGUATINGA	TÉR-REA	361,44	A	THIAGO BARBOSA DE ANDRADE	CREA Nº 23114/D-DF	COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS; GLP	16140147	SCIP 2018-2259-00
109	DF 465 - KM 1.2 - FAZENDA PAPUDA - SÃO SEBASTIAO	SÃO SEBASTIAO	-	13.517,67	C1	PLÍNIO FABRÍCIO MENDONÇA FRAGASSI; MARIO JOSÉ SOUZA SANTOS	CREA Nº 68431/D-MG; CREA Nº 23984/D-BA	ESPECIAL - PRE-SÍDIO	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; SPDA	16175217	SCIP 2018-1390-01
110	C 11 LOTE 06 - TAGUATINGA CENTRO	TAGUATINGA	TÉR-REA	291,49	A	MARIANA DOS SANTOS FERREIRA	CREA Nº 25663/D-DF	COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS; SDA	16186102	SCIP 2018-2435
111	AVENIDA C01 LOTE 05 TAGUATINGA	TAGUATINGA	4,65	759,55	B1	IVAN PEREIRA MATHEUS	CREA Nº 23790/D-DF	ESCOLAR	SSE; SIE; SSS; SPE	16196515	SCIP 2018-2433-00
112	RUA 01 LOTE 14 BAIRRO METROPOLITANA NÚCLEO BANDEIRANTE	NÚCLEO BANDEIRANTE	TÉR-REA	28,30	C1	ERLING ALVES RIBEIRO	CAU Nº A112.165-0	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO	SSE; SIE; SSS; SPE	16199907	SCIP 2018-1717-01
113	RODOVIA DF 420 KM 4, NÚMERO 01 E 02, SETOR HABITACIONAL CONTAGEM - SOBRADINHO	SOBRADINHO	8,00	1.101,93	B1	IVAN PEREIRA MATHEUS	CREA Nº 23790-D/DF	COMERCIAL (GRUPO 7) E DEPOSITO (GRUPO 36)	SSE; SPE; SIE; SSS; SDA	16238244	SCIP 2018- 1966-01
114	SHN QUADRA 03 BLOCO B	BRASÍLIA	8,70	2.783,06	B1	LUCAS VIERA TELES	CREA Nº 25663/D-DF	TRANSITÓRIA	GLP	16296749	SCIP 2018- 2189-00

115	QN 303 CONJUNTO 03 LOTE 03 SAMAMBAIA	SAMAMBAIA	TÉR-REA	118,20	A	HIGO FONSECA GOMES	CREA Nº 23685/D-DF	COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS	16316389	SCIP 2018 - 2532-00
116	SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE QUADRA 105 CONJUNTO W 02 CEILÂNDIA	CEILÂNDIA	9,30	6.516,46	B1	BRUNO LEONARDO ZENI	CREA Nº 85078/D-7º PR	RESIDENCIAL/COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; GLP; SPDA	16320351	SCIP 2018-1308-00
117	AVENIDA DAS CASTANHEIRAS LOTES 1310 e 1370 LOJA 5, 6 e 7 - AGUAS CLARAS	ÁGUAS CLARAS	3,06	403,84	A	THIAGO BARBOSA DE ANDRADE	CREA Nº 23114/D-DF	COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS; GLP; DA	16321600	SCIP 2018 - 2260-00
118	EQS 108/109 BRASÍLIA	BRASÍLIA	3,00	605,80	-	IGOR HERMAN DA SILVA VIEIRA EVANGELISTA	CREA Nº 22397/D-DF	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO	SSE; SPE; SIE; SSS; GLP	16325433	SCIP 2018-1929-00

119	AVENIDA CENTRAL BLOCOS 294/372 LOJA 12 - NÚCLEO BANDEIRANTE	NÚCLEO BANDEIRANTE	3,42	528,45	A	HIGO FONSECA GOMES	CREA Nº 23685/D-DF	COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SDA	16359730	SCIP 2018-1548-02
120	AVENIDA DAS PAINÉIRAS QUADRA 01, LOTE C - SÃO SEBASTIÃO	SÃO SEBASTIÃO	TÉR-REA	198,00	A	MATHEUS PEREIRA PA-PA	CREA Nº 20117/D-DF	COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS	16370381	SCIP 2018- 1987-00
121	QS 516, CONJUNTO 01, COMERCIO, LOTES 05, SAMAMBAIA SUL	SAMAMBAIA	8,64	600,00	B1	HIGO FONSECA GOMES	CREA Nº 23685/D-DF	TRANSITÓRIA	SSE; SPE; SIE; SSS	16374018	SCIP 2018- 1751-01
122	ÁREA ESPECIAL 2A, CONJUNTO I, LOTE 1, SRIA II, GUARÁ II	GUARÁ	TÉR-REA	354,00	A	MARIA APARECIDA MESSIAS DANIEL	CAU Nº 205094-3	COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS	16435291	SCIP 2018- 2297-01
123	QS 07 LOTE 01 - EPCT - ÁGUAS CLARAS	ÁGUAS CLARAS	-	2.858,97	B1	DÉBORA ANDRADE BASTOS BAHIENSE; ROBERTO DUARTE CHENDES	CREA Nº 15249/D-DF; CREA Nº 11030/D-DF	ESCOLAR	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPDA	16435454	SCIP 2018-1706-00
124	AVENIDA CENTRAL A.E 19 LOTES C/D/E - NÚCLEO BANDEIRANTE	NÚCLEO BANDEIRANTE	-	15.433,83	B1	VITOR HERMES DE CASTRO	CREA Nº 7969/D-DF	MISTO - RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR / COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPDA; SPH; GLP	16479267	SCIP 2018-1067-00
125	QNE 14 LOTE 16 - AVENIDA SANDU - TAGUATINGA	TAGUATINGA	TÉR-REA	297,96	A	ADELSON MONTEIRO DE PAULA	CREA Nº 13838/D-DF	COMERCIAL / RESIDENCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS	16497435	SCIP 2018-1900-00
126	QC 05 LOTE 02 SÍTIO DO GAMA SANTA MARIA	SANTA MARIA	TÉR-REA	101,02	C1	PAULO DE TARSO CAMPO GUIMARÃES	CAU Nº A70236-6	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO	SSE; SPE; SIE; SSS	16498279	SCIP 2018-1382-01
127	QS 10 LOTES A e B - RIACHO FUNDO I	RIACHO FUNDO	3,60	3.705,00	B1	HIGO FONSECA	CREA Nº 23685/D-DF	ESCOLAR	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPDA	16508652	SCIP 2018 - 1886-01
128	QS 07 LOTE 01 - UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA	TAGUATINGA	-	111.841,59	B1	ROBSON DE OLIVEIRA LAGARES	CREA Nº 18122/D-DF	ESCOLAR	SSE; SPE; SIE; SSS; SPH; SAM; SDA; GLP; SPDA	16509096	SCIP 2018-1181-00
129	QS 04 CONJUNTO 02 LOTE 11 RIACHO FUNDO	RIACHO FUNDO	TÉR-REA	101,04	A	FLORISVAL CAETANO DE SOUZA	CAU Nº A103460-0	COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS	16510946	SCIP 2018-2012-00
130	SGAS QUADRA 616 LOTES 116/117 BLOCO "B" LOJA 1B	BRASÍLIA	2,70	1.015,73	B1	HIGO FONSECA GOMES	CREA Nº 23685/D-DF	ESCOLAR	SPE; SIE; SSS	16553667	SCIP 2018-1887-04
131	SETOR DE ÁREAS PÚBLICAS, LOTE B, BLOCO A15, NOVACAP	BRASÍLIA	3,00	2.242,11	B1	PLÍNIO FABRÍCIO MENDONÇA FRAGASSI	CREA Nº 68431/D-MG	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO	SSE; SPE; SIE; SSS; SPDA	16554729	SCIP 2018-2030-00
132	ALAMEDA GRAVATA CJ. 03 LOTES 02, 04, 06, 08 AV. PARQUE ÁGUAS CLARAS CJ. 04 LOTE 09	ÁGUAS CLARAS	TÉR-REA	1.150,48	B1	MARIA APARECIDA MESSIAS DANIEL	CAU Nº 205094-3	ESCOLAR	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM	16555670	SCIP 2018-2416-01
133	QN 501 CONJUNTO 16 LOTES 02 e 03 - SAMAMBAIA	SAMAMBAIA	3,00	1.025,54	B1	MAURÍCIO LIRA DE ARAÚJO	CREA Nº 4494/D-PB	SERVÍCIOS PROFISSIONAIS	SSE; SPE; SIE; SSS	16563989	SCIP 2018-1440-00
134	EQS 506/507 - ASA SUL	BRASÍLIA	3,60	1.494,00	B1	LUIZ CARLOS PEIXOTO DA CRUZ	CREA Nº 21494/D-DF	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO	SIE; SSS; SAM; SPDA	16565928	SCIP 2018 - 1740-00
135	SUBCENTRO OLÍMPICO DO RECANTO DAS EMAS, CONJUNTO A, LOTE 01, SUBCENTRO 400/600	RECANTO DAS EMAS	3,00	2.437,86	B1	PLÍNIO FABRÍCIO MENDONÇA FRAGASSI	CREA Nº 68431/D-MG	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO	SSE; SPE; SIE; SSS; SPDA	16568008	SCIP 2018-2028-00
136	QS 02 LOTE D - RIACHO FUNDO	RIACHO FUNDO	9,00	1.490,85	A	MARCOS BARROSO MARTINS	CREA Nº 9810/D-DF	TEMPLOS RELIGIOSOS (GRUPO 19)	SAM; SPH	16568108	SCIP 2018 - 1423-00
137	ADE CONJUNTO 25 LOTE 06 - ÁGUAS CLARAS	ÁGUAS CLARAS	TÉR-REA	507,58	B1	CLAUDENOR BARROS LOPES	CREA Nº 9633/D-PA	DEPÓSITO - GRUPO 38	SSE; SPE; SIE; SSS	16569279	SCIP 2018-1280-00
138	SIA SUL TRECHO 02 LOTE 275 PARTE BRASÍLIA	BRASÍLIA	2,81	72,65	A	EDUARDO RAMIRO DE MENDONÇA	CREA Nº 25055/D-DF	SERVÍCIOS PROFISSIONAIS	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SDA	16570983	SCIP 2018-1316-00
139	SON 407 BLOCO G - BRASÍLIA	BRASÍLIA	9,00	8.640,00	A	EDSON JOSÉ LIMA DA SILVA	CREA Nº 2033/D-DF	RESIDENCIAL	SPDA	16572845	SCIP 2018 - 2310-00
140	SHN QUADRA 02 BLOCO D PLL - BRASÍLIA	BRASÍLIA	TÉR-REA	499,32	C1	HIGO FONSECA GOMES	CREA Nº 23685/D-DF	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO	SSE; SPE; SIE; SSS; SPDA	16573021	SCIP 2018-2131-01
141	QUADRA 33 LOTE 02 PLL PARANOÁ	PARANOÁ	3,06	830,24	C1	ERLING ALVES RIBEIRO	CAU Nº A112165-0	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO	SSE; SPE; SIE; SSS; SPDA	16612188	SCIP 2018-1673-00



142	QUADRA 408 AE 01 - SAMAMBAIA	SAMAMBAIA	4,00	1.171,50	A	MARCO ANTONIO FERREIRA SANTOS	CAU Nº A12676-4	POSTO DE SAÚDE	SSE; SIE; SSS; SPE; SPH; SPDA	16637327	SCIP 2018-2514-00
143	QE AE - GUARÁ II	GUARÁ	6,00	1.166,40	A	MARCO ANTONIO FERREIRA SANTOS	CAU Nº A12676-4	POSTO DE SAÚDE	SSE; SIE; SSS; SPE; SPDA	16641739	SCIP 2018-2542-00
144	RODOVIA DF 205 OESTE KM 13 - CATINGUEIRO - SOBRADINHO	SOBRADINHO	6,00	120,00	A	MARCO ANTONIO FERREIRA SANTOS	CAU Nº A12676-4	POSTO DE SAÚDE	SSE; SIE; SSS; SPE; SPDA	16644577	SCIP 2018-2505-00
145	SHS QUADRA 06 CONJUNTO A, BLOCO A, SALAS 701A	BRASÍLIA	15,44	8.750,14	B2	ADALBERTO BERNARDO DE PONTES	CREA Nº 13795/D-DF	COMERCIAL	SPE; SIE; SSS; SAM; GLP	16648112	SCIP 2018-2386-00
146	SGAN 607 CONJUNTO "A" CONSULTÓRIO 20 ED. BRASÍLIA MEDICAL CENTER - BRASÍLIA	BRASÍLIA	-	302,00	A	RICARDO LUIS PINTO DINIZ	CAU Nº A18992-8	HOSPITALAR - CLÍNICA SEM INTERNAÇÃO	SSE; SPE; SIE; SSS	16649031	SCIP 2018-2523-00
147	SETOR DE EXPANSÃO ECONÔMICA - SEE QUADRA 14 LOTE 30 - SOBRADINHO	SOBRADINHO	-	472,90	A	VALMIR FERREIRA DE MOURA	CREA Nº 4718/D-DF	COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS	16659226	SCIP 2018-1359-00
148	SRIA I QI 11 BLOCO "E"	BRASÍLIA	8,20	3935,73	A	EDUARDO RAMIRO DE MENDONÇA	CREA Nº 25055/D-DF	RESIDENCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; SPDA	16697718	SCIP 2018-2091
149	SOFN QD 02 CONJUNTO A LOTE 12 - BRASÍLIA	BRASÍLIA	TÉR-REA	493,00	A	MARIANA DOS REIS DE CARVALHO	CREA Nº 26748/D-DF	COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS	16698645	SCIP 2018-2282-00
150	QUADRA 12 LOTE CL 7A - SOBRADINHO	SOBRADINHO	TÉR-REA	793,52	B1	HIGO FONSECA GOMES	CREA Nº 23685/D-DF	COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS	16753117	SCIP 2018-2624-00
151	SETOR ECONÔMICO DE SOBRADINHO QUADRA 06 LOTE 13 - SOBRADINHO	SOBRADINHO	TÉR-REA	161,54	C1	ERLING ALVES RIBEIRO	CAU Nº A112165-0	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO	SSE; SPE; SIE; SSS	16755262	SCIP 2018-1985-01
152	QUADRA 03 AE CONJ D/E, SOBRADINHO	SOBRADINHO	3,00	955,00	A	MARCO ANTONIO FERREIRA SANTOS	CAU Nº A12676-4	POSTO DE SAÚDE	SSE; SIE; SSS; SPE; SPDA	16780403	SCIP 2018-2543-00
153	QUADRA QN 07 AE 09 - RIACHO FUNDO I	RIACHO FUNDO	6,00	728,55	A	MARCO ANTONIO FERREIRA SANTOS	CAU Nº A12676-4	POSTO DE SAÚDE	SSE; SIE; SSS; SPE; SPH; SPDA	16789258	SCIP 2018-2513-00
154	SCS QUADRA 4, BLOCO A, LOTE 5, GALPÃO A	BRASÍLIA	TÉR-REA	254,80	B1	MARCOS BARROSO MARTINS	CREA Nº 9810/D-DF	SERVIÇOS PROFISSIONAIS (LABORATÓRIO)	SPE; SIE; SSS	16814315	SCIP 2018- 2573-00
155	QS 16, ÁREA ESPECIAL F, RIACHO FUNDO	RIACHO FUNDO	TÉR-REA	2.228,57	B1	PLÍNIO FABRÍCIO MENDONÇA FRAGASSI	CREA Nº 68431/D-DF	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO	SSE; SPE; SIE; SSS; SPDA	16817856	SCIP 2018- 2031-00
156	CLSW 504, BLOCO B, S/N - SETOR SUDOESTE	BRASÍLIA	TÉR-REA	35,00	A	LUIZ FERNANDO ROCHA LOPES	CREA Nº 21401/D-DF	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO	SSE; SPE; SIE; SSS	16821326	SCIP 2018-1393
157	QS 3 LOTES 03, 05, 07 E 09, LJ 127, ED. PÁTIO CAPITAL - ÁGUAS CLARAS	ÁGUAS CLARAS	2,85	230,00	A	ROBSON DE OLIVEIRA LAGARES	CREA Nº 18122/D-DF	HOSPITALAR - CLÍNICAS SEM INTERNAÇÃO	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; SDA; SPK	16822052	SCIP 2018-1200-00
158	C 08 LOTE 01 - TAGUATINGA CENTRO - TAGUATINGA	TAGUATINGA	3,24	377,91	A	FERNANDO TAVARES RIVERA VILA	CREA Nº 881060659/D-RJ	COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS	17030146	SCIP 2018-1415-00

## Legendas dos Sistemas:

SPH - Sistema de Proteção por Hidrante  
 SPE - Sistema de Proteção por Extintor  
 SSE - Sistema de Saída de Emergência  
 SPK - Chuveiros Automáticos  
 SIE - Sistema de Iluminação de Emergência  
 SSS - Sistema de Sinalização de Segurança  
 GLP - Gás Liquefeito de Petróleo  
 SEE - Sistema de Elevador de Emergência  
 SAM - Sistema de Alarme Manual  
 SDA - Sistema de Detecção Automática  
 SEG - Sistema de Extinção por Gás  
 PDE - Pressurização das Escadas de Emergência  
 FM-200 - Sistema Especial de Combate a Incêndio por Gás FM-200  
 SPDA - Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica  
 LGE - Sistema Gerador de Espuma

**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019**

PROCESSO: 052.002.026/2016. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar os serviços garantia e suporte técnico para os equipamentos da solução CISCO - Blade UCS, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 250.176,96 (duzentos e cinquenta mil, cento e setenta e seis reais e noventa e seis centavos). Natureza de Despesa: 33.90.40. Fonte 100 (FCDF). Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901. UASG 926015. Prazo de execução: conforme edital. Data limite do recebimento das propostas: 28 de janeiro de 2019, às 10:30h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou [www.pcdf.df.gov.br](http://www.pcdf.df.gov.br) ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, no horário: das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 14 de janeiro de 2019  
JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS  
Pregoeira

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2018**

PROCESSO: 00055-00145115/2018-42. O pregoeiro e sua equipe de apoio tornam público o resultado de julgamento do pregão em referência. Vencedor: Leiloeiro JOSE LUIZ PEREIRA VIZEU, CPF 052.122.458-69, pelo lance de 100,0000% de desconto na comissão sobre o valor final das vendas (valor com desconto: R\$ 0,0000).

Brasília/DF, 14 de janeiro de 2019  
PERCIVAL BISPO BIZERRA  
Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
OBRAS E INFRAESTRUTURA****COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL****ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 049/2018 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço por lote - Registro de Preços objetivando a contratação de empresa para fornecimento de areia lavada média, visando atender as demandas da Novacap, conforme descrições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - (Anexo I) do Edital. Valor estimado R\$ 399.990,00 - Processo nº 112.00030221/2018-18. Data e horário da licitação: 25 de janeiro de 2019 - às 09:00h.

Pregão Eletrônico nº 055/2018 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço por lote - Registro de Preços objetivando a contratação de empresa para fornecimento de brita 01, visando atender as demandas da Novacap, conforme descrições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - (Anexo I) do Edital. Valor estimado R\$ 1.463.940,00 - Processo nº 112.00022700/2018-52. Data e horário da licitação: 25 de janeiro de 2019 - às 10:30h.

Pregão Eletrônico nº 062/2018 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço por lote - Registro de Preços objetivando a contratação de empresa para fornecimento de pedrisco (brita 0), visando atender as demandas da Novacap, conforme descrições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - (Anexo I) do Edital. Valor estimado R\$ 3.341.250,00 - Processo nº 112.00035744/2018-42. Data e horário da licitação: 25 de janeiro de 2019 - às 14:00h. A Assessoria de Cadastro e Licitação da NOVACAP, torna público que realizará os Pregões acima e que os Editais e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) a partir do dia 15 de janeiro de 2019. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio dos telefones nºs (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail [ascal@novacap.df.gov.br](mailto:ascal@novacap.df.gov.br).

Brasília/DF, 14 de janeiro de 2019.  
FERNANDO MORAIS  
Chefe da ASCAL/PRES.

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA****COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
LICITAÇÃO Nº 001-S01037/2018**

Processo: 00093-00001327/2018-26. Tipo: MELHOR TÉCNICA E PREÇO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS REGULARES DE AUDITORIA INDEPENDENTE, COMPREENDENDO A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA S/A - CEB, (INDIVIDUAL E CONSOLIDADA), CEB DISTRIBUIÇÃO S/A - CEB D RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS A FINDAREM-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, 2020, 2021, 2022 E 2023, A REVISÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS (ITR) DA CEB RELATIVAS AOS TRIMESTRES A FINDAREM-SE EM 31 DE MARÇO, 30 DE JUNHO E 30 DE SETEMBRO DE 2019, 2020, 2021 2022 E 2023 E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS DA CEB D PARA OS MESMOS PERÍODOS TRIMESTRAIS E A REVISÃO DOS PROCEDIMENTOS FISCAIS E TRIBUTÁRIOS, O EXAME DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REQUERIDAS PELA AGÊNCIA REGULADORA (ANEEL) E CVM, BEM COMO A EMISSÃO DE OUTROS RELATÓRIOS ESPECIAIS E DOCUMENTOS DECORRENTES DOS SERVIÇOS PRESTADOS. Abertura: 22/03/2019, às 09h00. Prazo de Vigência: 60 (sessenta) meses. Valor Global Estimado: Orçamento sigiloso, conforme Art. 29 do RILC. O Edital poderá ser adquirido, no Portal de Compras da CEB (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações pelos telefones 3465-9016/9317/9297.

Brasília/DF, 11 de janeiro de 2019.  
WANDERLON ARAÚJO DE CARVALHO  
Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO****LICITAÇÃO CEB-D Nº 01-S001073/2018**

PROCESSO: 00310-00010913/2018-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DETECTORES E CALIBRADORES MULTIGÁS. Abertura: 07/02/2019, às 09h. Prazo de vigência: 04 (quatro) meses. Valor global estimado: sigiloso conforme art. 29 do RILC. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações pelos telefones 3465-9012/9316/9297.

Brasília/DF, 14 de janeiro de 2019  
WANDERLON ARAÚJO DE CARVALHO  
Presidente da Comissão

**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2018**

Processo SEI/DF nº: 00094-00012638/2018-92. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SLU/DF e a ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: a prestação de serviço público de processamento de resíduos sólidos urbanos, compreendendo as atividades de recepção, triagem, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização fruto desta atividade, para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana - SLU/DF no S.I.A. Trecho 17 Rua 08 Lote 105 - Brasília/DF. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso XXVII, art. 24 c/c art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93, pela Lei nº 11.445/2007, Lei Federal nº 12.305/2010, Lei Distrital nº 5.418/2014, 6.112/2018, que passam a integrar o presente Termo. DO VALOR: O valor unitário é de R\$ 304,14 (trezentos e quatro reais e catorze centavos) para a quantidade estimada de 160t (cento e sessenta toneladas) por mês, perfazendo o total de R\$ 48.662,20 (quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte centavos) mensais, perfazendo um valor anual de R\$ 583.948,80 (quinhentos e oitenta e três mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6210.2079.6118; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FONTE DE RECURSOS: 100. DA VIGÊNCIA: O Contrato terá a vigência de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, limitado a 60 (sessenta) meses. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018, SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, PAULO CELSO DOS REIS GOMES, Diretor-Presidente Substituto e CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças; e pela CONTRATADA: ROQUE MOREIRA DE ALMEIDA FILHO, Presidente.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

Processo SEI nº 00094-00007414/2018-69. Interessado: Serviço de Limpeza Urbana - SLU/DF. Assunto: aplicação de penalidade. A vista das instruções contidas nos autos e de conformidade com o disposto na Ata de Registro de Preços nº 15/2017 - SEPLAG, Pregão Eletrônico nº 0011/2017 - SEPLAG, com fulcro nos incisos I e II do artigo 87 da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, DECIDO, aplicar à empresa ALVARENGA CONSTRUÇÃO, SERVIÇO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 200.114.979/0001-36, localizada à Quadra 44, Conj. "B", lote 50 e 54, 3º Andar, Sala 305, Águas Lindas de Goiás/GO, CEP nº 72.910.100 as penalidades de ADVERTÊNCIA e MULTA PECUNIÁRIA, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor da NE nº 2018NE00468, no valor de R\$ 83,40 (oitenta e três reais e quarenta centavos). Brasília/DF, 11 de janeiro de 2019. RITA MARTINS DE MELO, Diretora - Substituta.

**INEDITORIAIS****EQUATORIAL TRANSMISSÃO S.A.**

CNPJ/MF Nº 23.520.790/0001-31 - NIRE 533.000.1842-1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2018.**

1. Data, Hora e Local: Em 21 de Dezembro de 2018, às 10:00 horas, na sede social da Equatorial Transmissão S.A. ("Companhia"), na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, sala 1.201, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, em Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308- 200. 2. Convocação: Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), em virtude da presença de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. 3. Presença: Presente a única acionista titular da totalidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal representativas do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas" da Companhia. 4. Mesa: Presidente: Sra. Carla Ferreira Medrado; Secretário: Sr. Tinn Freire Amado. 5. Ordem do dia: Deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) aprovação e autorização, nos termos do artigo 6º do estatuto social da Companhia, da constituição e outorga, pela Companhia, em favor do Banco do Brasil S.A. ("BB"), de penhor da totalidade das ações de emissão da Equatorial Transmissora 7 SPE S.A. ("SPE 7") e da Equatorial Transmissora 8 SPE S.A. ("SPE 8"), em garantia do cumprimento de todas as obrigações assumidas pela SPE 7 e pela SPE 8 no âmbito de financiamentos a serem contratados pela SPE 7 e pela SPE 8 junto ao BB, mediante repasse de recursos provenientes do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia ("FDA"), nos termos aprovados pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia ("SUDAM"); e (ii) autorizar a Diretoria da Companhia e seus procuradores a praticarem todos e quaisquer atos, bem como a firmarem todos e quaisquer documentos necessários para a efetivação das deliberações da presente assembleia. 6. Deliberações: A única acionista da Companhia, sem quaisquer ressalvas, deliberou o quanto segue: 6.1. Aprovar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme autorizado nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das S.A.; 6.2. Nos termos do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia: (i) aprovar e autorizar a constituição e outorga, pela Companhia, em favor do BB, em garantia do cumprimento das obrigações assumidas pela SPE 7 no âmbito do "Contrato de Abertura de Crédito Fixo", a ser firmado pela SPE 7 junto ao BB, mediante repasse de recursos provenientes do FDA, nos termos aprovados pela SUDAM, mediante o Ato nº 171, de 29 de Novembro de 2018 da SUDAM, no valor total de até R\$ 293.095.390,97 (duzentos e noventa e três milhões, noventa e cinco mil, trezentos e noventa reais e noventa e sete centavos), de penhor: (a) da totalidade, ou seja 98.021.217 (noventa e oito milhões, vinte e um mil e dezessete), das ações de emissão da SPE 7 de titularidade da Companhia, equivalentes, nesta data, a 100% (cem por cento) do capital social da SPE 7 ("Ações Empenhadas SPE 7"), (b) de quaisquer novas ações de emissão da SPE 7 que a Companhia venha a subscrever ou adquirir no futuro, ou que venham a ser de titularidade, a qualquer título, da Companhia, bem como debêntures conversíveis, partes beneficiárias ou outros valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações da SPE 7, inclusive decorrentes de desdobramento, grupamento, bonificação, capitalização de lucros ou reservas, divisão, fusão, cisão, incorporação ou qualquer outro tipo de reorganização societária ou sob qualquer outra forma, quer substituam ou não as ações mencionadas na alínea (a) acima; (c) de [todos os dividendos (em dinheiro ou mediante distribuição de novas ações), proventos, frutos, lucros, rendimentos, bonificações, juros sobre capital próprio, distribuições e demais direitos, inclusive dividendos e direitos de subscrição, que venham a ser apurados, declarados e ainda não pagos pela SPE 7 em relação às Ações Empenhadas



SPE 7;] e (d) quaisquer outros bens ou direitos entregues, à Companhia, incluindo todos os certificados, instrumentos e documentos representativos ou comprobatórios de tais bens ou direitos, a qualquer tempo recebidos, devidos ou, a qualquer título, distribuídos, inclusive, sem qualquer limitação, em decorrência de qualquer redução do capital social, incorporação, fusão, cisão, permuta de ações, conferência de bens, liquidação ou dissolução, total ou parcial, ou qualquer outra forma de reorganização societária da SPE 7 ("Penhor SPE 7"), nos termos e condições a serem previstos no "Contrato de Penhor de Ações e Outras Avenças" a ser celebrado entre a Companhia e o BB, com interveniência da SPE 7 ("Contrato de Penhor SPE 7"); e (ii) aprovar e autorizar a constituição e outorga, pela Companhia, em favor do BB, em garantia do cumprimento das obrigações assumidas pela SPE 8 no âmbito do "Contrato de Abertura de Crédito Fixo", a ser firmado pela SPE 8 junto ao BB, mediante repasse de recursos provenientes do FDA, nos termos aprovados pela SUDAM, mediante o Ato nº 170, de 29 de Novembro de 2018 da SUDAM, no valor total de até R\$ 495.400.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco milhões e quatrocentos mil reais), de penhor: (a) da totalidade, ou seja 164.628.205 (cento e sessenta e quatro milhões, seiscentos e vinte e oito mil e duzentos e cinco), das ações de emissão da SPE 8 de titularidade da Companhia, equivalentes, nesta data, a 100% (cem por cento) do capital social da SPE 8 ("Ações Empenhadas SPE 8"), (b) de quaisquer novas ações de emissão da SPE 8 que a Companhia venha a subscrever ou adquirir no futuro, ou que venham a ser de titularidade, a qualquer título, da Companhia, bem como debêntures conversíveis, partes beneficiárias ou outros valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações da SPE 8, inclusive decorrentes de desdobramento, grupamento, bonificação, capitalização de lucros ou reservas, divisão, fusão, cisão, incorporação ou qualquer outro tipo de reorganização societária ou sob qualquer outra forma, quer substituam ou não as ações mencionadas na alínea (a) acima; (c) de [todos os dividendos (em dinheiro ou mediante distribuição de novas ações), proventos, frutos, lucros, rendimentos, bonificações, juros sobre capital próprio, distribuições e demais direitos, inclusive dividendos e direitos de subscrição, que venham a ser apurados, declarados e ainda não pagos pela SPE 8 em relação às Ações Empenhadas SPE 8;] e (d) quaisquer outros bens ou direitos entregues, à Companhia, incluindo todos os certificados, instrumentos e documentos representativos ou comprobatórios de tais bens ou direitos, a qualquer tempo recebidos, devidos ou, a qualquer título, distribuídos, inclusive, sem qualquer limitação, em decorrência de qualquer redução do capital social, incorporação, fusão, cisão, permuta de ações, conferência de bens, liquidação ou dissolução, total ou parcial, ou qualquer outra forma de reorganização societária da SPE 8 ("Penhor SPE 8" e, em conjunto com o Penhor SPE 7, "Penhores"), nos termos e condições a serem previstos no "Contrato de Penhor de Ações e Outras Avenças" a ser celebrado entre a Companhia e o BB, com interveniência da SPE 8 ("Contrato de Penhor SPE 8" e, em conjunto com o Contrato de Penhor SPE 7, "Contratos de Penhor"). 6.3. Autorizar a Diretoria da Companhia e seus procuradores devidamente constituídos a praticarem todos e quaisquer atos, bem como a firmarem todos e quaisquer documentos necessários para a realização, formalização e aperfeiçoamento dos Penhores, incluindo, mas não se limitando à celebração dos Contratos de Penhor. 7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. Brasília/DF, 21 de Dezembro de 2018. Mesa: Carla Ferreira Medrado (presidente) e Tinn Freire Amado (secretário). Acionista Presente: Equatorial Energia S.A. (por Carla Ferreira Medrado e Tinn Freire Amado). Certifico o registro em 04/01/2019 sob o nº 1236880, Saulo Izidorio Vieira, Secretário Geral - JCDF.

DAR-27/2019

**EQUATORIAL TRANSMISSORA 7 SPE S.A.**

CNPJ/MF Nº 26.845.702/0001-60 - NIRE 53.300.017.71-9

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2018**

1. Data, Hora e Local: No dia 21 de Dezembro de 2018, às 15:00 horas, na sede social da Equatorial Transmissora 7 SPE S.A. ("Companhia"), na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1201, Parte 7, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, CEP 70.308-200. 2. Convocação: Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 25, § 2º do Estatuto Social da Companhia, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. 3. Presença: Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. 4. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Augusto Miranda da Paz Júnior e secretariados pelo Sr. Joseph Zwecker Junior. 5. Ordem do dia: Reunião-se o Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) aprovação da contratação de financiamento, pela Companhia, junto ao Banco do Brasil S.A. ("BB"), mediante repasse de recursos provenientes do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia ("FDA"), nos termos aprovados pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia ("SUDAM") ("Financiamento"), cujos recursos serão destinados à realização de investimentos em projeto da linha de transmissão arrematado no lote 23 do Leilão de Transmissão ANEEL 013/2015 ("Projeto"); (ii) aprovação da constituição e outorga pela Companhia, em favor do BB, de cessão fiduciária de direitos creditórios de titularidade da Companhia decorrentes do Projeto, em garantia do cumprimento das obrigações assumidas pela Companhia no âmbito do Contrato de Financiamento (conforme abaixo definido); e (iii) autorização para a Diretoria da Companhia e seus procuradores praticarem todos e quaisquer atos, bem como firmarem todos os documentos necessários para a efetivação das deliberações tomadas na presente reunião do Conselho de Administração. 6. Deliberações: Instalada a reunião do Conselho de Administração, e após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos, deliberaram o quanto segue: 6.1. Nos termos do artigo 24, inciso XVI, do Estatuto Social da Companhia, aprovar a contratação do Financiamento, por meio do "Contrato de Abertura de Crédito Fixo, a ser celebrado com o BB ("Contrato de Financiamento"), mediante repasse de recursos provenientes do FDA, nos termos aprovados pela SUDAM, mediante o Ato nº 171, de 29 de Novembro de 2018 da SUDAM, no valor total de até R\$ 293.095.390,97 (duzentos e noventa e três milhões, noventa e cinco mil, trezentos e noventa reais e noventa e sete centavos), com as seguintes características principais: (i) Vencimento: o Financiamento vencerá em até 240 (duzentos e quarenta meses), obrigando-se a Companhia a pagar após esse prazo, todas as responsabilidades dele oriundas, aí compreendidos: principal, comissão, reajuste monetário, juros, outros acessórios e quaisquer despesas, independentemente de qualquer aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial; (ii) Forma de Pagamento: sem prejuízo do vencimento previsto acima e das exigibilidades a serem previstas no Contrato de Financiamento, inclusive encargos financeiros, a dívida resultante do Contrato de Financiamento será paga em 240 prestações semestrais consecutivas, com período de carência de 12 (doze) meses contados da entrada em operação comercial do Projeto ("Período de Carência"), correspondendo cada uma delas, nas datas de seus respectivos vencimentos ao resultado da divisão do saldo devedor - excluídas eventuais parcelas exigidas - pelo número de prestações a pagar, vencendo a primeira na data a ser prevista no Contrato de Financiamento, ou no 12º mês contado da entrada em operação comercial do Projeto, o que ocorrer primeiro, e as demais em igual dia dos semestres

subsequentes; (iii) Encargos Financeiros: os valores lançados na conta vinculada ao presente Financiamento, nos termos do Contrato de Financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de juros à taxa efetiva de 1,619% (um inteiro e seiscentos e dezenove milésimos por cento) pontos percentuais ao ano, calculados pelo método exponencial, com base na taxa equivalente diária (ano civil - 365 ou 366 dias), na forma a ser prevista no Contrato de Financiamento. Os encargos apurados durante o Período de Carência serão capitalizados e divididos pelo número de prestações a pagar, proporcionalmente aos seus valores nominais e serão exigidos nas datas previstas para a amortização de principal, no vencimento e na liquidação da dívida. Os encargos apurados durante o período de amortização do capital serão exigidos integralmente, nas datas previstas para a amortização de principal, no vencimento e na liquidação da dívida; e (iv) Garantias: para garantir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Companhia no âmbito do Financiamento serão constituídas as seguintes garantias: (i) garantia fidejussória representada por fiança corporativa outorgada por sua controladora indireta, a Equatorial Energia S.A., na forma dos artigos 818 e seguintes da lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, exclusivamente durante a fase pré-operacional do Projeto; e (ii) garantias reais representadas pela (a) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios (conforme abaixo definido); e (b) penhor da totalidade das ações de emissão da Companhia de titularidade da sua controladora direta, Equatorial Transmissão S.A. ("Penhor de Ações"). 6.2. Aprovar a constituição e outorga pela Companhia, em favor do BB, em garantia do cumprimento das obrigações assumidas pela Companhia no âmbito do Contrato de Financiamento, de cessão fiduciária dos seguintes direitos creditórios de titularidade da Companhia decorrentes do Projeto, nos termos e condições a serem previstos no "Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças" a ser celebrado entre a Companhia e o BB ("Contrato de Cessão Fiduciária"): (a) os direitos creditórios, presentes e futuros, de titularidade da Companhia, (a.1) emergentes do Contrato de Concessão nº 20/2017 - ANEEL ("Contrato de Concessão"), celebrado entre a Companhia e a União Federal, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL ("ANEEL" ou "Poder Concedente"), em 10 de fevereiro de 2017, (a.2) provenientes do "Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão nº 11/2017", celebrado em 13 de abril de 2014 entre a Companhia e o Operador Nacional do Sistema Elétrico ("ONS"), conforme aditado de tempos em tempos ("CPST"), e (a.3) provenientes dos "Contratos de Uso do Sistema de Transmissão", celebrados entre o ONS e as concessionárias de transmissão e as usuárias do sistema de transmissão ("CUSTs" e, em conjunto com o Contrato de Concessão e o CPST, "Contratos do Projeto"), compreendendo, mas não se limitando a: (i) o direito de receber todos e quaisquer valores que, efetiva ou potencialmente, sejam ou venham a se tornar exigíveis e pendentes de pagamento pelo Poder Concedente à Companhia, incluído o direito de receber todas as indenizações pela extinção da concessão outorgada nos termos do Contrato de Concessão; e (ii) os direitos creditórios da Companhia, provenientes da prestação de serviços de transmissão de energia elétrica, previstos no Contrato de Concessão, no CPST e nos CUSTs, inclusive a totalidade da receita proveniente da prestação dos serviços de transmissão, independentemente de onde se encontrarem, inclusive enquanto em trânsito ou em processo de compensação bancária ("Direitos Creditórios Contratos do Projeto"); (b) todos os direitos, atuais ou futuros, detidos e a serem detidos pela Cedente contra o banco depositário responsável pela administração da contas vinculadas do Contrato de Cessão Fiduciária ("Banco Depositário") como resultado dos valores depositados na (i) na conta seguradora, na qual serão depositados os recursos referentes a indenizações devidas à Companhia e ao BB, nos termos das apólices de seguro a serem descritas no Contrato de Cessão Fiduciária, das quais a Companhia é beneficiária e o BB co-beneficiário ("Apólices de Seguro"), bem como quaisquer outras apólices de seguro que venham a ser contratadas em substituição às apólices de seguros a serem descritas no Contrato de Cessão Fiduciária; e (ii) na conta centralizadora, na qual serão depositados os recursos decorrentes dos Direitos Creditórios Contratos do Projeto, e seus frutos e rendimentos, bem como a todos e quaisquer montantes nelas depositados a qualquer tempo, inclusive enquanto em trânsito ou em processo de compensação bancária; (c) a conta centralizadora e a conta seguradora; e (d) todos os demais direitos, potenciais ou não, da Companhia, que possam ser objeto de cessão fiduciária de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis, decorrentes do Contrato de Concessão, do CPST e dos CUSTs, ou decorrentes, a qualquer título, da prestação de serviços de transmissão de energia elétrica pela Companhia, inclusive os eventualmente previstos em contratos de conexão ao sistema de transmissão e contratos de compartilhamento de instalação que vierem a ser celebrados pela Companhia. 6.3. Aprovar a autorização para a Diretoria da Companhia e seus procuradores devidamente constituídos praticarem todos e quaisquer atos, bem como firmarem todos e quaisquer documentos necessários para a realização, formalização e execução da deliberação aprovada no item anterior, incluindo a celebração do Contrato de Financiamento junto ao BB, do Contrato de Cessão Fiduciária e dos demais instrumentos de garantia a serem celebrados no âmbito do Contrato de Financiamento, e demais instrumentos acessórios a ele relacionados. 7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros presentes do Conselho de Administração. Brasília, 21 de Dezembro de 2018. Mesa: Augusto Miranda da Paz Júnior (Presidente); e Joseph Zwecker Junior. (Secretário). Membros do Conselho de Administração Presentes: Augusto Miranda da Paz Júnior, Augusto Dantas Borges, Firmino Ferreira Sampaio Neto, Humberto Luis Queiroz Nogueira, Humberto Soares Filho, Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima e Sérgio Túlio dos Santos. Certifico o registro sob o nº 1236917 em 04/01/2019, Saulo Izidorio Vieira, Secretário Geral - JCDF.

DAR-28/2019

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS  
E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO DISTRITO FEDERAL**

SDS. ED. BOULEVARD CENTER SALA 214  
(ANTIGO CENTRO COMERCIAL CONIC)  
FONE: 3323-5048 BRASÍLIA - DF  
CNPJ 00.686.279/0001-09

**EDITAL DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL**

Pelo presente edital, fazemos saber aos empregadores que se dedicam às atividades econômicas que nos são correspondentes, em Brasília e em todo o Distrito Federal, que o desconto da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL de seus empregados, deve ser efetuado até o dia 31 de março do corrente ano e recolhido em nosso favor até 30 de abril de 2019, imprerivelmente, conforme dispõem os arts. 579, 580, I, e 582 da CLT. 01) O desconto deverá ser feito na importância correspondente à remuneração de um dia de trabalho dos empregados, QUALQUER QUE SEJA A FORMA DA REFERIDA REMUNERAÇÃO, INCLUINDO ADICIONAIS E HORAS EXTRAS, de acordo com o inciso I do art. 580 da CLT. 02) A opção de que trata o art. 585 da CLT é facultada somente aos profissionais liberais que, nas empresas com as quais mantêm vínculo empregatício, exerçam, efetivamente, a atividade para a qual estejam legalmente habilitados. 03) O recolhimento deverá ser procedido, sem multa, até 30 de abril, através dos órgãos arrecadadores: 1º) - Caixa Econômica Federal; 2º) - Banco do Brasil S.A.; 3º) - Estabelecimentos bancários integrantes do

sistema de arrecadação dos tributos federais, devendo os empregadores nos enviar a cópia da guia autenticada mecanicamente pelos estabelecimentos. 04) Lembramos aos senhores empregadores que o não recolhimento, no prazo legal, implicará nas sanções do art. 600 da CLT: Multa de 10%, mais 2% de mora mensal e 1% de juros, também mensal, e correção monetária, providência que será tomada por este Sindicato, nos termos do art. 606 da CLT, sem prejuízo das penalidades que possam ser aplicadas pelas autoridades competentes do Ministério do Trabalho e Emprego, de acordo com art. 598 da CLT. 05) Estão obrigados a recolher, em favor deste Sindicato, a contribuição sindical de seus empregados, as empresas DISTRIBUIDORAS DE GASOLINA, ÁLCOOL, ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, ASFALTO, SOLVENTES DE PETRÓLEO, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, os POSTOS E GARAGENS revendedores desses produtos, as empresas que exploram o COMÉRCIO DE MINÉRIOS, INCLUSIVE PESQUISA, o COMÉRCIO TRANSPORTADOR-REVENDEDOR-RETALHISTA DE ÓLEO DIESEL, ÓLEO COMBUSTÍVEL E QUEROSENE, AS PEQUENAS E MICRO-EMPRESAS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS, LAVA-JATO, GARAGENS E BORRACHARIAS E AS EMPRESAS QUE EXERÇAM ATIVIDADES ECONÔMICAS SIMILARES OU CONEXAS ÀS ACIMA CITADAS. 06) Lembramos, ainda, que a contribuição sindical do empregado admitido após o mês de março será descontada no primeiro mês de trabalho, e o recolhimento no mês subsequente, salvo se esse desconto já tiver sido realizado, no ano em curso, no emprego anterior e anotado na carteira profissional, de acordo com o que dispõem o art 602 da CLT. 07. Os pedidos de guias ou esclarecimentos, poderão ser dirigidos ao endereço acima, no que os interessados serão prontamente atendidos, informando-se, de todo modo, que no verso da GRCS, de uso obrigatório a partir de 01.01.85. conforme Portaria MTb 3.233, de 29.12.83, constam as instruções para o seu correto preenchimento. Brasília-DF, 14 de janeiro de 2019. RAIMUNDO MIQUILINO DA CUNHA, presidente.

DAR-30/2019

### HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 02/2019  
PROCESSO: 2019.11.3012.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 21/01/2019 às 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br), propostas relativas ao Chamamento nº 002/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Cateter), com equipamento em comodato, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 14 de janeiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 04/2019  
PROCESSO: 2019.21.3031.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 21/01/2019 às 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 004/2019, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Marcenaria para Manutenção de Mobiliários, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 14 de janeiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 10/2019  
PROCESSO: 2019.04.3026.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 21/01/2019 às 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br), propostas relativas ao Chamamento nº 010/2019, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Clorpromazina, Diazepam, Etomidato,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 14 de janeiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 299/2018  
ITENS REMANESCENTES

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 299/2018 - Itens Remanescentes, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 26/11/2018, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Máscaras), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01 e 02 para a empresa Lumiar Health Builders Equipamentos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais). Brasília/DF, 14 de janeiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 253/2018

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 253/2018, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br), finalizado em 21/08/2018, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Bleomicina, Carboplatina, Ciclosfosfamida,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 02, 04, 08, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 23, 27 e 35 para a empresa Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 445.595,70 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta centavos); itens 03, 24, 25 e 33 para a empresa Viva Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 267.220,00 (Duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e vinte reais); itens 05, 06, 18, 21 e 36 para a empresa Accord Farmacêutica Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 148.140,00 (Cento e quarenta e oito mil, cento e quarenta reais); itens 10, 22, 32, 34 e 28 para a empresa Medcommerce Comércio Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 295.343,40 (Duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta centavos); itens 30 e 31 para a empresa CM Hospitalar S/A, pelo valor total estimado de R\$ 171.675,80 (Cento e setenta e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos). Os itens 01, 07, 09, 26 e 29 restaram desertos. O item 14 restou fracassado. Brasília/DF, 14 de janeiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 418/2018

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 418/2018, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br), finalizado em 17/12/2018, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Puristeril), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Fresenius Medical Care Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 5.783,70 (Cinco mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta centavos). Brasília/DF, 14 de janeiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 252/2018(\*)

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 252/2018, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br), finalizado em 21/08/2018, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Cateter), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01, 03 e 05 para a empresa Laboratório B Braun S/A, pelo valor total estimado de R\$ 288.155,00 (Duzentos e oitenta e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais); item 02 para a empresa Científica Médica Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 89.200,00 (Oitenta e nove mil e duzentos reais). O item 07 restou deserto. Os itens 04 e 06 restaram fracassados. Brasília/DF, 14 de janeiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 08, de 11/01/19, pág. 58.

FILANTROPIA-06/2019

### CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA.

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação Nº 001/2019, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, no SHIS EPDB QI 01/ QL 02 Lote 01 PAG, Lago Sul/DF, Processo: 00391.00012529/2017-30. Luiz Imbroisi Filho, Sócio Diretor.

CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA.

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação Nº 002/2019, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, no SHIS EPDB QI 01/ QL 02 Lote 01 PAG, Lago Sul/DF, processo nº 00391.00012535/2017-97. Luiz Imbroisi Filho, Sócio Diretor.  
DAR-31/2019.

### AMORIM COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação nº 4/2018 para a atividade de Reforma do Posto de Abastecimento de Combustíveis, Lavagem e Lubrificação de Veículos, na QNN 34, Área Especial F, PLL, Ceilândia - DF, processo nº 00391-00019404/2017-31. Valdir Nunes de Amorim, Responsável legal.

DAR-34/2019